

INFORMATIVO



Centro de
Ciências
Sociais

Decanato do
CTCH



N. 21

19 nov. - 02 dez. 2024

www.puc-rio.br/sobrepucc/admin/ccs/

<http://www.puc-rio.br/sobrepucc/admin/ctch/>

>> Avisos

CNPq lança Chamada de Bolsas de Produtividade em Pesquisa

Bolsas de Produtividade: CNPq investe 50% mais em relação ao edital do ano passado; submissões até 30/12

O CNPq lança edital de bolsas de Produtividade em Pesquisa (PQ), Produtividade em Pesquisa Sênior (PQ-Sr) e em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT). O edital, que neste ano reúne pela primeira vez as três categorias, tem submissões abertas até 30 de dezembro.

Além da unificação das chamadas PQ/PQ-SR e DT, destaca-se também a alteração da nomenclatura e a restrição dos níveis, que agora variam de "A" a "C", substituindo a antiga gradação de "A" a "E", conforme a [Resolução Normativa 12/2024 do CNPq](#).

Para os pesquisadores que desejam concorrer às Linhas 1 (DT) e 2 (PQ), é necessário ter obtido o título de doutor até 2022 e não possuir bolsas nas modalidades Produtividade em Pesquisa (PQ), Produtividade em Pesquisa Sênior (PQ-Sr) ou Bolsa de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) com vigência que ultrapasse o ano de 2025.

Já os candidatos à Linha 3 (PQ-Sr) devem atender a critérios específicos: ter sido bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou de Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) no nível B (antigos níveis 1C e 1D) por pelo menos 20 anos, consecutivos ou não; ou ter sido bolsista PQ ou DT no nível A (antigos níveis 1A e 1B) por pelo menos 15 anos e continuar ativo no desenvolvimento de pesquisas científicas ou tecnológicas.

As propostas aprovadas na Linha 1 serão financiadas com recursos estimados em R\$ 23.755.920,00, enquanto as Linhas 2 e 3 contarão com um total de R\$ 442.949.280,00 – recursos oriundos do orçamento do CNPq e serão liberados conforme a disponibilidade orçamentária.

Além disso, as vigências das bolsas foram ajustadas: anteriormente, terminavam em fevereiro e iniciavam em março; agora, passam a terminar em julho e iniciar em agosto de cada ano. As novas bolsas, portanto, terão início a partir de 01 de agosto de 2025, e todas as bolsas PQ, PQ-Sr e DT que terminariam em 28 de fevereiro de 2025 tiveram suas vigências prorrogadas até 31 de julho de 2025.

As durações das bolsas, por nível, agora são:

- PQ/DT - Nível A (5 anos)
- PQ/DT - Nível B (4 anos)
- PQ/DT - Nível C (3 anos)
- PQ-Sr - mantida duração de 5 anos

Link para a matéria completa: <https://www.gov.br/cnpq/pt-br/assuntos/noticias/cnpq-em-acao/cnpq-anuncia-chamada-para-concessao-de-bolsas-de-produtividade>

Link para a Chamada: [Chamada CNPq Nº18/2024 - Bolsas de Produtividade do CNPq](#)

CNPq reajusta diária para apoio a atividades no país

CNPq reajusta diária para apoio a atividades no país para R\$ 380

O CNPq aumentou de R\$ 320 para R\$ 380 o valor de referência da diária para apoio à participação de pesquisadores, membros de equipe e convidados no interesse da pesquisa, no país, em atividades científicas, tecnológicas e de inovação relacionadas a auxílios individuais e bolsas de curta duração.

O novo valor permite aos coordenadores de projetos financiados pelo CNPq remanejar a destinação de recursos aprovados no Termo de Outorga para o custeio dessas diárias - sem a celebração de Termo Aditivo ao projeto inicial para esse fim.

O reajuste começa a vigorar no dia 1º de outubro e representa um acréscimo de 18,75% em relação ao valor anteriormente praticado, que não sofria atualização desde 2013.

Valores de bolsas e auxílios são objeto de avaliação permanente pelo CNPq, e reajustes são implementados sempre que possível, mediante disponibilidade orçamentária.

Leia a [Resolução CNPq Nº 14, de 19 de setembro de 2024](#) que regulamenta o reajuste.

Consulte também a [Resolução Normativa nº 40, de 24 de outubro de 2013](#) que estabelece os valores de diárias para auxílios individuais e bolsas de curta duração (país e exterior).

CNPq lança Código de Conduta para integrantes dos órgãos de assessoramento, bolsistas e proponentes em chamadas

O Código de Conduta dos Integrantes dos órgãos de assessoramento, bolsistas e proponentes nas Chamadas públicas, lançado pelo CNPq, está comprometido com os princípios garantidores da ética, da diversidade e da inclusão no ambiente de ciência, tecnologia e inovação no país.

O Código de Conduta é válido em todo procedimento de avaliação do CNPq, servindo como referência tanto ao corpo de consultores, quanto aos bolsistas e proponentes. O documento estabelece parâmetros de respeito e boa convivência para bolsistas, proponentes, membros dos Comitês de Assessoramento e consultores ad hoc. Define ainda diretrizes fundamentais de respeito às mulheres e à diversidade na academia, manutenção da liberdade acadêmica e combate às práticas discriminatórias, além de prever a formação contínua dos participantes do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia em questões raciais, de gênero, éticas e de boas condutas.

O CNPq recomenda a leitura atenta do documento e a exibição do vídeo de apresentação (abaixo) em reuniões de comitês avaliadores e atividades afins.

- Links:
- . [Portaria CNPq nº 1.735, de 1º de agosto de 2024](#)
 - . Vídeo: <https://youtu.be/jDSvsNVIntM>
 - . Matéria: <https://www.gov.br/cnpq/pt-br/composicao/comites-de-assessoramento/codigo-de-conduta>

Calendário de Auxílios e Bolsas de 2024*

As modalidades abaixo devem ser exclusivamente solicitadas no SisFAPERJ.


Programa	Submissão	Início da vigência
Mestrado/Doutorado Nota 10	22 de fevereiro a 21 de março	Maio/2024
	21 de junho a 11 de julho	Setembro/2024
Pesquisador Visitante – PV	11 de abril a 02 de maio	Setembro/2024
Pesquisador Visitante Emérito – PVE	11 de abril a 02 de maio	Setembro/2024
Treinamento e Capacitação Técnica -TCT	14 de março a 11 de abril	Novembro/2024
Iniciação Científica – IC	12 de setembro a 17 de outubro	Janeiro/2025
Iniciação Tecnológica – IT	12 de setembro a 17 de outubro	Janeiro/2025
Bolsa Inovação Tecnológica – INT	12 de setembro a 17 de outubro	Janeiro/2025
Pós-Doutorado Nota 10 - PDR10	04 de julho a 12 de setembro	Novembro/2024
Pós-Doutorado Sênior - PDS	04 de julho a 12 de setembro	Novembro/2024
Pesquisador na Empresa	14 de março a 25 de abril	Agosto/2024



* *Datas e prazos indicados no quadro acima tratam-se de previsão e podem ser alterados de acordo com demanda institucional (Obs: acompanhe o cronograma oficial de programas e chamadas na "Lista de Editais").*

Link: <https://www.faperj.br/?id=46.5.9> atualizado em 05/07/2024.


Legenda: indica que a oportunidade foi incluída recentemente no Informativo.

>> Oportunidades no Brasil

ITEM	Agência / Instituição	Descrição	Elegibilidade	Link	Data limite e Tipo de Submissão
1.	 Edital nº 27/2024 - Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos EUA - PDPI	O Edital nº 27/2024 - Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos EUA - PDPI tem por finalidade selecionar professores de língua inglesa da educação básica em efetivo exercício nas redes públicas de ensino, para participar de curso intensivo de 6 (seis) semanas em universidade nos Estados Unidos da América - EUA. Vagas Total de vagas: 270 Inglês Básico: até 5 vagas por UF Inglês Intermediário: até 3 vagas por UF Inglês Avançado: até 2 vagas por UF Importante Somente serão classificados para concorrer às vagas das modalidades do curso descrito no item 2.3, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 400 pontos no Test of English as Foreign Language - Institutional Testing Program - TOEFL ITP, observadas as seguintes condições:	I - Possuir nacionalidade brasileira. No caso de estrangeiro, ser residente no Brasil com visto permanente; II - Ser professor concursado, com estágio probatório concluído e estar ministrando, no ato da inscrição e até a implementação da bolsa, aula de língua inglesa na rede pública federal, estadual, municipal ou distrital de educação básica; III - Não estar afastado de suas atividades laborais em sala de aula no ato da inscrição e até a implementação da bolsa IV - Realizar teste de avaliação de nível de proficiência em língua inglesa TOEFL ITP. V - Não receber ou não ter recebido bolsa ou benefício financeiro de outras entidades brasileiras e/ou americanas para objetivos similares ao deste Edital; VI - Não ter participado de edições anteriores do Programa de	https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/educacao-basica/programa-s-de-cooperacao-internacional-de-professores-da-educacao-basica/programa-de-desenvolvimento-profissional-para-professores-de-lingua-inglesa-nos-estados-unidos-pdpi	15 jan. 2025 (inscrição de candidaturas no formulário online) Acesse o Formulário de Inscrição

		<p>I - Para a modalidade de curso de aprimoramento em inglês em nível básico, o candidato deverá ter obtido nota igual ou superior a 400 pontos e igual ou inferior a 473 pontos no TOEFL ITP;</p> <p>II - Para a modalidade de curso de aprimoramento em inglês em nível intermediário, o candidato deverá ter obtido nota igual ou superior a 474 pontos e igual ou inferior a 549 pontos no TOEFL ITP; e</p> <p>III - Para a modalidade de curso de aprimoramento em inglês em nível Avançado, o candidato deverá ter obtido nota igual ou superior a 550 pontos no TOEFL ITP.</p> <p>Contatos</p> <p>teacher@fulbright.org.br pdpi@capes.gov.br</p>	<p>Desenvolvimento Profissional de Professores de Língua Inglesa nos EUA (PDPI/CAPL/Certificate), Programa de Professor Assistente de Língua Portuguesa nos EUA (FLTA) ou Ensino de Inglês como uma Língua Estrangeira (IOE); Programa de Desenvolvimento de Professores da Educação Básica no Canadá, Programa de Desenvolvimento de Profissionais da Educação Básica na Irlanda, ou do Programa SETEC-CAPES/NOVA.</p> <p>VII - Possuir currículo cadastrado na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico https://freire.capes.gov.br/.</p> <p>A obtenção do passaporte em prazo hábil para a participação no programa, e, no mínimo, com validade até 31 de dezembro de 2024, é de exclusiva responsabilidade do candidato.</p>	<p>e Edital: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-contudo/editais/05112024_Edital_2490387_SEI_2489251_Edital_27_2024.pdf</p>	
2.	 <p>Chamada Pública para Envio de Proposta de Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI)</p> <p>EDITAL Nº 25/2024</p>	<p>O Edital Nº 25/2024 da CAPES tem o objetivo de Avaliar propostas de Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI), por esta Fundação, como condição para a autorização para oferta de turmas temporárias de mestrado (Minter) e de doutorado (Dinter), na modalidade acadêmica ou profissional.</p> <p>Coordenação dos projetos</p> <p>3.1. Os projetos de Minter e de Dinter, nacionais ou internacionais, deverão contar com dois coordenadores, os quais deverão ter seus dados informados à CAPES por meio da Plataforma Sucupira.</p> <p>3.2. O coordenador da Instituição Promotora deve ser docente permanente.</p> <p>3.3. O coordenador da Instituição Receptora deverá ser docente, pesquisador ou pós-doutor vinculado à Instituição Receptora.</p> <p>3.3.1. Em caso de PCI profissional, poderá ser cadastrado como Coordenador da Instituição Receptora profissional sem o título de mestre ou doutor, desde que denote experiência reconhecida em pesquisa aplicada ao desenvolvimento e à inovação no segmento de atuação do programa promotor.</p> <p>3.4. Em caso de PCI internacional, o coordenador da Instituição Promotora deve ser o coordenador do programa promotor.</p> <p>Contato</p> <p>As dúvidas sobre este edital devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico apminterdinter@capes.gov.br</p>	<p>Instituição Promotora de Minter e de Dinter:</p> <p>2.1.1. Instituição que possui programa de pós-graduação stricto sensu (PPG) reconhecido, que já passou por pelo menos uma Avaliação de Permanência e recebeu, no mínimo, nota 4 (quatro), para oferta de Minter, ou nota 5 (cinco), para oferta de Dinter.</p> <p>2.1.1.1. Excepcionalmente, programas com nota 6 ou 7 poderão submeter uma turma excedente em cada nível concomitantemente.</p> <p>2.1.2. Responde pela promoção, gestão, coordenação acadêmica e garantia do padrão de qualidade dos projetos, além de inserir dados do projeto no módulo Coleta da Plataforma Sucupira da CAPES e emitir diplomas.</p> <p>Instituição Receptora de Minter e de Dinter:</p> <p>2.2.1. Instituição, pública ou privada, nacional ou estrangeira, que atue no setor de ensino e pesquisa, produtivo ou econômico-social (não acadêmico) da área de atuação do PPG.</p> <p>2.2.2. Responde pela garantia da infraestrutura de ensino e pesquisa, do apoio administrativo às atividades do projeto e do acompanhamento e atendimento geral aos discentes. Nela serão promovidas as atividades relativas ao desenvolvimento das turmas.</p> <p>2.2.3. Outros campi de uma Instituição Promotora serão considerados como instituição receptora para fins de submissão de PCI.</p>	<p>https://www.gov.br/capes/pt-br/aces-so-a-informacao/aco-es-e-programas/avaliacao/sistema-nacional-de-pos-graduacao-snpq/pci/projetos-de-cooperacao-entre-instituicoes-para-qualificacao-de-profissionais-de-nivel-superior-pci</p> <p>Edital: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-contudo/editais/17092024_Edital_2461148_SEI_2460992_Edital_25_2024.pdf</p> <p>Anexo I - Cronograma: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-contudo/editais/17092024_Anexo_Fisico_2460571_ANEXO_I_CRONOGRAMA.pdf</p>	<p>06 dez. 2024 (submissão propostas);</p> <p>29 nov. 2024 (cadastro de Instituições na Plataforma Sucupira), até 18h BSB</p>
3.	 <p>Capes - Edital nº 21/2024 Programa Cátedra Rio Branco - King's College London</p>	<p>O Edital CAPES no. 21/2024 - Programa Cátedra Rio Branco - King's College London selecionará 1 (um) bolsista da modalidade Cátedra, o qual poderá indicar 1 (um) bolsista de Pós-doutorado e 1 (um) bolsista de Doutorado Sanduíche nas áreas de Relações Internacionais, Ciência política ou outras Ciências Sociais (com foco nos seguintes temas: Meio Ambiente e desenvolvimento sustentável; Democracia; Direitos Humanos, pobreza e minorias; Política Externa Brasileira e cooperação Internacional), para promover a colaboração em educação e pesquisa entre Inglaterra e o Brasil, assim como em aperfeiçoar o conhecimento sobre o Brasil na Inglaterra, conforme as diretrizes constantes no Acordo de cooperação entre a King`s College London e a Capes.</p> <p>Importante</p> <p>O presente Edital, selecionará, por chamada, 1 (um) bolsista da modalidade Cátedra, o qual poderá indicar 1 (um) bolsista de Pós Doutorado e 1 (um) bolsista de Doutorado Sanduíche, para promover a colaboração em educação e pesquisa entre Inglaterra e o Brasil, assim como em aperfeiçoar o conhecimento sobre o Brasil na Inglaterra, conforme as diretrizes constantes no Acordo de cooperação entre a King`s College London e a CAPES.</p> <p>Vigência</p> <p>A vigência das bolsas de estudos serão:</p> <p>I - Cátedra: entre 6 (seis) e 12 (doze) meses;</p> <p>II- Pós Doutorado: entre 6 (seis) e 12 (doze) meses;</p> <p>III - Doutorado Sanduíche: entre 6 (seis) e 12 (doze) meses.</p>	<p>Além do atendimento a todas as condições de participação estipuladas no presente Edital, os candidatos deverão atender ao Regulamento Geral de Bolsas no Exterior - Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018 e aos seguintes requisitos: Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência; Residir no Brasil no momento da candidatura e durante todo o processo de seleção; Ter diploma de Doutorado; Ter obtido título de doutor há pelo menos 15 (quinze) anos e ter, ao menos, 15 (quinze) anos de experiência profissional em sua área de expertise, contados na data de inscrição; Não ter recebido bolsa ou benefício para a mesma modalidade (Cátedra no exterior) de agência pública federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, sujeito a indeferimento da candidatura ou, no caso de constatação posterior à concessão, ao cancelamento da bolsa e ressarcimento dos valores pagos, acrescidos de juros e correção monetária na forma da legislação aplicável; Ser vinculado ao quadro permanente de Instituição de Ensino Superior ou de pesquisa; Ser docente e orientador em programa de pós-graduação reconhecido e recomendado pela CAPES, nas áreas de conhecimento descritas no presente edital, sendo vedada a candidatura por professor aposentado;</p>	<p>https://www.gov.br/capes/pt-br/aces-so-a-informacao/aco-es-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/reino-unido/catedra-rio-branco-kings-college-london</p> <p>Edital: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-contudo/editais/14082024_Publicacao_2439232_SEI_2438205_Edital_21_2024.pdf</p>	<p>30 dez. 2024 (horário oficial de Brasília), até às 17h do dia</p> <p>Chamada pública 01 - 2024/2025: área: Relações Internacionais Brasileiras; Ciência Política, Sociologia e Antropologia do Brasil; Política Econômica; Política sub-nacional, sociedade e participação política no Brasil.</p> <p>As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente pelo link.</p>

		<p>A CAPES poderá redistribuir o número de bolsas entre as modalidades previstas no item 2.1 do Edital, em consenso com a King`s College London, e desde que não haja impacto na disponibilidade orçamentária do programa.</p> <p>Valor Financiado Cada chamada será apoiada com recursos no valor aproximado de R\$673.372,70.</p> <p>O valores das bolsas Capes podem ser consultados pelo link.</p> <p>Contato Dúvidas dos candidatos serão esclarecidas por meio do email: inscricao.kingscollege@capes.gov.br.</p>	<p>Não acumular bolsa ou benefício financeiro, de qualquer natureza, concedido por agência pública federal durante o período de vigência dos benefícios concedidos; Ter destacada atuação acadêmica e notório reconhecimento pela comunidade acadêmica e científica no Brasil e no exterior; Dedicar-se às atividades acadêmicas, incluindo a docência, orientação ou coorientação de dissertações ou teses ou a participação em projetos de pesquisa; Ter fluência em inglês, compatível com o bom desempenho nas atividades previstas, que incluem ministrar aulas e palestras, orientar alunos de pós-graduação ou pesquisadores e participar de grupos de pesquisa e programa de pós-graduação; Ter disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades propostas e aprovadas pela CAPES e pela instituição anfitriã durante todo o período da bolsa; Atuar no desenvolvimento do projeto de pesquisa aprovado durante o período da bolsa na instituição anfitriã; Colaborar na elaboração e implementação da rede interdisciplinar de pesquisa e ensino sobre o tema; Representar e divulgar o sistema de educação e pesquisa brasileiro na instituição anfitriã.</p>		
4.	 <p>Edital nº 20/2024 - Programa Cátedra Tübingen</p>	<p>O Edital CAPES nº 20/2024 - Programa Cátedra Tübingen selecionará 1 (um) bolsista da modalidade Cátedra, o qual poderá indicar 1 (um) bolsista de Pós Doutorado e 1 (um) bolsista de Doutorado Sanduíche para promover a colaboração em educação e pesquisa entre Alemanha e o Brasil, assim como em aperfeiçoar o conhecimento sobre o Brasil na Alemanha, conforme as diretrizes constantes no Acordo de cooperação entre a Universidade de Tübingen e a CAPES. As atividades deverão ser realizadas na Universidade de Tübingen e serão financiadas pela CAPES.</p> <p>A CAPES financiará, 1 (uma) bolsa da modalidade Cátedra no exterior, por chamada. O bolsista selecionado na modalidade Cátedra será o responsável, após a sua aprovação no presente edital, pela indicação de 1 (um) bolsista de Pós Doutorado e 1 (um) bolsista de Doutorado Sanduíche.</p> <p>Áreas</p> <p>Chamada pública 01 - 2024/2025: área: Física Quântica. Área temática: "Collective interaction between light and ultra cold atoms" ("Interação coletiva entre luz e átomos ultrafrios").</p> <p>Chamada pública 02 - 2025/2026: área: Geo-ciências. Área temática: "Paleomagnetism and magnetic properties of sediments and rocks" (Paleomagnetismo e propriedades magnéticas de sedimentos e rochas).</p> <p>Chamada pública 03 - 2026/2027: área: História Moderna (Migração, escravidão, relações transatlânticas). Área temática: (Im-)Mobilities between Brazil and the Atlantic World in the Long Nineteenth Century" (Mobilidade/Imobilidade entre o Brasil e o Mundo Atlântico no longínquo século XIX).</p> <p>Vigência A vigência das bolsas de estudos serão: I - Cátedra: entre 6 (seis) e 12 (doze) meses; II- Pós Doutorado: entre 6 (seis) e 12 (doze) meses; III - Doutorado Sanduíche: entre 6 (seis) e 12 (doze) meses.</p> <p>A CAPES poderá redistribuir o número de bolsas entre as modalidades previstas no item 1, em consenso com a Universidade de Tübingen, e desde que não haja impacto na disponibilidade orçamentária do programa.</p> <p>Contato Os interessados poderão encaminhar dúvidas a respeito das inscrições no edital por meio do email ekut@capes.gov.br, que serão respondidas em até 3 (três) dias pela CAPES</p>	<p>Além do atendimento a todas as condições de participação estipuladas no presente Edital, os candidatos deverão atender ao Regulamento Geral de Bolsas no Exterior – Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018 e aos seguintes requisitos: I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência permanente no Brasil; II - residir no Brasil no momento da candidatura e durante todo o processo de seleção; III - ter diploma de Doutorado; IV - ter obtido título de doutor há pelo menos 15 (quinze) anos e ter, ao menos, 15 (quinze) anos de experiência profissional em sua área de expertise, contados na data de inscrição; V - não ter recebido bolsa ou benefício para a mesma modalidade (Cátedra no exterior) de agência pública federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, sujeito a indeferimento da candidatura ou, no caso de constatação posterior à concessão, ao cancelamento da bolsa e ressarcimento dos valores pagos, acrescidos de juros e correção monetária na forma da legislação aplicável; VI - ser vinculado ao quadro permanente de Instituição de Ensino Superior ou de pesquisa; VII - ser docente e orientador em programa de pós-graduação reconhecido e recomendado pela CAPES, nas áreas de conhecimento descritas no item 4. do presente edital, sendo vedada a candidatura por professor aposentado; VIII - ter destacada atuação acadêmica e notório reconhecimento pela comunidade acadêmica e científica no Brasil e no exterior nas áreas do item 4 deste Edital; IX - dedicar-se às atividades acadêmicas, incluindo a docência, orientação ou coorientação de dissertações ou teses ou a participação em projetos de pesquisa; X - ter fluência em inglês, compatível com o bom desempenho nas atividades previstas, que incluem ministrar aulas e palestras, orientar alunos de pós-graduação ou pesquisadores e participar de grupos de pesquisa e programa de pós-graduação; XI - ter disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades propostas e aprovadas pela CAPES e pela instituição anfitriã durante todo o período da bolsa; XII - atuar no desenvolvimento do projeto de pesquisa aprovado durante o período da bolsa na instituição anfitriã; XIII - colaborar na elaboração e implementação da rede interdisciplinar de pesquisa e ensino sobre o tema; XIV - representar e divulgar o sistema de educação e pesquisa brasileiro na instituição anfitriã.</p>	<p>https://www.gov.br/capes/pt-br/aces-so-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/alemanha/programa-catedra-tubingen</p> <p>Edital: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/13082024_Edital_243850_6_SEI_2437481_Edital_20_2024.pdf</p>	<p>Chamada 1: 30 dez. 2024 (horário oficial de Brasília, até às 17h)</p> <p>Chamada 2: De 08 ago. 2025 até 30 dez. 2025 (horário oficial de Brasília, às 17h).</p> <p>Chamada 3: De 10 ago. 2026 até 30 dez. 2026 (horário oficial de Brasília, até às 17h)</p>
5.	 <p>Cátedra Chico Mendes</p>	<p>O Programa Cátedra Chico Mendes (Universidade de Birmingham) financia, por chamada, 1 (um) bolsista da modalidade Cátedra, os quais poderão indicar, após a aprovação no processo seletivo, 1 (um) bolsista de Pós Doutorado e 1 (um) bolsista de Doutorado Sanduíche, para promover a colaboração em educação e pesquisa entre o</p>	<p>I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência permanente no Brasil; II - residir no Brasil no momento da candidatura e durante todo o processo de seleção; III - ter diploma de Doutorado;</p>	<p>https://www.gov.br/capes/pt-br/aces-so-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsa</p>	<p>Inscrição das propostas, incluindo preenchimento do formulário de inscrição de projetos online e</p>

	<p>(Universidade de Birmingham)</p> <p>Edital nº 28/2023</p>	<p>Reino Unido e o Brasil, assim como aperfeiçoar o conhecimento sobre o Brasil no Reino Unido.</p> <p>Temas</p> <p>. Chamada 02: Ciências Ambientais, Mudanças Climáticas, Ecossistemas, Sustentabilidade, Sociedades e Meio Ambiente.</p> <p>. Chamada 03: Ciências Ambientais, Mudanças Climáticas, Ecossistemas, Sustentabilidade, Sociedades e Meio Ambiente.</p> <p>Objetivos</p> <p>. Incentivar a criação de novas parcerias ou a consolidação de uma rede internacional de pesquisa existente entre a instituição de vínculo do bolsista e a Universidade de Birmingham;</p> <p>. Ampliar o acesso de pesquisadores e docentes brasileiros de alto nível a centros internacionais de excelência;</p> <p>. Aprofundar a cooperação acadêmica entre Instituições de Ensino Superior e centros de pesquisa brasileiros e estrangeiros;</p> <p>. Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural dos catedráticos brasileiros;</p> <p>. Contribuir para a mobilidade de professores e pesquisadores de alto nível entre Instituições de Ensino Superior no Brasil (públicas ou privadas) e a Universidade de Birmingham;</p> <p>. Contribuir para o estabelecimento e manutenção do intercâmbio científico por meio da atuação dos docentes e pesquisadores de alto nível do Brasil em âmbito internacional;</p> <p>. Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior, por meio do fomento à execução de atividades conjuntas;</p> <p>. Ampliar o acesso de pesquisadores e docentes brasileiros de alto nível a centros internacionais de excelência; Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural dos catedráticos brasileiros;</p> <p>. Incentivar a cooperação entre pesquisadores e docentes de alto nível oriundos de instituições de pesquisa e ensino superior no Brasil e seus pares na Universidade de Birmingham.</p> <p>. Aumentar o conhecimento na instituição anfitriã sobre as contribuições de notáveis pesquisadores e educadores do Brasil, especialistas nas áreas de conhecimento prioritárias do Programa.</p> <p>Modalidade</p> <p>. Cátedra: entre 6 (seis) e 12 (doze) meses;</p> <p>. Pós Doutorado, entre 6 (seis) e 12 (doze) meses;</p> <p>. Doutorado Sanduíche, 6 (seis) e 12 (doze) meses.</p> <p>Benefícios</p> <p>Os benefícios previstos aos bolsistas deste Programa, conforme Portaria Capes Nº 01, de 03 de janeiro de 2020, ou portaria subsequentes, são:</p> <p>Mensalidade</p> <p>Auxílio-deslocamento Auxílio-instalação; Auxílio seguro-saúde; e Adicional localidade, quando for o caso.</p> <p>Contato</p> <p>inscricao.chicomendes@capes.gov.br</p>	<p>IV - ter obtido título de doutor há pelo menos 15 (quinze) anos e ter, ao menos, 15 (quinze) anos de experiência profissional em sua área de expertise, contados na data de inscrição;</p> <p>V - não ter recebido bolsa ou benefício para a mesma modalidade (Cátedra no exterior) de agência pública federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, sujeito a indeferimento da candidatura ou, no caso de constatação posterior à concessão, ao cancelamento da bolsa e ressarcimento dos valores pagos, acrescidos de juros e correção monetária na forma da legislação aplicável;</p> <p>VI - ser vinculado ao quadro permanente de Instituição de Ensino Superior ou de pesquisa pública ou privada sem fins lucrativos;</p> <p>VII - ser docente e orientador em programa de pós-graduação reconhecido e recomendado pela CAPES, nas áreas de conhecimento descritas no presente edital, sendo vedada a candidatura por professor aposentado;</p> <p>VIII - ter destacada atuação acadêmica e notório reconhecimento pela comunidade acadêmica e científica no Brasil e no exterior nas áreas de conhecimento descritas no presente edital;</p> <p>IX - dedicar-se às atividades acadêmicas, incluindo a docência, orientação ou coorientação de dissertações ou teses ou a participação em projetos de pesquisa;</p> <p>X - ter fluência em inglês, compatível com o bom desempenho nas atividades previstas, que incluem ministrar aulas e palestras, orientar alunos de pós-graduação ou pesquisadores e participar de grupos de Pesquisa e programa de pós-graduação;</p> <p>XI - ter disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades propostas e aprovadas pela CAPES e pela instituição anfitriã durante todo o período da bolsa;</p> <p>XII - atuar no desenvolvimento do projeto de pesquisa aprovado durante o período da bolsa na instituição anfitriã;</p> <p>XIII - colaborar na elaboração e implementação da rede interdisciplinar de pesquisa e ensino sobre o tema;</p> <p>XIV - representar e divulgar o sistema de educação e pesquisa brasileiro na instituição anfitriã.</p> <p>4.3. Os bolsistas deverão observar as regras referentes ao acúmulo de bolsas constantes na Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018, Portaria Capes nº 133, de 10 de Julho de 2023, ou instrumentos legais que a substituam.</p>	<p>s-e-auxilios-internacionais/encontre-a-qui/paises/qui-paises/rograma-capes-catedra-c-hico-mendes-universidade-de-birmingham</p> <p>e</p> <p>https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-contudo/editais/01112023-Edital_2261_935_SEI_2256288_Edital_28_2023.pdf</p>	<p>envio da documentação obrigatória.</p> <p>30 dez. 2024 (17h, horário Brasília).</p> <p>Chamada 02 Para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso esta não esteja cadastrada no Sistema de Inscrições da CAPES.</p> <p>Até 23 dez. 2024.</p> <p>Chamada 03 Até 23 dez. 2025 (ver Edital).</p> <p>On-line Deve ser apresentada à CAPES exclusivamente por meio do formulário de inscrição online, que está disponível em: https://inscricao.capes.gov.br, de acordo com as exigências deste Edital e dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma.</p>
<p>6.</p>	 <p>Programa Cátedra Bonn</p> <p>Edital Nº 24/2023</p>	<p>O Edital No. 24/2023 - Programa Cátedra Bonn da CAPES, selecionará 1 bolsista da modalidade Cátedra, o qual poderá indicar 1 bolsista de Pós-doutorado e 1 bolsista de Doutorado Sanduíche para promover a colaboração em educação e pesquisa entre a Alemanha e o Brasil, assim como em aperfeiçoar o conhecimento sobre o Brasil na Alemanha, conforme as diretrizes constantes no Acordo de cooperação entre a Universidade de Bonn e a CAPES. Chamada 3) Medicina, saúde global e imunologia (Medicine, Global Health and Immunology).</p> <p>- As atividades deverão ser realizadas na Universidade de Bonn e serão financiadas pela CAPES. A CAPES financiará, 1 bolsa da modalidade Cátedra no exterior, por chamada.</p> <p>Importante</p> <p>. O bolsista selecionado na modalidade cátedra será o responsável, após a sua aprovação no presente edital, pela indicação de 1 (um) bolsista de Pós-doutorado e 1 (um) bolsista de Doutorado Sanduíche.</p> <p>. A vigência das bolsas de estudos serão:</p> <p>I - Cátedra: entre 6 (seis) e 12 (doze) meses;</p> <p>II - Pós-doutorado: entre 6 (seis) e 10 (dez) meses;</p> <p>III - Doutorado Sanduíche: entre 6 (seis) e 10 (dez) meses.</p> <p>. A CAPES poderá redistribuir o número de bolsas entre as modalidades previstas no item 1.4, em consenso com a Universidade de Bonn, e desde que não haja impacto na disponibilidade orçamentária do programa.</p> <p>Chamada</p> <ul style="list-style-type: none"> Chamada 03: área: Medicina, saúde global e imunologia (Medicine, Global Health and Immunology). 	<p>I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência permanente;</p> <p>II - residir no Brasil no momento da candidatura e durante todo o processo de seleção;</p> <p>III - ter diploma de Doutorado, reconhecido na forma da legislação brasileira;</p> <p>IV - ter obtido título de doutor há pelo menos 15 (quinze) anos e ter, ao menos, 15 (quinze) anos de experiência profissional em sua área de expertise, contados na data de inscrição;</p> <p>V - não ter recebido bolsa ou benefício para a mesma modalidade (Cátedra no exterior) de agência pública federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, sujeito a indeferimento da candidatura ou, no caso de constatação posterior à concessão, ao cancelamento da bolsa e ressarcimento dos valores pagos, acrescidos de juros e correção monetária na forma da legislação aplicável;</p> <p>VI - ser vinculado ao quadro permanente de Instituição de Ensino Superior ou de pesquisa;</p> <p>VII - ser docente e orientador em programa de pós-graduação reconhecido e recomendado pela CAPES, nas áreas de conhecimento descritas no presente edital, sendo vedada a candidatura por professor aposentado;</p> <p>VIII - ter destacada atuação acadêmica e notório reconhecimento pela comunidade acadêmica e científica no Brasil e no</p>	<p>. Edital: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-contudo/editais/18092023-EDITAL242023ProgramaCtedraBonn.pdf</p> <p>e</p> <p>. Página do Programa Cátedra Bonn: https://www.gov.br/capes/pt-br/aces-so-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsa-s-e-auxilios-internacionais/encontre-a-qui/paises/alemanha/programa-catedra-bonn</p>	<p>Chamada 03: Inscrição das propostas: 31 out. 2025, até 17h BSB</p> <p>Data-limite para solicitação do proponente para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso esta não esteja cadastrada no Sistema de Inscrições da CAPES: até o dia 24 out. 2025</p> <p>Prazo para envio de dúvidas e questionamentos a respeito do Edital: até 28 out. 2025.</p> <p>On-line: A proposta deverá ser apresentada no Brasil, junto à CAPES pelo candidato à cátedra, de</p>

Itens financeiros

A CAPES financiará bolsas de estudos nas modalidades Cátedra, Pós-Doutorado, Doutorado Sanduíche no exterior, com disponibilização dos seguintes benefícios, concedidos nos termos da Portaria Capes nº 01, de 03 de janeiro de 2020.

I - mensalidade;

II - auxílio-deslocamento;

III - auxílio-instalação;

IV - adicional localidade, se aplicável.

IV - auxílio seguro-saúde.

. Não será concedido nenhum auxílio ou adicional a cônjuge ou dependente.

. Não serão pagas pela CAPES taxas acadêmicas e administrativas para as modalidades previstas neste Edital.

. A Universidade de Bonn concederá os seguintes benefícios aos bolsistas:

I - Estrutura de trabalho necessária para o desenvolvimento das atividades acadêmicas inerentes à cátedra, ao pós-doutorado e ao doutorado sanduíche; e

II - Apoio à obtenção de alojamento e alimentação adequados.

Contato

Em caso de dúvidas, os interessados pelo Programa ou bolsistas aprovados poderão entrar em contato com o responsável pelo Programa na Diretoria de Relações Internacionais da CAPES, por meio do endereço eletrônico institucional inscricao.bonn@capes.gov.br.

exterior na área de conhecimento descrita no presente edital;
IX - dedicar-se às atividades acadêmicas, incluindo a docência, orientação ou coorientação de dissertações ou teses ou a participação em projetos de pesquisa;
X - ter fluência em inglês ou alemão, compatível com o bom desempenho nas atividades previstas, que incluem ministrar aulas e palestras, orientar alunos de pós-graduação ou pesquisadores e participar de grupos de pesquisa e programa de pós-graduação;
XI - ter disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades propostas e aprovadas pela CAPES e pela instituição anfitriã durante todo o período da bolsa;
XII - atuar no desenvolvimento do projeto de pesquisa aprovado durante o período da bolsa na instituição anfitriã;
XIII - colaborar na elaboração e implementação da rede interdisciplinar de pesquisa e ensino sobre o tema;
XIV - representar e divulgar o sistema de educação e pesquisa brasileiro na instituição anfitriã.
Os bolsistas deverão observar as regras referentes ao acúmulo de bolsas constantes na Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018, Portaria Capes nº 133, de 10 de Julho de 2023, ou instrumentos legais que a substituam.

acordo com as exigências do Edital e dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma.

A proposta deverá respeitar as normas contidas no Regulamento para Bolsas no Exterior, parte integrante do Edital, e:

I - ser apresentada pelo proponente junto à CAPES exclusivamente por meio do formulário de inscrição de bolsas online, que estará disponível em <https://inscricao.capes.gov.br/>, dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma do Edital;

II - ser redigida por meio do formulário de inscrição de bolsas online em língua portuguesa (pt-BR);

III - apresentar documentação e informações nas formas discriminadas neste Edital.

7.3. A submissão da inscrição implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital e da legislação aplicável, das quais o proponente não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

7.



Programa Bolsas para Pesquisa CAPES / Humboldt

Edital nº 14/2022 - Chamada 24 Chamada 25

O Edital 14/2022, através do Programa Bolsas para Pesquisa CAPES/Humboldt é uma iniciativa da CAPES em cooperação com a Fundação Alexander von Humboldt (AvH) da Alemanha com o objetivo de conceder bolsas para pesquisadores altamente qualificados, que possuam vínculo, empregatício ou não, em Instituições de Ensino ou Pesquisa do Brasil em todas as áreas do conhecimento. A parceria visa à internacionalização de forma mais consistente, o aprimoramento da produção e qualificação científicas e o desenvolvimento de métodos e teorias em conjunto com pesquisadores, de reconhecido mérito científico, alemães ou estrangeiros residentes na Alemanha.

Importante

. Observar o cronograma (item 3) do edital para consultar as datas das chamadas 24 e 25, previstas para 2025.

. As candidaturas deverão ser apresentadas simultaneamente no/na:

_ BRASIL, as inscrições serão feitas junto à Capes.

_ ALEMANHA, as inscrições serão feitas junto à AvH.

Propostas que forem apresentadas somente a uma das agências serão indeferidas.

Modalidades de bolsas (específicas ao Programa CAPES/Humboldt)

. Pós-doutorado: para pesquisador altamente qualificado e em início da carreira acadêmica, que tenha completado seu doutorado há menos de quatro anos - vínculo empregatício: pode existir ou não (não obrigatório);

. Pesquisador experiente: para acadêmico altamente qualificado com um perfil de pesquisa definido, que tenha

Além do atendimento de todas as condições de participação estipuladas no presente edital, o candidato ao programa deverá atender às regras da Fundação Alexander von Humboldt, constantes no seguinte endereço: <https://www.humboldt-foundation.de/en/apPLY/sponsorship-programmes/capeshumboldt-research-fellowship> e aos seguintes requisitos:

I - Ser brasileiro ou estrangeiro com concessão de permanência definitiva no Brasil.

II - Residir no Brasil no momento da inscrição.

III - Não ter residido na Alemanha por 12 (doze) meses ou mais, no período de 18 (dezoito) meses anterior à inscrição.

IV - Não ter recebido bolsa de agência pública federal para estudos no exterior da mesma natureza ou na modalidade para a qual se candidata nos últimos 24 (vinte e quatro) meses ou pelo prazo exigido pelo programa que concedeu tal bolsa.

V - Ter título de doutor, obtido no Brasil ou no exterior, reconhecido na forma da

<https://www.gov.br/capes/pt-br/aces-so-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/alemanha/programa-bolsas-para-pesquisa-capeshumboldt>


Chamada 24 21 maio 2025, até às 19h (BSB), para cadastram. de IES brasileira


30 maio 2025, até às 19h (BSB), para inscrição e preenchim. formulários, envio de doc's e inscrição on-line.


Chamada 25 19 nov 2025, até às 19h (BSB), para cadastram. de IES brasileira


De 02 jun a 28 nov. 2025, até às 19h (BSB), para inscrição e preenchim. formulários, envio de doc's e inscrição on-line.

		<p>completado seu doutorado há menos de doze anos - vínculo empregatício: pode existir ou não (não obrigatório);</p> <p>Benefícios</p> <ul style="list-style-type: none"> . Bolsa mensal; . Auxílio-instalação; . Passagens aéreas; . Auxílio para aquisição de Seguro Saúde; . Curso de idioma alemão quando necessário; . Subsídios para dependentes; . Auxílio para mobilidade. <p>Condições</p> <p>A vigência da bolsa poderá variar conforme a modalidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Pós-doutorado: de seis (6) até vinte e quatro (24) meses; e . Pesquisador experiente: de seis (6) até dezoito (18) meses. Neste caso a estadia poderá ser dividida em até três períodos de no mínimo três (3) meses cada. 	<p>legislação brasileira, e apresentá-lo como documento comprobatório no ato da inscrição, conforme a modalidade:</p> <p>a) Pós-doutorado: título de doutor obtido há menos de 4 (quatro) anos, tendo por referência a data de inscrição do candidato no processo seletivo.</p> <p>b) Pesquisador experiente: título de doutor obtido há menos de 12 (doze) anos, tendo por referência a data de inscrição do candidato no processo seletivo.</p> <p>VI - Caso o candidato tenha concluído o seu curso de doutorado no Brasil e esteja aguardando a emissão do diploma de doutorado, poderá ser encaminhado certificado ou declaração emitida pelo órgão competente da IES brasileira, informando que o candidato não possui pendências com a Instituição e com o seu curso de doutorado, e que se encontra aguardando apenas a emissão do diploma.</p> <p>VII - Caso o diploma de doutorado tenha sido obtido no exterior, o reconhecimento no Brasil deverá ser concluído antes da inscrição e apresentado junto ao diploma.</p> <p>VI - Ter fluência em inglês e/ou alemão, compatível com o bom desempenho nas atividades previstas.</p> <p>VII - Não acumular bolsa ou benefício financeiro, de qualquer natureza, concedidos por agência pública federal durante o período de vigência da eventual bolsa concedida.</p> <p>VIII - Apresentar manifestação de interesse ou convite do(a) orientador(a) do exterior ou da instituição de destino pretendida.</p> <p>. Caso seja constatado o descumprimento de qualquer requisito do presente edital, o interessado estará sujeito ao indeferimento da candidatura ou, no caso de constatação posterior à concessão, ao cancelamento da bolsa e ressarcimento dos valores pagos, monetariamente atualizados, acrescidos de juros de mora, respeitado o direito à ampla defesa e ao contraditório.</p>		<p>Link para inscrição: https://inscricao.capes.gov.br/</p>
8.	<p>CONFAP - Edital de Chamada Pública CONFAP nº 01/2024 - Prêmio CONFAP de Ciência, Tecnologia e Inovação - Professor Ennio Candotti - Edição 2024</p>	<p>O Edital de Chamada Pública CONFAP nº 01/2024 - Prêmio CONFAP de Ciência, Tecnologia e Inovação - Professor Ennio Candotti - Edição 2024 contará com três categorias: Categoria Pesquisador (a) Destaque, com as subcategorias: Ciências da Vida (Ciências Biológicas, Ciências Agrárias e Ciências da Saúde); Ciências Exatas (Ciências Exatas e da Terra, Engenharias e Tecnologia); Ciências Humanas (Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Artes, Letras e Linguística); Categoria Pesquisador (a) Inovador(a), com as subcategorias: Inovação para o Setor Empresarial e Inovação para o Setor Público; e Categoria Profissional de Comunicação.</p> <p>Valor Financiado</p> <p>A distribuição da premiação para cada categoria será a seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para o 1º colocado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); • Para o 2º colocado: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); • Para o 3º colocado: R\$ 3.000,00 (três mil reais). <p>Contatos</p> <p>premio.confap@gmail.com</p>	<p>Categoria Pesquisador Destaque: Os(as) candidatos(as) elegíveis para esta categoria são pesquisadores(as) com um título de Doutor(a) obtido há mais de 5 anos até a data de encerramento das inscrições. Ao longo de suas trajetórias, esses(as) pesquisadores(as) devem ter feito contribuições significativas para a geração de conhecimento, por meio de suas pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação. Em relação a esta categoria, cada FAP terá a prerrogativa de indicar um(a) pesquisador(a) para cada uma das subcategorias listadas abaixo. Nas respectivas subcategorias, serão premiados os(as) pesquisadores(as) que alcançarem o 1º, 2º e 3º lugares.</p> <p>Categoria Pesquisador(a) Inovador(a): Nesta categoria, podem concorrer pesquisadores(as) com título de Doutor(a) há mais de 5 anos até a data de encerramento das inscrições. Esses(as) pesquisadores(as) devem ter, ao longo de suas carreiras, contribuído com inovações, quer sejam de natureza radical ou incremental, direcionadas para o setor empresarial ou para o setor público. Cada FAP poderá indicar um(a) pesquisador(a) para cada uma das subcategorias listadas abaixo. Em cada subcategoria, serão premiados(as) os(as) pesquisadores(as) que obtiverem classificação em 1º, 2º e 3º lugares.</p> <p>Categoria Profissional de Comunicação: Nesta categoria, podem concorrer profissionais de comunicação com trabalhos no jornalismo científico, que atuam no Brasil e que possuam comprovação de sua atividade laboral por meio de carteira de trabalho, contrato de trabalho ou declaração de prestação de serviços conforme item. Em relação a esta categoria, cada FAP tem a prerrogativa de indicar um(a) profissional de comunicação. No entanto, este(a) profissional deverá escolher um meio de veiculação para o material jornalístico que será submetido ao Prêmio, sendo as opções:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mídia impressa; 	<p>https://confap.org.br/pt/edificacao/85/premio-confap-de-ciencia-tecnologia-inovacao-professor-ennio-candotti-2024-4-edicao-</p>	<p>18 dez. 2024</p> <p>Os(as) pesquisadores (as) e profissionais de comunicação que concorrem às categorias de premiação devem ser indicados exclusivamente pelas 27 FAPs, após a conclusão da etapa estadual de seleção. Essa etapa ocorrerá sob sua responsabilidade e seguirá o modelo definido pelas FAPs. Necessariamente, a etapa estadual deverá incluir um processo de indicação de nomes e seleção dos(as) candidatos(as) indicados(as), independente de haver ou não premiação em nível estadual. As indicações para todas as categorias devem ser feitas por meio do preenchimento do formulário de inscrição pelas FAPs, disponível no site. https://www.confap.org.br/</p>

			<ul style="list-style-type: none"> • Internet; • Telejornalismo; • Rádio. Ao contrário das demais categorias, a categoria Profissional de Comunicação não apresenta subcategorias. Os(as) profissionais que alcançarem as classificações de 1º, 2º e 3º lugares na categoria geral serão premiados(as), independentemente do meio de veiculação escolhido. 		
9.	<p>CONFAP - Prêmio CONFAP de Boas Práticas em Fomento à CT&I 2024 (4ª Edição)</p>	<p>O Prêmio CONFAP de Boas Práticas em Fomento à CT&I 2024 (4ª Edição) em sua quarta edição, será concedido às FAPs, e a Gestores(as) e técnicos(as) inovadores de agências de fomento, que tenham desenvolvido ações e procedimentos criativos, diferenciados, inovadores, eficientes e eficazes no fomento ao desenvolvimento e execução da Política Nacional de CT&I e, que por consequência, tenham potencializado a interação entre academia, setor produtivo, governo e sociedade. Em 2024 o prêmio contará com 3 (três) categorias: Desenvolvimento do Ecossistema de CT&I; Gestão e Desenvolvimento Organizacional; e Gestor(a) Inovador(a) e Técnico(a) Inovador(a) com as subcategorias "Gestor(a) Inovador(a)" e "Técnico(a) Inovador(a)".</p> <p>Valor Financiado Para cada uma das categorias a premiação será um certificado e um troféu.</p> <p>Forma de Solicitação As inscrições/indicações para todas as categorias serão feitas somente pelas FAPs e deverão ser realizadas mediante preenchimento de formulário de inscrição, disponível no endereço.</p> <p>Contatos premio.confap@gmail.com</p>	<p>As FAPs poderão fazer apenas uma indicação nas categorias Desenvolvimento do Ecossistema de CT&I e Gestão e Desenvolvimento Organizacional. Na categoria Gestor(a) Inovador(a) e Técnico(a) Inovador(a), a indicação poderá incluir dois nomes, um que tenha exercido cargo de direção (alta administração) e outro que tenha atuado ou esteja atuando na área técnica, em qualquer agência de fomento e não apenas da própria FAP. Categoria Desenvolvimento do Ecossistema de CT&I: poderá ser indicado nesta categoria um case de boas práticas que apresente as estratégias utilizadas pela FAP no atendimento ao público-alvo, ao mercado, ao governo e/ou à sociedade, por meio de ações, projetos, programas e/ou chamadas públicas que visem o Desenvolvimento do Ecossistema de CT&I de seu estado; Categoria Gestão e Desenvolvimento Organizacional: poderá ser indicado nesta categoria um case de boas práticas que evidencie o mérito da gestão da FAP, a partir da descrição da trajetória e dos resultados de performance (qualitativos e quantitativos) da gestão, no período de 2021 a 2023, bem como na otimização de seus processos de inovação, eficiência e eficácia. Categoria Gestor(a) Inovador(a) e Técnico(a) Inovador(a): poderão ser indicados nesta categoria: Gestores(as) que tenham atuado em cargos de direção (da alta administração) e: Técnicos(as) da área finalística, que tenha contribuído de forma expressiva para a execução de programas e políticas públicas em CT&I, em nível municipal, estadual ou nacional, com impacto reconhecido e destacado na sua esfera de atuação. Os critérios de admissibilidade das inscrições compreendem a avaliação preliminar das seguintes condições: As inscrições e indicações deverão estar alinhadas às categorias acima descritas e serem submetidas pelo presidente da FAP ou por pessoa por ele designada. As FAPs premiadas em quaisquer uma das colocações em edições anteriores (2021, 2022 e 2023), somente poderão concorrer se apresentarem um novo case na Edição 2024 do Prêmio CONFAP de Boas Práticas em CT&I. (Consulte os cases e profissionais agraciados em edições anteriores) Na categoria Gestor(a) e Técnico(a) Inovador(a) os profissionais premiados(as) em edições anteriores não poderão ser indicados na Edição 2024. Na subcategoria categoria Gestor(a) Inovador(a), não poderão ser indicados membros ativos das Fundações de Amparo à Pesquisa e de agências de fomento federais. Na subcategoria Técnico(a) Inovador(a) poderão ser indicados(as) Técnicos(as) que atuaram ou que estejam atuando no quadro de funcionários/servidores das FAPs e demais agências de fomento à CT&I, inclusive os que estejam atuando com disposição funcional.</p>	<p>https://confap.org.br/pt/editais/84/premio-confap-de-boas-praticas-em-fomento-a-ct-i-2024-4-edicao</p>	<p>20 dez. 2024</p> <p>https://sistema.confap.org.br/login</p>
10.	 <p>CNPQ - Chamada CNPq Nº 39/2024 Auxílio à Promoção de Eventos Científicos, Tecnológicos e/ou de Inovação - ARC</p>	<p>A Chamada CNPq Nº 39/2024 Auxílio à Promoção de Eventos Científicos, Tecnológicos e/ou de Inovação - ARC tem como objetivo apoiar a realização no Brasil de eventos de grande porte, de abrangência mundial, internacional ou nacional, relacionados à ciência, tecnologia e inovação, tais como encontros, congressos e outros similares. As propostas deverão ser inseridas nas seguintes linhas:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Linha 1: Eventos Mundiais . Linha 2: Eventos Tradicionais Nacionais ou Internacionais . Linha 3: Eventos não Tradicionais Nacionais ou Internacionais <p>Valor Financiado As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), oriundos dos orçamentos do CNPq, a serem liberados de</p>	<p>Quanto ao Proponente O responsável pela apresentação da proposta deverá, obrigatoriamente:</p> <p>Ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; Possuir o título de Doutor; Ser o coordenador do projeto; Participar da comissão organizadora do evento. A participação na comissão organizadora deve estar claramente informada na proposta detalhada. Ter vínculo formal com a instituição de execução do evento.</p> <p>Quanto à Instituição de Execução do Evento:</p>	<p>http://memoria2.cnpq.br/web/quest/chamadas-publicas?p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=abertas/</p>	<p>30 jan. 2025</p> <p>https://carlosc.hagas.cnpq.br/</p>

		<p>acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq. Os projetos terão o valor máximo de financiamento de acordo com uma das seguintes faixas:</p> <p>FAIXA INTERVALO DE FINANCIAMENTO Linha 1 Até R\$ 200.000,00 Linha 2 Até R\$ 200.000,00 Linha 3 Até R\$ 150.000,00</p> <p>Forma de Solicitação As propostas deverão ser encaminhadas ao CNPq exclusivamente via Internet, utilizando-se o Formulário de Propostas online disponível na Plataforma Carlos Chagas.</p> <p>Contatos atendimento@cnpq.br ou pelo telefone (61) 3211-4000.</p>	<p>A instituição de execução do evento deverá estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq, devendo ser uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT). Entende-se por Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT): órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos. Quanto à Instituição Promotora do Evento:</p> <p>Os eventos deverão ser promovidos por sociedades ou associações científicas e/ou tecnológicas ou por unidades acadêmicas ou tecnológicas das ICT, tais como Departamentos, Institutos, Centros, Faculdades ou Programas A informação sobre a instituição promotora do evento deverá: Ser inserida no formulário de submissão da proposta na Plataforma Integrada Carlos Chagas, quando a instituição promotora estiver cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq; Ser inserida no documento, quando a instituição promotora não estiver cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq A instituição promotora poderá ser diferente da instituição executora do evento.</p>		
11.	 <p>Chamada CNPq/FNDCT/MCTI/MEC/CA PES Nº 37/2024 - Feiras de Ciências e Mostras Científicas</p>	<p>Estão abertas inscrições para a Chamada CNPq/FNDCT/MCTI/MEC/CA PES Nº 37/2024 - Feiras de Ciências e Mostras Científicas que tem o objetivo de apoiar projetos que visem contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico, de inovação e a educação científica no País, por meio da realização de Feiras de Ciências e Mostras Científicas em âmbito municipal, estadual ou distrital e nacional, em todas as áreas do conhecimento.</p> <p>Linhas A chamada de feiras e mostras tem quatro linhas, por área de abrangência:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) municipal; 2) estadual ou distrital; 3) nacional; e 4) escolas em tempo integral em municípios com até 100.000 habitantes. <p>Importante Os projetos devem contemplar alunos/as e professores/as da educação básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, educação de jovens e adultos e/ou educação profissional e tecnológica) da rede pública e/ou particular; pesquisadores/as e técnicos/as da educação básica da rede pública ou particular; e a sociedade em geral.</p> <p>As chamadas de apoio a feiras e mostras científicas foram criadas em 2009 - completando portanto, neste ano, 15 anos, sempre com o objetivo principal de estimular a reflexão crítica, a curiosidade científica, o raciocínio científico, a inovação e a percepção de temas fundamentais para a humanidade, da educação infantil ao ensino médio.</p> <p>feiras e mostras científicas são importantes ações do Programa de Popularização da Ciência (Pop Ciência) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).</p> <p>Contatos Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico atendimento@cnpq.br ou pelo telefone (61) 3211-4000.</p> <p>O atendimento telefônico encerra-se impreterivelmente às 18h30 (horário de Brasília), em dias úteis.</p> <p>É de responsabilidade do/a proponente entrar em contato com o CNPq em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos.</p> <p>Eventual impossibilidade de contato ou ausência de resposta do CNPq não será admitida como justificativa para a inobservância do prazo previsto no cronograma para submissão da proposta.</p>	<p>4.2 – Quanto ao/à Proponente: 4.2.1 – O/A responsável pela apresentação da proposta deverá, obrigatoriamente: a) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; b) possuir curso superior completo; c) ser o/a coordenador/a do projeto; d) ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto.</p> <p>4.3 – Quanto à Instituição de Execução do Projeto: 4.3.1 – A instituição de execução do projeto deverá estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq. 4.3.2 – No âmbito desta Chamada, serão consideradas Instituições de Execução do Projeto: a) Instituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (art. 1º da Lei nº 11.892/2008); b) Instituição pública municipal ou estadual/distrital de educação ou ciência e tecnologia; c) Universidade pública ou privada sem fins lucrativos, em qualquer caso devendo ser legalmente constituída sob as leis brasileiras; d) Órgãos da administração direta, indireta, autárquica e fundacional de municípios, estados ou do Distrito Federal responsáveis pela execução de políticas públicas de educação, ciência e tecnologia e correlatos; e) Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), públicas ou privadas sem fins lucrativos (art. 2º da Lei nº 10.973/2004 e art. 2º do Decreto nº 9.283/2018); f) Unidades de pesquisa e Institutos públicos ou privados sem fins lucrativos, como empresas de pesquisa, laboratórios, fundações, centros e museus de ciências, dentre outros, exceto as Unidades de Pesquisa e Entidades Vinculadas ao MCTI. 4.3.3 – A instituição de execução do projeto é aquela com a qual o/a proponente deve apresentar vínculo.</p> <p>(Ver outros critérios na chamada)</p>	<p>http://memoria2.cnpq.br/web/quest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=abertas&etalha=chamadaDivulga&idDivulgacao=12705 e Anexo II: http://resultado.cnpq.br/7366782883584687</p>	<p>10 fev. 2025</p> <p>As propostas deverão ser encaminhadas ao CNPq exclusivamente via internet, utilizando-se o Formulário de Propostas online disponível na Plataforma Integrada Carlos Chagas.</p> <p>O horário limite para submissão das propostas ao CNPq será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no CRONOGRAMA da Chamada.</p> <p>Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que o CNPq não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.</p>
12.	 <p>Chamada CNPq/FNDCT/MCTI/MEC/CA PES Nº 38/2024 - Pop Ciência</p>	<p>Estão abertas as inscrições para a Chamada CNPq/FNDCT/MCTI/MEC/CA PES Nº 38/2024 - Pop Ciência - Olimpíadas Científicas, que tem o objetivo de apoiar a realização de Olimpíadas Científicas como instrumento de popularização da ciência e de difusão da educação científica e na melhoria do ensino na Educação Básica.</p> <p>Linhas A chamada de olimpíadas prevê três linhas:</p>	<p>Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios e a ausência de qualquer um deles resultará no indeferimento da proposta.</p> <p>Quanto ao/à Proponente: 4.2.1 – O/A responsável pela apresentação da proposta deverá, obrigatoriamente:</p>	<p>http://memoria2.cnpq.br/web/quest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet</p>	<p>10 fev. 2025</p> <p>As propostas deverão ser encaminhadas ao CNPq exclusivamente via Internet, utilizando-se o</p>

	<p>Olimpíadas Científicas</p>	<p>1) olimpíadas nacionais; 2) olimpíadas nacionais em suas primeiras edições; e 3) olimpíada internacional a ser realizada no Brasil. Nas três linhas, as olimpíadas poderão ter modalidades virtuais. Os projetos devem contemplar estudantes e professores de educação básica da rede pública ou particular e estudantes em situação de privação de liberdade, sob medidas socioeducativas ou egressos dos sistemas socioeducativo ou prisional.</p> <p>Importante As olimpíadas científicas são competições que abrangem temáticas específicas (matemática, biologia, robótica, história, meio ambiente, etc), voltadas a estimular a resolução de problemas teóricos e práticos, à realização de experimentos e à promoção de debates relevantes para a sociedade. O sucesso da ideia foi tamanho que, na última chamada realizada pelo CNPq, foram contempladas 52 propostas de olimpíadas, em 25 áreas do conhecimento.</p> <p>As olimpíadas são importantes ações do Programa de Popularização da Ciência (Pop Ciência) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).</p> <p>Contatos Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico atendimento@cnpq.br ou pelo telefone (61) 3211-4000.</p> <p>O atendimento telefônico encerra-se impreterivelmente às 18h30 (horário de Brasília), em dias úteis.</p> <p>É de responsabilidade do/a proponente entrar em contato com o CNPq em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos.</p> <p>Eventual impossibilidade de contato ou ausência de resposta do CNPq não será admitida como justificativa para a inobservância do prazo previsto no cronograma para submissão da proposta.</p>	<p>a) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; b) possuir o título de doutorado para submissão nas 3 Linhas descritas nos subitens 1.3.1, 1.3.2 e 1.3.3 desta Chamada; c) ser o/a coordenador/a do projeto; d) ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto.</p> <p>Quanto à Instituição de Execução do Projeto: 4.3.1 – A instituição de execução do projeto deverá estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq, devendo ser uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), Instituição Pública Municipal, Estadual ou Federal de Educação ou Ciência e Tecnologia ou uma entidade administrativa responsável pela execução de políticas públicas de educação, ciência e tecnologia e correlatos, como, por exemplo, secretarias municipais, estaduais ou distrital. 4.3.1.1 – Caso a Instituição não seja cadastrada no Diretório descrito no item anterior, o/a proponente deverá providenciar o seu cadastramento, antes da submissão da proposta, acessando as informações disponíveis em http://di.cnpq.br/di/index.jsp. 4.3.1.2 - Não será concedido prazo diferente do estipulado no âmbito desta Chamada, caso a instituição do/a proponente não esteja cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq, devendo ser regularizada toda a documentação, respeitando-se o prazo de submissão das propostas, conforme item 3 desta Chamada. 4.3.2 – A instituição de execução do projeto é aquela com a qual o/a proponente deve apresentar vínculo.</p> <p>(Ver outros critérios na chamada)</p>	<p>t_INSTANCE_0ZaM&filtro=abertas&detalha=chamadaDivulgada&idDivulgacao=12706 e Anexo I: http://resultado.cnpq.br/3747117155005332</p>	<p>Formulário de Propostas online disponível na Plataforma Integrada Carlos Chagas.</p> <p>O horário limite para submissão das propostas ao CNPq será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no CRONOGRAMA.</p> <p>Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que o CNPq não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.</p>
<p>13.</p>	<p> EDITAL PRÊMIO MULHERES E CIÊNCIA - EDIÇÃO 2024</p>	<p>O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) torna público o Edital do Prêmio Mulheres e Ciência - Edição 2024 e convida as interessadas a se inscreverem. O Prêmio é uma iniciativa do CNPq e conta com a parceria do Ministério das Mulheres, do British Council no Brasil e do Corporação Andina de Fomento (CAF) e contempla as três grandes áreas do conhecimento: Ciências da Vida; Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; e Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes.</p> <p>Premiação 5.1. A premiação consiste de:</p> <p>a) Importância em dinheiro para as propostas premiadas por categoria. a.1) Estímulo: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para cada ganhadora; a.2) Trajetória: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para cada ganhadora; e a.3) Mérito Institucional: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para cada instituição ganhadora, a serem investidos para o desenvolvimento de ações contidas no plano de ação apresentado.</p> <p>b) Outras premiações: b.1) Estímulo: passagem aérea e até 6 (seis) diárias para participação em congresso científico no País ou no exterior; b.2) Trajetória: missão para o Reino Unido para discussão de políticas em educação superior e ciência; e b.3) Mérito Institucional: imersão para desenvolvimento de capacidades.</p> <p>c) passagem aérea e hospedagem, no caso de evento presencial, para permitir que as ganhadoras e representantes das instituições participem de cerimônia em Brasília - DF; e</p> <p>d) Certificados.</p> <p>5.2. Para as categorias Estímulo e Trajetória, no ato do pagamento da premiação, o CNPq promoverá a dedução do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), nos valores explicitados conforme legislação da Receita Federal.</p> <p>Importante A divulgação do resultado ocorrerá até o mês de fevereiro de 2025 no portal do CNPq: https://www.gov.br/cnpq/pt-br.</p> <p>A cerimônia de entrega do Prêmio será realizada em Brasília - DF, em março de 2025, em formato, data e local a serem definidos posteriormente.</p> <p>Contatos Dúvidas acerca deste Edital podem ser esclarecidas pelo e-mail atendimento@cnpq.br, ou por telefone da Central de Atendimento do CNPq através do número (61) 3211-4000,</p>	<p>Categorias</p> <p>1. Estímulo: destinada a pesquisadoras com até 45 anos de idade (até 31 de dezembro de 2024). Serão premiadas pesquisadoras em cada uma das três grandes áreas do conhecimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ciências da Vida; • Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; e • Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes. <p>2. Trajetória: destinada a pesquisadoras de 46 anos ou mais de idade. Serão premiadas pesquisadoras em cada uma das três grandes áreas do conhecimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ciências da Vida; • Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; e • Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes. <p>3. Mérito Institucional: premiação de instituições de educação superior ou institutos de pesquisa com planos de ação estratégicos desenvolvidos para a indução de políticas de igualdade de gênero.</p>	<p>https://www.gov.br/cnpq/pt-br/assuntos/noticias/cnpq-em-acao/premio-mulheres-e-ciencia-investe-r-500-mil-para-valorizar-pesquisadoras-de-destaque-inscricoes-ate-06-01/SEI_CNPQ2191669Edital1.pdf e matéria: https://www.gov.br/cnpq/pt-br/assuntos/noticias/cnpq-em-acao/premio-mulheres-e-ciencia-investe-r-500-mil-para-valorizar-pesquisadoras-de-destaque-inscricoes-ate-06-01</p>	<p>06 jan. 2025, até às 18h (horário de Brasília)</p> <p>A inscrição, de caráter individual, será efetuada exclusivamente na Plataforma Integrada Carlos Chagas do CNPq, na forma e prazo fixados no Edital.</p>

		de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h (horário de Brasília/DF).			
14.	 <p>Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 44/2024 - UNIVERSAL</p>	<p>Apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, em qualquer área do conhecimento.</p> <p>Importante As propostas deverão ser inseridas nas seguintes faixas:</p> <p>- Faixa A - Grupos Emergentes: destinada a equipes de pesquisa que possuam, dentre seus membros, no mínimo, 3 (três) doutores, sendo um deles o coordenador do projeto. Projetos limitados a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). - > Para a Faixa A o proponente/coordenador do projeto não poderá ser beneficiário de bolsa de Produtividade em Pesquisa ou de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora.</p> <p>- Faixa B - Grupos Consolidados: destinada a equipes de pesquisa que possuam, dentre seus membros, no mínimo, 5 (cinco) doutores, de ao menos duas instituições nacionais distintas, sendo um deles o coordenador do projeto. Projetos limitados a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).</p> <p>Recursos financeiros - Quando o desembolso ocorrer em mais de um exercício financeiro, o repasse de cada ano ficará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq e dos demais parceiros.</p> <p>- Somente será admitida uma única proposta, vinculada a apenas uma das faixas destacadas no item 4.5, por proponente.</p> <p>Itens financiáveis Os recursos da presente chamada serão destinados ao financiamento de itens de custeio, capital e bolsas, compreendendo:</p> <p>Custeio: . material de consumo; . serviços de terceiros – pagamento integral ou parcial de contratos para pessoa física ou jurídica, de caráter eventual; . despesas acessórias de importação; e . passagens e diárias, de acordo com as Tabelas de Valores de Diárias para Auxílios Individuais e Bolsas de Curta Duração do CNPq.</p> <p>- Qualquer pagamento à pessoa física deverá ser realizado de acordo com a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo empregatício. - A mão-de-obra empregada na execução do projeto não terá vínculo de qualquer natureza com o CNPq e deste não poderá demandar quaisquer pagamentos, permanecendo na exclusiva responsabilidade do Coordenador e da Instituição de execução do projeto. - O pagamento de despesas de publicação deverá priorizar o modelo de acesso aberto.</p> <p>Capital: . equipamentos e material permanente; e . material bibliográfico.</p> <p>- Os bens gerados ou adquiridos no âmbito de projetos contratados nesta Chamada deverão ser incorporados, desde sua aquisição, ao patrimônio da Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) à qual o coordenador ou pesquisador beneficiado estiver vinculado.</p> <p>- Será de responsabilidade do pesquisador e da ICT a forma de incorporação do bem à instituição.</p> <p>- O pesquisador deverá anexar à Prestação de Contas a documentação comprobatória da incorporação do bem ao patrimônio da ICT.</p> <p>Bolsas: - Serão concedidas bolsas nas modalidades: . Iniciação Científica (IC), . Iniciação Tecnológica Industrial (ITI) e . Apoio Técnico (AT).</p> <p>- A implementação das bolsas deverá ser realizada dentro dos prazos e critérios estipulados para as modalidades indicadas nos termos da RN-015/2010 e RN-017/2006.</p> <p>- A duração das bolsas não poderá ultrapassar o prazo de execução do projeto.</p> <p>- As bolsas não poderão ser utilizadas para pagamento de prestação de serviços, uma vez que esta utilização estaria em desacordo com a finalidade das bolsas do CNPq.</p> <p>- Caberá ao coordenador, após firmar o TERMO DE OUTORGA com o CNPq, promover as indicações dos bolsistas.</p>	<p>3.2 – Quanto ao Proponente e Equipe:</p> <p>3.2.1 – O responsável pela apresentação da proposta – doravante referido como “proponente” – deverá, obrigatoriamente:</p> <p>a) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; b) possuir o título de Doutor; c) ser o coordenador do projeto; d) ter vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, se aposentado, comprovar manter atividades acadêmicas-científicas e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução; e) solicitar, até 30 dias antes do preenchimento do Termo de Outorga, o encerramento de quaisquer outras propostas de Chamadas Universais anteriores que estejam vigentes em seu nome.</p> <p>3.2.3 - As equipes de pesquisa referidas nos itens 1.2.1 e 1.2.2 acima poderão incluir alunos de graduação e pós-graduação, pesquisadores, técnicos e/ou colaboradores.</p> <p>3.2.3.1 - Os membros da equipe de uma proposta, incluindo o proponente, não poderão participar de outra proposta submetida à presente chamada.</p> <p>3.2.3.1.1 – Caso seja constatada a participação de membros ou do proponente em mais do que uma proposta, as referidas propostas serão desclassificadas.</p> <p>3.2.3.2 - O proponente é responsável por indicar, no campo apropriado do formulário, os doutores que contarão para efeito do previsto nos itens 1.2.1 e 1.2.2.</p> <p>3.2.3.2.1 - Somente serão considerados na contagem do número de doutores da equipe, os doutores com currículos cadastrados na Plataforma Lattes.</p> <p>3.2.4 - Cabe ao proponente: (i) obter a anuência de cada um dos membros da equipe da proposta; (ii) informar aos membros todos os termos desta Chamada; (iii) manter sob sua guarda documento produzido pelos demais membros do projeto atestando a anuência e conhecimento mencionados acima.</p> <p>3.3 – Quanto à Instituição de Execução do Projeto:</p> <p>3.3.1 – A instituição de execução do projeto deverá estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq, devendo ser uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT).</p> <p>3.3.1.1 – Entende-se por Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT): órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos.</p> <p>3.3.2 – A instituição de execução do projeto é aquela com a qual o proponente deve apresentar vínculo.</p> <p>Consultar outras informações sobre elegibilidade na Chamada.</p>	<p>http://memoria2.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=abertas&etalha=chamadaDivulga&idDivulgacao=12645</p> <p>Chamada: http://resultado.cnpq.br/9623519333472784</p>	<p>30 jan. 2025</p> <p>As propostas deverão ser encaminhadas ao CNPq exclusivamente via Internet, utilizando-se o Formulário de Propostas online disponível na Plataforma Integrada Carlos Chagas.5</p> <p>O horário limite para submissão das propostas ao CNPq será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no CRONOGRAMA.</p>

		<p>– Será admitida a transformação de bolsas, considerando as características do projeto e as modalidades previstas nesta chamada.</p> <p>– O controle das bolsas se dará pelo saldo dessa rubrica no projeto.</p> <p>– O coordenador do projeto não poderá indicar a si mesmo como bolsista.</p> <p>Contato Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico atendimento@cnpq.br ou pelo telefone (61) 3211-4000.</p> <p>O atendimento telefônico encerra-se impreterivelmente às 18h30 (horário de Brasília), em dias úteis.</p> <p>É de responsabilidade do proponente entrar em contato com o CNPq em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos.</p>			
15.	 CNPq/TWAS CALL Nº 45/2024	<p>CNPq and The World Academy of Sciences (TWAS) make this Call public and invite parties to submit proposals under themes established herein. The objectives and guidelines of this Call are: a) collaborate with developing countries in training human resources for research; b) promote scientific and technological development in selected areas; c) promote the internationalization of Brazilian research centers and universities; d) foster cooperation between foreign researchers and the establishment of research networks; and e) promote educational, popularization and scientific dissemination actions for different types of audiences, reaching broad sectors of society, in conjunction with specialists, groups and institutions that work in the areas of formal and non-formal education (for example: schools, extension centers, museums, science centers, zoos, botanical gardens, aquariums, visitor centers of conservation units and non-governmental organizations).</p> <p>Object 1.1 - Grant scholarships (also called "Fellowships" in this Call document) to researchers from developing countries (except Brazil), in the areas described below, to undertake a Full Doctorate in Brazil.</p> <p>1.2 - IMPORTANT: Brazilian researchers and students (including those with dual nationality are not eligible for this call but may apply for fellowships from all other TWAS fellowship programs. For additional information in this regard, including eligibility criteria and application procedures, please visit: http://twas.org/oRRortunities/fellowships.</p> <p>Importante Proposals must cover at least one of the following areas of interest:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Agricultural Sciences; . Structural, Cellular and Molecular Biology; . biological Systems and Organisms; . Medical and Health Sciences, including Neurosciences; . Chemical Sciences; . Engineering Sciences; . Astronomy, Space and Earth Sciences; . Mathematical Sciences; . Physics; . Social and Economic Sciences; and . Computing and Information Technology. <p>Links</p> <ul style="list-style-type: none"> . Call in English: Link . Sample Acceptance Letter: Link . TWAS Application Form: Link . Guidelines - CV Lattes: Link . Guidelines - Online Application Form by CNPq: Link <p>Contatos twas.ascin@cnpq.br fellowships@twas.org</p>	<p>The person responsible for the presentation must:</p> <ul style="list-style-type: none"> . have the CV registered on the Lattes Platform, updated by the deadline for submitting the proposal; . have a master's degree; . have a good command of Portuguese, Spanish or English language; . not have a permanent or temporary residence visa in Brazil or in a developed country and not be residing in these locations; . provide evidence that they will return to their home country upon completion of the fellowship (The applicant must indicate, on the TWAS form, their agreement to return to their home country upon completion of the doctorate). . not to assume other responsibilities during the fellowship period and commit to focusing exclusively on the activities defined in their project/work plan approved by CNPq and UNESCO-TWAS; . present a certificate of proficiency in Portuguese, Spanish, or English. For English: provide evidence, such as standardized test result (e.g. TOEFL, IELTS, etc.). If the languages are applicable; . provide a letter of acceptance from the chosen Brazilian host institution; . present a detailed research plan, as per item 6.6; . be financially responsible for any accompanying family members; and . have the nationality of a developing country (except Brazil). <p>(ver outras informações sobre os critérios de elegibilidade na Chamada).</p>	http://memoria2.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadospportlet_WAR_resultadospportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=abertas&etalha=chamadaDivulga&idDivulgacao=12585	<p>31 jan. 2025</p> <p>Proposals must be sent to CNPq exclusively via Internet, using the online Proposal Form available at Plataforma Carlos Chagas.</p> <p>O horário limite para submissão das propostas ao CNPq será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no CRONOGRAMA.</p>
16.	 Chamada CNPq Nº 18/2024 Bolsas de Produtividade do CNPq	<p>CNPq lançou a Chamada CNPq Nº 18/2024 Bolsas de Produtividade do CNPq. Serão concedidas bolsas nas seguintes modalidades: Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT), Produtividade em Pesquisa (PQ) e Produtividade em Pesquisa Sênior (PQ-Sr). O CNPq ampliou em cerca de 50% o orçamento destinado às Bolsas PQ, PQ-Sr e DT e, este ano, pela primeira vez, o edital unifica as três categorias. Entre as principais mudanças além da unificação dos editais das bolsas PQ, PQ-Sr e DT, está a atualização na nomenclatura dos níveis, que agora variam de "A" a "C", substituindo a antiga escala que ia de "A" a "E", conforme a Resolução Normativa 12/2024 do CNPq. As vigências das bolsas também sofreram ajustes. As bolsas, que antes terminavam em fevereiro e começavam em março, agora passam a terminar em julho e começar em agosto de cada ano. As novas bolsas terão início em 1º de agosto de 2025, e todas as bolsas que expirariam em fevereiro de 2025 foram prorrogadas até 31 de julho de 2025.</p>	<p>Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios e a ausência de qualquer um deles resultará no indeferimento da proposta.</p> <p>3.2 - Quanto ao Proponente:</p> <p>3.2.1 - O responsável pela apresentação da proposta deverá:</p> <p>a) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão das propostas;</p> <p>b) possuir o título de Doutor;</p> <p>c) ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto.</p> <p>3.2.1.1 - Vínculo formal é entendido como toda e qualquer forma de vinculação existente entre o proponente, pessoa física, e a instituição de execução do projeto.</p>	<p>Chamada: http://memoria2.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadospportlet_WAR_resultadospportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=abertas&etalha=chamadaDivulga&idDivulgacao=12605 e ANEXO I - Critérios</p>	<p>15 jan. 2025 (prorrogado)</p> <p>As propostas deverão ser encaminhadas ao CNPq exclusivamente via Internet, utilizando-se o Formulário de Propostas online disponível na Plataforma Integrada Carlos Chagas. 6.2. O horário limite para</p>

Objetivos

- a) valorizar pesquisadores que possuam produção científica, tecnológica e de inovação de destaque em suas respectivas áreas do conhecimento;
- b) incentivar o aumento da produção científica, tecnológica e de inovação de qualidade;
- c) selecionar projetos de pesquisa que sejam propostos considerando o rigor e o método científico, bem como outros conceitos fundamentais para a produção do conhecimento científico.

Linhas de pesquisa

- Linha 1 - Bolsas de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora - DT

Destinada aos pesquisadores que se destaquem entre seus pares, valorizando sua produção tecnológica e atividades de extensão inovadora segundo critérios normativos, estabelecidos pelo CNPq, e específicos, pelo Comitê de Assessoramento.

- Linha 2 - Bolsas de Produtividade em Pesquisa - PQ

Destinada aos pesquisadores que se destaquem entre seus pares, valorizando sua produção científica segundo critérios normativos, estabelecidos pelo CNPq, e específicos, pelos Comitês de Assessoramento.

- Linha 3 - Bolsas de Produtividade em Pesquisa Sênior - PQ-Sr

Destinada ao pesquisador que se destaque entre seus pares como líder e paradigma na sua área de atuação, valorizando sua produção científica e/ou tecnológica, segundo requisitos e critérios normativos estabelecidos pelo CNPq e pelos Comitês de Assessoramento.

Importante

A duração das bolsas agora varia conforme o nível:

PQ/DT - Nível A: 5 anos

PQ/DT - Nível B: 4 anos

PQ/DT - Nível C: 3 anos

PQ-Sr: 5 anos (mantida)

Contato

Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico atendimento@cnpq.br ou pelo telefone (61) 3211-4000.

O atendimento telefônico encerra-se impreterivelmente às 18h30 (horário de Brasília), em dias úteis.

É de responsabilidade do proponente entrar em contato com o CNPq em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos.

3.2.1.2 - Na inexistência de vínculo empregatício ou funcional, o vínculo deverá estar caracterizado por meio de documento oficial que comprove haver concordância entre o proponente e a instituição de execução do projeto para o desenvolvimento da atividade de pesquisa e/ou ensino, documento que deverá ficar em poder do proponente, não sendo necessária a remessa ao CNPq.

3.2.1.3 - O vínculo formal deve estar claramente informado no Currículo Lattes do Proponente.

3.2.2 - No caso dos pesquisadores que concorrerão a Linha 1 - DT e Linha 2 - PQ, além dos critérios elencados no item 3.2.1, deve ser observado o seguinte:

- a) para estar apto a receber Bolsa de Produtividade DT ou PQ nível C, ter obtido título de doutor até o ano de 2022;
- b) não possuir bolsa da modalidade Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Produtividade em Pesquisa Sênior (PQ-Sr) ou na modalidade Bolsa de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) em curso com vigência que ultrapasse o ano de 2025;

3.2.2.1 - Os critérios específicos de cada Comitê de Assessoramento, disponíveis no Anexo I e parte integrante desta Chamada, quando houver, serão observados quanto aos requisitos mínimos para classificação nos diferentes níveis de bolsa de Produtividade em Pesquisa.

3.2.3 - No caso dos pesquisadores que concorrerão à Linha 3 - PQ-Sr, além dos critérios elencados no item 3.2.1, deve ser observado o seguinte:

- a) ter sido bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou de Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) no nível B (antigos níveis 1C e 1D) por pelo menos 20 (vinte) anos, consecutivos ou não; OU ter sido bolsista PQ ou DT no nível A (antigos níveis 1A e 1B), por pelo menos 15 (quinze) anos, consecutivos ou não;
- b) continuar ativo no desenvolvimento de pesquisas científicas e/ou tecnológicas e na formação de pesquisadores em diversos níveis.

3.2.3.1 - Critérios específicos de cada Comitê de Assessoramento, disponíveis no Anexo I e parte integrante desta Chamada, quando houver, serão observados quanto aos requisitos mínimos para classificação dos pesquisadores como Bolsistas PQ-Sr.

3.2.4 - O pesquisador, se aposentado, deve manter atividades acadêmico-científicas oficialmente vinculadas a instituições de ensino e pesquisa.

3.2.5 - No formulário de submissão da proposta, o proponente deverá declarar para os devidos fins de direito que não possui qualquer inadimplência com o CNPq e com a Administração Pública Federal, direta ou indireta, sob pena de indeferimento.

3.2.5.1 - Caso constatada, a qualquer tempo, a falsidade da declaração, o CNPq adotará as providências cabíveis diante dos indícios de crime de falsidade ideológica.

(ver outros critérios na Chamada)

para avaliação de Bolsas de Produtividade e, PQ e DT, nas Chamadas de 2024, 2025 e 2026:

<http://resultado.cnpq.br/2098243374228659>

submissão das propostas ao CNPq será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília.

17.



Chamada CNPq/SECTIC S/CAPES/FAPs nº 46/2024 - Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia - INCT

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, em parceria com o Ministério da Saúde - MS, por intermédio do Departamento de Ciência e Tecnologia - DECIT, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde - SECTICS, com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, com a Fundação Carlos Chagas de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ, com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG e com a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado do Espírito Santo - FAPES, tornam pública a presente Chamada e convidam os interessados a apresentarem propostas.

Temas do Programa INCT

Os temas estratégicos considerados prioritários para os efeitos desta Chamada são:


- a) Inteligência Artificial
- b) Transformação Digital
- c) Nanotecnologia e Tecnologias Quânticas
- d) Mineraias Estratégicos
- e) Terapias Avançadas, Medicamentos, Vacinas e Dispositivos para o Complexo Econômico-Industrial da Saúde


. Quanto ao Proponente e Equipe:
3.2.1. O responsável pela apresentação da proposta deverá, obrigatoriamente:
a) não ser coordenador ou vice-coordenador de INCT atualmente financiado no âmbito da Chamada INCT - CNPq nº 58/2022, na data de lançamento da Chamada no Diário Oficial da União - DOU, conforme o item 2 - Cronograma.
b) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta;
c) possuir o título de Doutor;
d) ser beneficiário de bolsa de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou de Bolsa de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) ou bolsa PQ Sênior ou ter perfil equivalente, quando não bolsista.
d.1) a equivalência prevista no item anterior aplica-se aos não-beneficiários de bolsas PQ, DT ou SR, e será avaliada pelo Comitê Julgador juntamente com a proposta, cabendo à Diretoria Executiva do CNPq a decisão final.
e) ser o coordenador do projeto;

<https://www.gov.br/cnpq/pt-br/assuntos/noticias/cnpq-em-acao/cnpq-lanca-nova-chamada-para-o-programa-institutos-nacionais-de-ciencia-e-tecnologia-inct/camada-cnpq-inct-2024-14-10-2024-final-public.pdf>

09 dez. 2024

As propostas deverão ser encaminhadas ao CNPq exclusivamente via Internet, utilizando-se o Formulário de Propostas online disponível na Plataforma Integrada Carlos Chagas. 6.2. O horário limite para submissão das propostas ao CNPq será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos),

		<p>f) Doenças Negligenciadas e Doenças Crônicas de Alta Relevância para a Saúde no Brasil g) Biotecnologia e Uso Sustentável da Biodiversidade h) Transição para uma Matriz Energética Sustentável i) Mudanças Climáticas j) Desenvolvimento Sustentável dos Biomas Nacionais k) Pesquisas Oceânicas l) Instrumentação Científica m) Autonomia Tecnológica na Área Espacial n) Autonomia Tecnológica na Área Nuclear o) Autonomia Tecnológica na Defesa Nacional p) Segurança Alimentar e Erradicação da Fome q) Promoção da Igualdade e da Inclusão Social r) Desafios para a Consolidação e Ampliação da Democracia s) Transformações da Ordem Mundial t) Genômica, Medicina de Precisão e Doenças de Alta Prevalência no Século XXI</p> <p>Contato Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico atendimento@cnpq.br ou pelo telefone (61) 3211-4000.</p> <p>O atendimento telefônico encerra-se impreterivelmente às 18h30 (horário de Brasília), em dias úteis.</p> <p>É de responsabilidade do proponente entrar em contato com o CNPq em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos.</p>	<p>f) ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto. 3.2.1.1. Vínculo formal é entendido como toda e qualquer forma de vinculação existente entre o proponente, pessoa física, e a instituição de execução do projeto.</p> <p>(ver outros critérios na chamada)</p>		<p>horário de Brasília.</p>
<p>18.</p>	 <p>Chamada MCTI/CNPq/ CONICET Nº 43/2024</p>	<p>Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e o Conselho Nacional de Investigações Científicas e Técnicas (Conicet) da Argentina irão financiar projetos de pesquisa conjuntos entre grupos brasileiros e argentinos. A iniciativa vai selecionar até 10 projetos, com objetivo de impulsionar o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação nos dois países, oferecendo recursos para a mobilidade de pesquisadores em diversas áreas, como Biotecnologia, Bioeconomia, Ciências Florestais, Ciências do Mar, Ambiente, Transição Energética, Nanotecnologia, Transformação Digital, "One Health" e Ciências Humanas e Sociais.</p> <p>Itens financeiros Os recursos da presente chamada serão destinados ao financiamento de bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Exterior (Junior - DEJ) e Sênior - DES) para participantes brasileiros na Argentina, observando ao disposto em seus respectivos normativos, conforme RN 007/2018.</p> <p>Cada proposta está limitada a solicitar em bolsas e benefícios associados até o limite estipulado no item 4.1, o que será calculado pelo formulário eletrônico na Plataforma Integrada Carlos Chagas.</p> <p>A implementação das bolsas deverá ser realizada dentro dos prazos e critérios estipulados para as modalidades indicadas nos termos da RN-007/2018.</p> <p>A duração de cada bolsa é de 1 a 12 meses e não poderá ultrapassar o prazo de execução do projeto.</p> <p>As bolsas não poderão ser utilizadas para pagamento de prestação de serviços, uma vez que tal uso é vetada e fere a finalidade das bolsas do CNPq.</p> <p>Caberá ao coordenador, após firmar o TERMO DE OUTORGA com o CNPq, promover as indicações dos bolsistas, atendendo aos requisitos específicos para cada modalidade apresentados na RN-007/2018.</p> <p>Importante O formulário de submissão da proposta junto a Plataforma Integrada Carlos Chagas - P ICC deverá ser preenchido com as seguintes informações: a) Identificação da proposta; b) Dados do proponente; c) Instituições participantes; d) Área do conhecimento predominante e áreas do conhecimento correlatas; e) Orçamento detalhado; f) Dados gerais do projeto em português e inglês, incluindo título, palavras-chave, resumo e objetivo geral; g) Informações dos membros da equipe, conforme descrito no item 3.3.</p> <p>A equipe técnica poderá ser constituída por pesquisadores, alunos e técnicos.</p> <p>Outros profissionais poderão integrar a equipe na qualidade de colaboradores.</p> <p>O coordenador estrangeiro responsável pela submissão de proposta correspondente ao CONICET deve estar identificado.</p> <p>Somente deverão ser indicados como instituições participantes do projeto e como membro da equipe aqueles que tenham prestado anuências formais escritas, as quais deverão ser mantidas sob a guarda do coordenador do</p>	<p>3.2 - Quanto ao Proponente e Equipe: 3.2.1 - O responsável pela apresentação da proposta será o coordenador do projeto que deverá, obrigatoriamente: a) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; b) possuir o título de doutor; c) possuir vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, caso seja aposentado, comprovar que mantém atividade acadêmico-científica e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução; d) ter proposta correspondente submetida ao CONICET pela contraparte argentina, conforme as regras estabelecidas pelo CONICET. 3.2.1.1 - Vínculo formal é entendido como toda e qualquer forma de vinculação existente entre o proponente, pessoa física, e a instituição de execução do projeto. 3.2.1.2 - Na inexistência de vínculo empregatício ou funcional, o vínculo deverá estar caracterizado por meio de documento oficial que comprove haver concordância entre o proponente e a instituição de execução do projeto para o desenvolvimento da atividade de pesquisa e/ou ensino, documento que deverá ficar em poder do proponente, não sendo necessária a remessa ao CNPq. 3.2.2 - No formulário de submissão da proposta, o proponente deverá declarar, para os devidos fins de direito, que não está inadimplente junto ao CNPq e à Administração Pública Federal, direta ou indireta, sob pena de indeferimento. 3.2.2.1 - Caso constatada, em qualquer tempo, a falsidade da declaração, o CNPq adotará as providências cabíveis diante dos indícios de crime de falsidade ideológica. 3.3 - Quanto à Equipe do Projeto: 3.3.1 - No formulário de submissão da proposta, o proponente deverá distinguir quem serão os beneficiários de bolsa, com a respectiva modalidade de bolsa a ser concedida, bem como aqueles que farão parte da equipe do projeto no âmbito desta Chamada. 3.4 - Quanto à Instituição de Execução do Projeto: 3.4.1 - A instituição de execução do projeto deverá estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq, devendo ser uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) e/ou empresa privada constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no Brasil, bem como empresa pública ou organização da sociedade civil sem fins lucrativos. Observar o item 6.4. 3.4.1.1 - Entende-se por Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT): órgão ou entidade da administração</p>	<p>http://memoria2.cnpq.br/web/quest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=abertas&etalha=chamadaDivulga&idDivulgacao=12565 e Chamada: http://resultado.cnpq.br/6751971133895155</p>	<p>14 mar. 2025</p> <p>As propostas deverão ser encaminhadas ao CNPq exclusivamente via Internet, utilizando-se o Formulário de Propostas online disponível na Plataforma Integrada Carlos Chagas - P ICC.</p> <p>O horário limite para submissão das propostas ao CNPq será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, conforme data descrita no CRONOGRAMA.</p>

		<p>projeto.</p> <p>A proposta deverá incluir um arquivo anexo com 10 páginas e 40.000 palavras, incluindo espaços, figuras, tabelas, fórmulas, etc. e referências. Tamanho de letra até 10 pt e espaçamento 1,5, abrangendo as seguintes informações:</p> <p>a. Dados do proponente;</p> <p>b. Instituições participantes e indicação da proposta correspondente no CONICET;</p> <p>c. Área do conhecimento predominante e áreas do conhecimento correlatas;</p> <p>d. Dados gerais do projeto em português e inglês, incluindo título, palavras-chave, resumo e objetivo geral;</p> <p>e. Metas e indicadores;</p> <p>f. Plano de Divulgação Científica;</p> <p>g. Informações sobre os membros da equipe, conforme descrito no item 3.3;</p> <p>h. Objetivos específicos;</p> <p>i. Metodologia;</p> <p>j. Etapas de execução da proposta com respectivo cronograma de atividades, observado o prazo fixado no subitem 10.3;</p> <p>k. Produtos esperados como resultado do projeto de pesquisa, com previsão de cronograma de entrega anual;</p> <p>l. Outros itens que julgar necessário.</p> <p>Contatos Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico atendimento@cnpq.br ou pelo telefone (61) 3211-4000.</p> <p>O atendimento telefônico encerra-se impreterivelmente às 18h.</p>	<p>pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos.</p> <p>3.4.2 - A instituição de execução do projeto é aquela com a qual o proponente deve apresentar vínculo no Brasil. (ver outras informações na Chamada)</p>		
19.	 <p>Edital FAPERJ Nº 26/2024 – Programa de Apoio ao Pesquisador com Deficiência em ICTs do Estado do Rio de Janeiro</p>	<p>A FAPERJ recebe propostas em função do Edital FAPERJ Nº 26/2024 – Programa de Apoio ao Pesquisador com Deficiência em ICTs do Estado do Rio de Janeiro. Cada proposta poderá solicitar no máximo 1 bolsa de Iniciação Científica (IC) ou 1 bolsa de Iniciação Tecnológica (IT) OU 1 bolsa de Treinamento e Capacitação Técnica (TCT – 40h).</p> <p>Objetivos</p> <p>. Apoiar e incentivar pesquisadores com deficiência que tenham vínculo empregatício ou funcional em Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) do Estado do Rio de Janeiro, com projetos de pesquisa e/ou extensão de excelência, com abordagens inovadoras e/ou de impacto científico e social para o estado;</p> <p>. O apoio será concedido na forma de Auxílio à Pesquisa aos pesquisadores com deficiência, com vínculo empregatício ou funcional com ICTs sediadas no Estado do Rio de Janeiro;</p> <p>. Os recursos financeiros poderão ser utilizados para o estabelecimento e melhoria de infraestrutura, despesas de custeio e capital previstas nos projetos apresentados.</p> <p>Importante O proponente deverá apresentar um projeto pesquisa e/ou extensão de no máximo 20 páginas (Fonte arial, tamanho 12), conforme item I.II do Anexo I, descrevendo a relevância, a originalidade, os objetivos e metas a serem atingidos, impacto social, além do orçamento justificado dos itens financiáveis solicitados.</p> <p>Contato Dúvidas e pedidos de esclarecimentos sobre este Edital deverão ser enviados única e exclusivamente para o endereço eletrônico central.atendimento@faperj.br</p>	<p>São elegíveis como proponentes pesquisadores, com título de doutor, que apresentem condição de deficiência, congênita ou adquirida, e tenham vínculo empregatício ou funcional (docentes ou técnicos) em Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) sediadas no Estado do Rio de Janeiro;</p> <p>2.2 De acordo com a Lei Federal 13.146, de 06 de julho de 2015 (Estatuto da pessoa com deficiência): "Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas."</p> <p>2.3 No formulário de inscrição no Sisfaperj (Anexo 1) o candidato deverá fazer sua autodeclaração, indicando sua condição de deficiência. Deverá também ser encaminhado, devidamente preenchido, o formulário de Laudo Caracterizador de Deficiência (Anexo 4). A condição de deficiência apontada no laudo deve ser uma das descritas no Anexo 4. Um comitê multiprofissional para avaliação biopsicossocial da deficiência (de acordo com o §1o do Art. 2 da Lei 13146 de 2015) poderá ser consultado, caso necessário;</p> <p>2.4 A solicitação deste Auxílio só poderá ser encaminhada com carta de apoio do dirigente da ICT onde será desenvolvido o projeto (Anexo 3) e com o formulário de Laudo Caracterizador de Deficiência (Anexo 4);</p> <p>2.5 Não são elegíveis como proponentes: Pesquisadores de pós-doutorado e pesquisadores visitantes, bolsistas ou não, que não possuem vínculo empregatício com a instituição onde será desenvolvido o projeto;</p> <p>2.6 Pesquisas com humanos e/ou animais envolvendo experimentação ou intervenção, devem apresentar documento de aprovação ou protocolo de submissão ao Comitê de Ética. A não apresentação do documento acarretará desclassificação da proposta;</p> <p>(ver outros requisitos no edital)</p>	<p>https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_N%C2%BA_26_2024_%E2%80%93_Programa_de_Apoio_ao_Pesquisador_com_Defici%C3%ancia_Em_ICTs_do_Estado_do_Rio_de_Janeiro.pdf</p>	<p>13 dez. 2024</p> <p>O preenchimento do formulário on-line no sistema SisFAPERJ e a submissão do projeto deverão ser realizadas pelo proponente do projeto (com login e senha próprios); OBS: Para o preenchimento dos formulários no sistema SisFAPERJ devem ser utilizados EXCLUSIVAMENTE os navegadores MOZILLA FIREFOX ou GOOGLE CHROME EM AMBIENTE WINDOWS.</p>
20.	<p>Consulado Geral do Japão no Rio de Janeiro</p> <p>Assistência a Projetos Comunitários e Segurança Humana no Brasil (APC)</p>	<p>O Governo Japonês oferece um programa de assistência econômica para projetos de desenvolvimento concebido para atender às diversas necessidades dos países em desenvolvimento. O Programa de Assistência a Projetos Comunitários e Segurança Humana (APC) proporciona assistência financeira não-reembolsável a organizações não-governamentais (ONGs), hospitais, estabelecimentos de ensino fundamental e outras organizações sem fins lucrativos, a fim de auxiliar na implementação de seus projetos de desenvolvimento e tem conquistado uma excelente aceitação, pois proporciona um apoio rápido e flexível aos projetos de desenvolvimento comunitário.</p>	<p>Toda organização sem fins lucrativos, desde que voltada para a implementação de projetos comunitários, nos países escolhidos para receber a assistência (projetos individuais e de instituições que visam o lucro não são objeto do Programa).</p> <p>Por exemplo, poderiam ser beneficiárias potenciais ONGs (de qualquer nacionalidade, exceto as que recebem fundos de assistência de ONGs japonesas), governos locais (estados e municípios),</p>	<p>http://www.br.emb-japan.go.jp/itprpt/sobre_apc.html</p>	<p>Fluxo contínuo.</p> <p>A organização requerente deve encaminhar uma solicitação à Embaixada ou ao Consulado do Japão com jurisdição</p>

		<p>Áreas de cobertura do programa</p> <p>Qualquer projeto de desenvolvimento voltado para a assistência comunitária pode ser financiado por meio da APC. Contudo, as seguintes áreas de atendimento às necessidades humanas básicas contabilizam a maioria dos projetos aprovados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • cuidados de saúde básica • educação básica • atenuação da pobreza • assistência social • meio ambiente <p>Alguns exemplos (não uma lista completa) de projetos qualificados são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • construção, reparo e provisão de equipamento para estabelecimentos de ensino básico • construção, reparo e provisão de equipamentos médicos para hospitais • escavação de poços • treinamento profissional para deficientes • treinamento para a ascensão profissional das mulheres <p>As áreas de prioridade e o detalhamento das condições podem ser determinadas pela missão diplomática ou consular japonesa (Embaixada ou Consulado Geral) em cada país qualificado, de acordo com as necessidades de desenvolvimento de cada país.</p> <p>Valor Financiado</p> <p>A quantia de assistência concedida por projeto é, geralmente, de até ¥10 milhões (o valor máximo é de ¥100 milhões).</p> <p>Contato</p> <p>apc.brasilia@bs.mofa.go.jp</p>	<p>hospitais, estabelecimentos de ensino fundamental e outras organizações sem fins lucrativos. Em casos especiais, instituições relacionadas ao governo federal e instituições internacionais poderão ser receptoras desta assistência.</p> <p>Nota: Para mais informações, os interessados devem consultar as Organizações Qualificadas.</p>		<p>sobre o local do projeto. Ao Formulário de Solicitação.</p>
21.	<p>Coordenadoria Ecumênica de Serviço (Cese) - Programa de Pequenos Projetos (PPP)</p>	<p>A Coordenadoria Ecumênica de Serviço (Cese) atua na promoção, defesa e garantia de direitos no Brasil. O Programa de Pequenos Projetos (PPP) demonstra a visão plural e a capilaridade da instituição que apoia uma diversidade de atores sociais que lutam por direitos em todo o País: jovens rurais e urbanos; crianças e adolescentes; mulheres; populações tradicionais (indígenas, quilombolas, pescadores artesanais, entre outros). São iniciativas nas áreas de direitos humanos, meio ambiente, fortalecimento institucional, desenvolvimento econômico, educação, saúde popular, comunicação e cultura.</p> <p>Valor financiado</p> <p>A Cese não tem estipulado o valor máximo para apoio dos pequenos projetos, pois este varia de acordo com o tipo de atividade a ser desenvolvida, a abrangência e o número de beneficiários.</p> <p>Contato</p> <p>projetos@cese.org.br</p>	<p>A Cese apoia movimentos sociais populares, associações, sindicatos, grupos de base, cooperativas, fóruns e articulações, organizações não-governamentais de apoio e assessoria ao movimento popular, pastorais sociais e diaconias das igrejas.</p> <p>Empresas e fundações a elas ligadas, fundações e órgãos públicos, universidades, pessoas físicas e microempreendedores individuais (MEI) não são apoiadas pela Cese.</p>	<p>http://www.cese.org.br/programas/pograma-de-pequenos-projetos/</p>	<p>Fluxo contínuo.</p> <p>As Propostas devem ser encaminhadas para o e-mail projetos@cese.org.br.</p> <p>Nota: Os interessados devem acessar os Formulários para a elaboração da proposta.</p>
22.	<p>Chamada de artigos</p> <p>ISSN 2965-2758</p>	<p>Chamada para submissão de artigos divulgada pelo periódico "Convergências: estudos em Humanidades Digitais", ISSN 2965-2758.</p> <p>A revista Convergências: estudos em Humanidades Digitais (CONEHD) tem periodicidade quadrimestral. Ela busca contribuir para a difusão e a ampliação da pesquisa em Humanidades Digitais de forma a aproximar o conhecimento produzido em diferentes regiões do Brasil e dialogar com as tendências mundiais atualmente em curso. Orientada por uma perspectiva transdisciplinar e abrigada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) encontra-se ainda em sintonia com o projeto mais amplo desta instituição, assim como ligada ao Grupo de Pesquisa em Mídias, Tecnologias e História (MITECHIS) criado e liderado pelo Prof. Dr. George Leonardo Seabra Coelho (UFT). Desta forma, a partir da posição que ocupa como instrumento de divulgação do saber, a CONEHD compromete-se com a missão institucional do instituto de maneira a colaborar para a formação e a qualificação profissional em diversos setores econômicos, científicos e educacionais, bem como no âmbito das pesquisas e da promoção do desenvolvimento tecnológico em vínculo direto com a sociedade e os setores produtivos, assumindo por pressupostos a responsabilidade social e tecnológica e a promoção de um desenvolvimento sustentável.</p> <p>Tema 1</p> <p>ÁFRICA E HUMANIDADES DIGITAIS EM QUESTÃO: INVESTIGAÇÃO, ENSINO E METODOLOGIAS EM HISTÓRIA E CIÊNCIAS SOCIAIS</p> <p>Tema 2</p> <p>HUMANIDADES DIGITAIS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL</p> <p>Contato Principal</p> <p>George Coelho Instituto Federal de Ciência e Tecnologias de Goiás Telefone: 62985823500 revsitaconehd@gmail.com</p>	<p>Como parte do processo de submissão, os autores são obrigados a verificar a conformidade da submissão em relação a todos os itens listados a seguir. As submissões que não estiverem de acordo com as normas serão devolvidas aos autores.</p> <ul style="list-style-type: none"> . A contribuição é original e inédita, e não está sendo avaliada para publicação por outra revista; caso contrário, deve-se justificar em "Comentários ao editor". . O arquivo da submissão está em formato Microsoft Word, OpenOffice ou RTF. Onde disponível, os URLs para as referências foram fornecidos. . O texto está em espaço simples; usa uma fonte de 12-pontos; emprega itálico em vez de sublinhado (exceto em endereços URL); as figuras e tabelas estão inseridas no texto, não no final do documento na forma de anexos. . O texto segue os padrões de estilo e requisitos bibliográficos descritos em Diretrizes para Autores, na página Sobre a Revista. . Processo de avaliação por pares (Duplo-Cego) - A revista Convergências: estudos em Humanidades Digitais adota o sistema de revisão por pares duplo-cego. Os revisores desconhecem os nomes ou afiliações dos autores e as avaliações dos revisores são encaminhadas aos autores sem a identificação dos mesmos. Os revisores auxiliam os editores no parecer de um artigo. A decisão final é emitida pelo Editor-chefe. . A revista Convergências: estudos em Humanidades Digitais não cobra nenhuma taxa de publicação para publicação. <p>Os textos submetidos devem estar em formato e disposição que atendam às seguintes direções:</p>	<p>https://periodicos.ifg.edu.br/cehd/announcement</p>	<p>Tema 1: 15 jan. 2025</p> <p>Tema 2: 15 abr. 2025</p> <p>Link para enviar submissão: https://periodicos.ifg.edu.br/cehd/about/submissions</p>

			<p>. possuir ao menos um autor com titulação mínima de graduada(o) (graduanda ou graduando) desde que escrito em co-autoria com doutoranda e/ou doutorando, ou ainda, Doutora e/ou Doutor, na área objeto da revista ou em área correlata.</p> <p>. os autores com publicação já realizada em volume e número na revista poderão proceder com nova submissão, desde que observado o interstício de dois anos, exceto quando se tratar de número e volume especiais ou quando convidados por membro da equipe editorial do periódico, ou ainda, quando o pedido de submissão se relacionar a texto de modalidade diferente. Um mesmo autor poderá submeter um único trabalho por volume.</p> <p>. apresentar publicação em modelo que obedeça rigorosamente, no plano da formatação, revisão ortográfica e gramatical, disposição de conteúdo e incursão epistemológica, às normas e diretrizes gerais em vigor para o periódico. Uma vez sendo solicitadas adequações e revisões pelos membros da equipe editorial e/ou conselho consultivo, os autores se comprometem a providenciá-las no prazo recomendado.</p> <p>(ver demais requisitos no site)</p>		
23.	COMPÓS - Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação	O 34º Encontro Anual da COMPÓS ocorrerá de 10 a 13 de junho de 2025, de forma presencial, na Universidade Federal do Paraná (UFPR) em Curitiba, PR. Para o Encontro Anual de 2025, os 24 GTs da Compós receberão trabalhos de 18 de novembro de 2024 a 18 de fevereiro de 2025.	Para submeter trabalhos, os autores/as deverão observar as ementas dos GTs disponíveis na página da Compós – https://compos.org.br/gts/ – e utilizar o template.	https://compos.org.br/2024/11/abertas-as-inscricoes-e-chamada-de-trabalhos-para-o-34o-encontro-anual-da-compos/	18 fev. 2025 Lembramos que o link para submissão dos trabalhos é: https://app.cliente.studio/compos2025
24.	Instituto Serrapilheira - Chamada conjunta de apoio a Pós-docs negros e indígenas em ecologia nº 3/2024	<p>O Instituto Serrapilheira lança a Chamada nº 03/2024 conjunta de apoio a Pós-docs negros e indígenas em ecologia a jovens cientistas do Brasil.</p> <p>A oportunidade vai contemplar cientistas com vínculo permanente em instituições e também pós-doutorandos negros e indígenas sem vínculo.</p> <p>Serão selecionados até 16 pesquisadores nas duas iniciativas. O objetivo é criar condições para que os aprovados desenvolvam suas pesquisas com recursos financeiros flexíveis e autonomia. Outro foco é ampliar a participação de negros e indígenas em posições de destaque na carreira científica.</p> <p>O investimento dos editais totaliza R\$ 8,4 milhões, a serem utilizados tanto no pagamento de bolsas quanto no financiamento de pesquisas.</p> <p>FAQ https://serrapilheira.org/chamada-conjunta-de-apoio-a-pos-docs-negros-e-indigenas-em-ecologia-3-2024/</p> <p>Contato chamada+posdoc@serrapilheira.org</p>	<p>Os candidatos devem ter recebido grau de doutor entre 1º de janeiro de 2014 e 30 de junho de 2025. Essa condição será ajustada em até dois anos para mulheres com filhos. Assim, mulheres com um único filho deverão ter obtido o doutoramento entre 1º de janeiro de 2013 e 30 de junho de 2025, e mulheres com dois ou mais filhos, entre 1º de janeiro de 2012 e 30 de junho de 2025. A data de defesa da tese será a baliza para a aceitação de inscrições, e não a data da emissão do diploma. A data de conclusão do doutorado deve estar rigorosamente de acordo com as condições acima.</p> <p><u>Vínculo empregatício</u> A declaração de não-vínculo empregatício será exigida apenas no momento da assinatura do contrato, conforme diretrizes específicas da FAPESB, não sendo necessária para a inscrição.</p> <p><u>Cor ou raça</u> Os proponentes devem se autodeclarar como parte da população negra (pretos ou pardos) ou indígena.</p> <p>Os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) selecionados na fase 1 passarão pelo procedimento complementar à autodeclaração conforme descrito aqui.</p> <p>Os candidatos autodeclarados indígenas deverão enviar um dos seguintes documentos: (a) cópia do registro civil como indígena ou (b) carta de liderança indígena ou organização indígena reconhecida (caso não tenha o registro civil).</p> <p><u>Instituições-sede</u> Os projetos devem ser conduzidos em Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) da Bahia, embora se admita que parte da atividade seja desenvolvida em outros estados e no exterior, como o trabalho de campo ou pesquisas colaborativas. Cientistas em atividade exclusiva em instituições fora da Bahia ou em instituições estrangeiras não estão qualificados para receber financiamento por meio desta chamada, e não há portabilidade das dotações da FAPESB nem do Serrapilheira para outros países. No momento da assinatura do contrato, o contemplado deverá apresentar uma carta de anuência do representante da instituição que irá acolhê-lo.</p> <p>Em razão do desenvolvimento de seu projeto, no transcurso do contrato o contemplado poderá alterar a instituição que irá acolhê-lo, devendo, nesse caso, apresentar ao Serrapilheira, no prazo máximo de 72 (setenta e duas horas) da efetiva alteração, um Termo de Anuência</p>	https://serrapilheira.org/chamada-conjunta-de-apoio-a-pos-docs-negros-e-indigenas-em-ecologia-no-3-2024/	De 07 jan. a 04 fev. 2025, até às 15h (BSB) https://serrapilheira.fluxx.io

			<p>da nova instituição, devidamente assinado pelo representante legal da mesma.</p> <p>Grupo-sede Ao submeter a proposta, o candidato deverá indicar o grupo de pesquisa que o receberá ao longo do fomento. O líder desse grupo-sede deverá ter vínculo empregatício permanente com uma ICT da Bahia. No momento da assinatura do contrato, o contemplado deverá apresentar uma carta de anuência do líder do grupo-sede.</p> <p>É requisito que o candidato não tenha feito pós-graduação, pós-doutorado e não tenha publicações em colaboração com os membros do grupo de pesquisa que vai recebê-lo caso seja selecionado nesta chamada. É recomendado que o candidato escolha uma instituição diferente daquela em que se formou.</p> <p>Um mesmo grupo-sede pode ser anfitrião de mais de um candidato.</p>		
25.	Instituto Serrapilheira - Chamada nº 08/2024 Pública de Apoio à Ciência	<p>A oitava chamada do Serrapilheira destina-se ao financiamento de cientistas em início de carreira, que estejam interessados em grandes perguntas de suas áreas de atuação.</p> <p>Como uma instituição privada e sem fins lucrativos, o Instituto Serrapilheira pretende criar as condições necessárias para os jovens cientistas do Brasil desenvolverem suas pesquisas contando com recursos financeiros, autonomia de escolha de projeto e flexibilidade de gerenciamento.</p> <p>FAQ https://serrapilheira.org/ano/chamada-publica-no-8-2024-ciencia/</p> <p>Contato chamada+regular@serrapilheira.org</p>	<p>Os candidatos devem ser cientistas em início de carreira, ter o grau de doutor e terem sido contratados pela primeira vez como docente ou pesquisador entre 1º de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2024. Essa condição será ajustada em até dois anos para mulheres com filhos. Assim, mães de um único filho deverão ter sido contratadas entre 1º de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2024, e aquelas com dois ou mais filhos, entre 1º de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2024. A data da contratação ou posse será a baliza para a aceitação de inscrições, e não a data do concurso ou processo seletivo. A data de contratação deve estar rigorosamente de acordo com as condições acima.</p> <p>No caso de pessoas contratadas sem o doutoramento, mas que posteriormente obtiveram o título, estas serão elegíveis caso o doutorado tenha sido defendido entre 1º de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2024. Essa condição será ajustada em até dois anos para mulheres com filhos, nas mesmas especificações acima.</p> <p>Vínculo com a instituição-sede brasileira Os candidatos devem realizar pesquisa científica e ter um cargo permanente – como professores ou pesquisadores – em universidade, instituto ou entidade sediada no Brasil, pública ou privada. Podem se candidatar sócios de empresas/startups de base tecnológica e servidores públicos em cargos técnicos, desde que efetivamente realizem pesquisa na instituição-sede.</p> <p>Inelegibilidade Não são elegíveis pós-graduandos, pós-doutorandos, professores substitutos, pesquisadores colaboradores, pesquisadores visitantes e pesquisadores voluntários.</p>	https://serrapilheira.org/ano/chamada-publica-no-8-2024-ciencia/	<p>FASE 01 (pré-proposta) de 07 jan. a 04 fev. 2025, até às 15h (BSB)</p> <p>25 mar. 2025 (divulgação dos selecionados à 2ª fase).</p> <p>FASE 02 (propostas completas) de 08 a 22 abr. 2025 https://serrapilheira.fluxx.io</p>


>> Oportunidades no Exterior

ITEM	Agência / Instituição	Descrição	Elegibilidade	Link	Data limite e Tipo de submissão
26.	American Psychological Foundation - Walter Katkovsky Research Grants 2025	<p>The American Psychological Foundation (APF) provides financial support for innovative research and programs that enhance the power of psychology to elevate the human condition and advance human potential both now and in generations to come. APF supports original, innovative research and projects.</p> <p>The Walter Katkovsky Research Grants support research on the general topic of psychotherapy. Research proposals should be directed to questions and hypotheses designed to improve our understanding based on theory or methods of how psychotherapy promotes behavioral, emotional, or cognitive changes. While the ultimate goal of the research should be to inform the psychotherapy process, its specific focus may be limited to an underlying assumption, hypothesis, or questions; and the actual design may be "clinical" or "experimental" in terms of subjects and procedures. That is, the research design may be a simulation of some aspect of the psychotherapy process (e.g., learning or exposure trials) and subjects may or may not be classified as "patients".</p> <p>Contatos https://ampsychnfdn.org/contact/</p>	<p>APF encourages applicants from diverse backgrounds with respect to age, race, color, religion, creed, nationality, ability, sexual orientation, gender, and geography.</p> <p>Applicants must:</p> <p>Be psychologists up to 12 years of postdoctoral Be affiliated with a nonprofit charitable, educational, or scientific institution, or governmental entity operating exclusively for charitable and educational purposes Have demonstrated competence and capacity to execute the proposed work Valor Financiado APF plans to award two grants of up to \$22,500 each.</p>	https://ampsychnfdn.org/funding/katkovsky-research/	<p>17 abr. 2025</p> <p>https://ampsychnfdn.givingdata.com/portal/campaign/WalterKatkovskyResearchGrants?panelMode=signIn</p>

27.	Loyola Foundation Grants	<p>The Loyola Foundation Grants aim to assist overseas Catholic mission projects, primarily in less developed countries.</p> <p>Note: Requests must be capital in nature (such as construction, equipment, vehicles).</p> <p>Importante</p> <ul style="list-style-type: none"> - Generally, the Loyola Foundation accepts requests up to US\$20,000.00. - FAQ <p>Contatos info@loyolafoundation.org</p>	<p>The projects must:</p> <ul style="list-style-type: none"> Be an overseas Catholic mission projects, primarily in less developed countries; Be a capital project (construction, equipment or a vehicle); Be finished for US\$20,000.00 (or less); Have obtained written approval from the local Diocesan ordinary. <p>The application requirements include:</p> <p>For a construction or renovation project, a blueprint and professional cost estimate, prepared by a local contractor, as well as pro forma invoices for required materials and photographs of the project in its current state, as applicable;</p> <p>For the purchase of equipment or a vehicle, a pro forma statement quoting the cost of the vehicle or equipment, prepared by a local dealership;</p> <p>The written approval of the local diocesan ordinary, with his raised imprint seal affixed. This letter must specify that the ordinary has reviewed and approved the specific project.</p>	<p>https://www.loyolafoundation.org/</p>	<p>Completed applications must be received by March 31 for consideration at the summer meeting and by September 30 for consideration at the winter meeting.</p> <p>Note: The Loyola Foundation recommends applicants complete and submit applications as far ahead of the deadlines as possible.</p> <p>Before completing the Online Application candidates must see the Application Process instructions.</p>
28.	Calouste Gulbenkian Foundation - Prémio Gulbenkian para a Humanidade 2025	<p>O Prémio Gulbenkian para a Humanidade pretende distinguir pessoas, grupos de pessoas e/ou organizações de todo o mundo cujas contribuições para a mitigação e adaptação às alterações climáticas se destaquem pela sua originalidade, inovação e impacto. Com esta iniciativa, pretende-se destacar e alavancar respostas de ação climática, de elevada dimensão, contribuindo para acelerar a descarbonização da economia, proteger as pessoas e os sistemas naturais dos graves efeitos associados à crise do clima e promover o desenvolvimento sustentável.</p> <p>Contato prizeforhumanity@gulbenkian.pt</p>	<p>O Prémio Gulbenkian para a Humanidade está aberto a nomeações de indivíduos, organizações ou grupos de pessoas e organizações de todo o mundo, que estejam a contribuir de forma significativa para o desenvolvimento de soluções para as alterações climáticas. As nomeações devem demonstrar o alcance efetivo ou potencial de bons resultados e provar a relevância do seu impacto futuro.</p> <p>As nomeações têm de ser feitas por terceiros.</p>	<p>https://gulbenkian.pt/fundacao/premios/premio-gulbenkian-humanidade/nomeacoes-premio-gulbenkian-para-a-humanidade/</p> <p>e https://gulbenkian.pt/noticias/premio-gulbenkian-para-a-humanidade-2025-nomeacoes-abertas/</p>	<p>31 jan. 2025</p> <p>Todas as nomeações devem ser submetidas em formato eletrónico através do formulário disponível em gulbenkian.pt.</p>
29.	Calouste Gulbenkian Foundation Bolsas Gulbenkian Investigação em Cultura Portuguesa para Estrangeiros	<p>As bolsas Gulbenkian Investigação em Cultura Portuguesa para Estrangeiros destinam-se a pós-graduados não portugueses, residentes no estrangeiro, e visam apoiar investigação realizada em Portugal sobre temas da cultura portuguesa, no campo das humanidades. As bolsas apoiam a realização de pesquisas, em Portugal, nos domínios da literatura, da história e história da arte, com vista à publicação de um artigo científico, uma publicação ou parte de uma publicação, uma tese académica ou parte de uma tese académica.</p> <p>Perguntas frequentes - FAQ https://cdn.gulbenkian.pt/wp-content/uploads/2023/10/FAQ-Investigacao-em-Cultura-Portuguesa-2024-PT.pdf</p> <p>Importante Evite submeter a sua candidatura nos últimos dias do prazo para prevenir possíveis dificuldades.</p> <p>Contato E-mail: bolsasgulbenkian@gulbenkian.pt</p>	<p>O programa Bolsas Gulbenkian de Investigação sobre Temas da Cultura Portuguesa para Investigadores Internacionais destina-se a doutorandos e investigadores sénior não portugueses que residam no estrangeiro e que pretendam desenvolver pesquisas em Portugal.</p> <p>Condições da bolsa:</p> <p>Uma mensalidade em conformidade com a seguinte informação: Doutorando: 1.250€ Investigadores sénior: 2.000€ Um valor único de 1.000€ para viagens e despesas de instalação. Um seguro de acidentes pessoais em viagem. As bolsas são concedidas por um período mínimo de 2 meses e até um período máximo de 10 meses, não renovável, a utilizar no ano letivo de 2024/2025.</p>	<p>https://gulbenkian.pt/bolsas-lista/bolsas-gulbenkian-investigacao-em-cultura-portuguesa/ e Regulamento: https://cdn.gulbenkian.pt/wp-content/uploads/2023/10/PT_Regulamento-Cultura-Portuguesa-2024.pdf</p>	<p>31 jan. 2025, às 15h, hora Lisboa</p> <p>A candidatura é feita através da submissão de um formulário online. Para aceder ao formulário de candidatura é necessário primeiro registar-se no website (consultar o documento Perguntas Frequentes, disponível na secção "Documentos" desta página).</p>
30.	Andrew W. Mellon Foundation - Grant Proposals 2025	<p>The Andrew W. Mellon Foundation supports Grant Proposals in a wide range of initiatives to strengthen the humanities, arts, higher education, and cultural heritage. Organizations in those fields can consult descriptions of the Foundation's Areas of Grantmaking to determine whether a project fits within the Foundation's programmatic interests and mission.</p> <p>Contatos fluxxusers@mellon.org</p>	<p>Organizations from any country may apply.</p> <p>Note: The organizations should be prepared to demonstrate its capacity to receive Foundation funds, either through determination by counsel that it is the equivalent of a US public charity or by other means of qualification.</p>	<p>https://www.mellon.org/resources</p>	<p>Grants are accepted continuously on a rolling basis.</p> <p>Invited proposals should follow the requirements set forth in the Foundation's Grant Proposal Guidelines and include:</p> <p>(1) A completed Proposal Information Sheet; (2) A completed budget, using the Foundation's Budget and Financial Report template.</p>

31.	<p>HABRI - Addressing Evidence-based Health Benefits of Human-Animal Interaction 2025</p>	<p>The Human Animal Bond Research Institute (HABRI) is a non-profit research and education organization that is gathering, funding and sharing scientific research to demonstrate the positive health impacts of companion animals.</p> <p>HABRI is issuing a call for research proposals from institutions and organizations across the globe to investigate the health outcomes of pet ownership and/or animal-assisted interventions (AAI), both for the people and the animals involved. Proposals should have a strong theoretical framework and focus on innovative approaches to studying the positive effects of companion animals on human health.</p> <p>HABRI is interested in funding a wide range of studies. Areas of interest include, but are not limited to:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Broadly generalizable human-animal bond studies, impacting large populations in the categories of child health and development, healthy aging, mental health, and physical health. • The human health impacts of therapy animals in professional practice, volunteer programs, and educational contexts, and research that refines or informs best practices to improve health outcomes and quality of life for the humans and animals involved. • Studies that are translational in that at least one aim is to produce actionable advice, guidelines, and recommendations for human health practitioners, pet care professionals and/or policymakers. • How companion animal ownership and/or interaction helps address those impacted by public health and social crises, such as social isolation and loneliness; suicide, addiction, and substance abuse; access to social service and housing; trauma and/or post-traumatic stress; obesity and physical activity; and cardiovascular health. • The role of pets in supporting the health and wellbeing of people from diverse backgrounds or underrepresented or minoritized populations. • The role of the human-animal bond in veterinary medicine, including its impact on access to care, compliance and quality of care, and veterinary team wellbeing. • The bond between humans and understudied pet species, including cats, birds, reptiles, small mammals, and fish. • International perspectives of the human-animal bond, investigating the health outcomes of pet ownership and/or AAI in countries, communities, and cultures, including those that are under-represented in current literature. <p>Valor Financiado HABRI has awarded an average of five grants per year with an average award amount of US\$45,000.00 and an average study period of twenty months.</p> <p>Contatos Matt Cryer: mcryer@habri.org.</p>	<p>International applicants from academic institutions and non-profit organizations are eligible to apply. There are no additional governance requirements in order to meet IRB and IACUC requirements (institutional approvals suffice).</p>	<p>https://habri.org/grants/funding-opportunities/</p>	<p>13 fev. 2025, até às 23h59 Eastern.</p> <p>For proposals applying for supplemental funding available through Pet Partners, please send an email to submissions@habri.org. Please ensure the subject line of the email and PDF submission are both titled "HABRI/Pet Partners 2025 Grant Proposal – Principal Investigator Last Name."</p>
32.	<p>JSPS - Invitational Fellowships and Postdoctoral Fellowships for Research in Japan 2025 -</p>	<p>The Japan Society for the Promotion of Science (JSPS) carries out Programs that provide overseas researchers who have an excellent record of research achievements with an opportunity to conduct collaborative research, discussions, and opinion exchanges with researchers in Japan. These programs are intended to help advance the overseas researchers' research activities while promoting science and internationalization in Japan.</p> <p>Modalidades Postdoctoral Fellowships; . Standart (P); . Short-term (PE).</p> <p>Invitational Fellowships; . Long-term (L); . Short-term (S).</p> <p>Sobre JSPS The Japan Society for the Promotion of Science (JSPS), or Gakushin for short, is an independent administrative institution, established by way of a national law for the purpose of contributing to the advancement of science in all fields of the natural and social sciences and the humanities. JSPS plays a pivotal role in the administration of a wide spectrum of Japan's scientific and academic programs. While working within the broad framework of government policies established to promote scientific advancement, JSPS carries out its programs in a manner flexible to the needs of the participating scientists.</p> <p>Contatos Postdoctoral Fellowship (Standard): postdoc-standard@jps.go.jp</p> <p>Postdoctoral Fellowship (Short-term) postdoc-short@jps.go.jp</p> <p>Invitational Fellowship (Long-term and Short-term): invitation@jps.go.jp</p>	<p>. Be a citizen of a country that has diplomatic relations with Japan. (JSPS treats Taiwanese and Palestinian researchers in this manner.</p> <p>. Have obtained a doctoral degree within six years of the date the fellowship goes into effect (on or after 2 April 2018). Whether or not the candidate is employed in a full-time position is not considered.</p>	<p>https://www.jps.go.jp/english/e-inv/application.html</p>	<p>Postdoctoral Fellowships:</p> <p>. Standart (P) Cycle 2: April 25, 2025.</p> <p>. Short-term (PE) Cycle 1: September 27, 2024.</p> <p>. Short-term (PE) Cycle 2: January 10, 2025.</p> <p>. Short-term (PE) Cycle 3: June 7, 2025.</p> <p>Invitational Fellowships:</p> <p>. Short-term (S) Cycle 2: April 25, 2025.</p> <p>Applications must be submitted to JSPS by a host researcher in Japan via the head of their university or institution. Before Applying Online</p>

					candidates must see the Procedure .
33.	JNS - Joseph Altman Award in Developmental Neuroscience 2025	<p>A Japan Neuroscience Society (JNS) é uma organização acadêmica de cientistas que estudam o cérebro e o sistema nervoso e desejam publicar suas descobertas para promover o bem-estar e a cultura dos humanos. A Sociedade realiza reuniões científicas anuais para fornecer um fórum no qual os membros da sociedade podem apresentar suas descobertas, trocar informações e estabelecer novas colaborações.</p> <p>O Prêmio Joseph Altman em Neurociência do Desenvolvimento premia pesquisas em neurociência do desenvolvimento nos níveis tecidual e celular. O escopo do Prêmio não se limita a fenômenos durante os estágios fetais ou de desenvolvimento; também inclui a neurogênese adulta e seu significado biológico e suas mudanças resultantes do envelhecimento e doenças.</p> <p>Valor Financiado 10.000 USD (Valor total fixo se o prêmio for concedido a dois ou mais destinatários.)</p> <p>Contato office@jnss.org</p>	Como regra geral, os pesquisadores serão elegíveis para o Prêmio se tiverem recebido seu título de doutorado nos últimos 20 anos. (Os destinatários não se limitam a membros da Japan Neuroscience Society (doravante "JNS"). Além disso, o Prêmio é destinado não apenas a pesquisadores japoneses, mas também a pesquisadores estrangeiros.)	https://www.jnss.org/en/joseph-altman-award	31 jan. 2025
34.	International Headache Society (IHS) - Visiting Professors	<p>A International Headache Society (IHS) é uma organização profissional internacional que trabalha com outras pessoas para o benefício de pessoas afetadas por distúrbios de cefaleia. O objetivo da IHS é promover a ciência, a educação e o gerenciamento da cefaléia e promover a conscientização sobre a cefaléia em todo o mundo.</p> <p>Professores visitantes é uma iniciativa do comitê de educação da IHS com o objetivo de enviar especialistas em cefaléia como representantes da IHS para participar de reuniões regionais ou ensinar em um centro de cefaleia em países que podem precisar ou desejar maior educação e motivação sobre cefaleia e onde, sem apoio financeiro, a presença de um especialista internacional não seria possível.</p> <p>O valor do financiamento é de US\$ 6.000, e deve ser usado para cobrir as seguintes despesas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Passagem aérea econômica; • Transferes; • Acomodação; • Despesas com comida e bebida; • Outros custos de reunião. <p>A IHS não paga honorários aos palestrantes, e a proposta de orçamento não deve incluir honorários para os Professores Visitantes. A instituição anfitriã é livre para pagar honorários, se desejar.</p> <p>O pagamento será feito após o evento, mediante o recebimento dos recibos e relatórios relevantes. O financiamento pré-evento é possível, se necessário - por favor, discuta com a IHS.</p> <p>Contato carol.taylor@i-h-s.org.</p>	As propostas devem ser enviadas usando o formulário de inscrição por qualquer instituição local/regional/nacional ou sociedade científica com interesse em cefaleia. As propostas devem ser recebidas preferencialmente 3 meses antes do evento proposto. Cada país pode se inscrever para um Professor Visitante duas vezes em um período de 5 anos.	https://ihs-headache.org/en/learning-centre/visiting-professors/	Fluxo contínuo
35.	Michael J. Fox Foundation (MJFF) - The Edmond J. Safra Fellowship in Movement Disorders 2025	<p>A Michael J. Fox Foundation (MJFF) se dedica a encontrar uma cura para a doença de Parkinson por meio de uma agenda de pesquisa agressivamente financiada e a garantir o desenvolvimento de terapias aprimoradas para aqueles que vivem com Parkinson hoje.</p> <p>A Edmond J. Safra Fellowship in Movement Disorders visa aumentar a base global de especialistas em distúrbios do movimento — neurologistas com treinamento adicional em doença de Parkinson e outros distúrbios do movimento — treinando clínicos-pesquisadores de distúrbios do movimento que podem fornecer atendimento especializado e liderar avanços científicos.</p> <p>À medida que a demanda por especialistas em distúrbios do movimento aumenta, não há neurologistas suficientes recebendo treinamento vital em Parkinson e condições relacionadas. Para atender a essa necessidade, a Michael J. Fox Foundation (MJFF), em colaboração com a parceira de longa data Edmond J. Safra Foundation, lançou a Edmond J. Safra Fellowship in Movement Disorders. O programa financia anualmente oito centros acadêmicos para cada um treinar um novo clínico-pesquisador de distúrbios do movimento ao longo de um período de dois anos e está desenvolvendo uma rede internacional e colaborativa de líderes de próxima geração em pesquisa e tratamento de Parkinson.</p> <p>Valor Financiado A MJFF concederá oito bolsas de dois anos de U\$ 180.000 cada.</p> <p>Contato grants@michaeljfox.org</p>	A Edmond J. Safra Fellowship in Movement Disorders está aberta a centros de distúrbios do movimento estabelecidos em todo o mundo e busca apoiar o treinamento de candidatos promissores a bolsas de MD ou MD/PhD. Fellows individuais não são elegíveis para este financiamento, mas são incentivados a informar as instituições sobre esta oportunidade.	https://www.michaeljfox.org/grant/edmond-j-safra-fellowship-movement-disorders	05 dez. 2024, às 17h (horário leste dos EUA)
36.	NIH - Mood and Psychosis Symptoms during the Menopause	The National Institutes of Health (NIH), a part of the U.S. Department of Health and Human Services, is the primary Federal agency for conducting and supporting medical research. Composed of 27 Institutes and Centers, the NIH	Non-domestic (non-U.S.) Entities (Foreign Institutions) are eligible to apply. Foreign (non-US) institutions must follow policies described in the NIH Grants Policy Statement, and procedures for foreign	https://grants.nih.gov/grants/guide/pa-files/PAR	R01: Letter of Intent Due Date: Not Applicable.

	<p>Transition (R01 & R21)</p>	<p>provides leadership and financial support to researchers in every state and throughout the world.</p> <p>The purpose of this Notice of Funding Opportunity (NOFO) is to encourage applications that will advance mechanistic and translational research on the onset and worsening of mood and psychotic disorders during the menopausal transition (or perimenopause). In particular, NIMH seeks research that will advance understanding of the underlying neurobiological and behavioral mechanisms of mood disruption, emotion dysregulation, and psychosis during the menopausal transition and that will identify novel targets for future mental health interventions or prevention efforts</p> <p>This NOFO uses the R01 grant mechanism, while the companion NOFO PAR-25-282 uses the R21 mechanism. Investigators proposing high risk/high reward projects, projects that lack preliminary data, or studies that utilize existing data may wish to apply using the R21 mechanism.</p> <p>Valor Financiado R01: Application budgets are not limited but need to reflect the actual needs of the proposed project. R21: The combined budget for direct costs for the two-year project period may not exceed \$275,000. No more than \$200,000 may be requested in any single year.</p> <p>Contatos Application Submission Contacts eRA Service Desk (Questions regarding ASSIST, eRA Commons, application errors and warnings, documenting system problems that threaten submission by the due date, and post-submission issues)</p> <p>Finding Help Online: https://www.era.nih.gov/need-help (preferred method of contact) Telephone: 301-402-7469 or 866-504-9552 (Toll Free)</p> <p>General Grants Information (Questions regarding application instructions, application processes, and NIH grant resources) Email: GrantsInfo@nih.gov (preferred method of contact) Telephone: 301-480-7075</p> <p>Grants.gov Customer Support (Questions regarding Grants.gov registration and Workspace) Contact Center Telephone: 800-518-4726 Email: support@grants.gov</p> <p>Scientific/Research Contact(s): Laura M. Rowland, Ph.D. National Institute of Mental Health (NIMH) Telephone: 301-792-3242 Email: laura.rowland@nih.gov</p> <p>Annina Catherine Burns ORWH - Office of Research on Women's Health Phone: (301) 402-1770 E-mail: annina.burns@nih.gov</p> <p>Peer Review Contact(s): Examine your eRA Commons account for review assignment and contact information (information appears two weeks after the submission due date).</p> <p>Financial/Grants Management Contact(s): Rita Sisco National Institute of Mental Health (NIMH) Telephone: 301-443-2805 Email: siscor@mail.nih.gov</p>	<p>institutions described throughout the Application Guide.</p> <p>Any individual(s) with the skills, knowledge, and resources necessary to carry out the proposed research as the Program Director/Principal Investigator (PD/PI) is invited to work with his/her organization to develop an application for support. Individuals from underrepresented racial and ethnic groups as well as individuals with disabilities are always encouraged to apply for NIH support.</p> <p>Applicants must have a valid Dun and Bradstreet Universal Numbering System (DUNS) number in order to begin each of the following registrations: Central Contractor Registration (CCR), Grants.gov and eRA Commons.</p>	<p>-25-281.htm e https://grants.nih.gov/grants/guide/pa-files/PAR-25-282.htm </p>	<p>Application Due Dates: October 05, 2027.</p> <p>Expiration Date: January 08, 2028.</p> <p>R21:</p> <p>Letter of Intent Due Date: Not Applicable.</p> <p>Application Due Dates: October 16, 2027.</p> <p>Expiration Date: January 08, 2028.</p> <p>https://public.era.nih.gov/assist/public/login.era?TARGET=https%3A%2F%2Fpublic.era.nih.gov%2Fassist%2F</p>
<p>37.</p> 	<p>NIH - Neuromodulation/Neurostimulation Device Development for Mental Health Applications (R01 & R21)</p>	<p>The National Institutes of Health (NIH), a part of the U.S. Department of Health and Human Services, is the primary Federal agency for conducting and supporting medical research. Composed of 27 Institutes and Centers, the NIH provides leadership and financial support to researchers in every state and throughout the world.</p> <p>The purpose of this notice of funding opportunity (NOFO) is to encourage applications seeking to develop the next generation of brain stimulation devices for treating mental health disorders. Applications are encouraged that will either 1) develop novel brain stimulation devices or 2) significantly enhance, by means of hardware/software improvements, the effectiveness of brain stimulation devices that are currently U.S. Food and Drug Administration (FDA)-approved or cleared. Applications to this NOFO are not expected to be hypothesis-driven, but should propose design-directed, developmental, or discovery-driven technology research using integrative approaches. Although the application should focus on the engineering development and bench top testing of the tool, animal and limited, non-clinical trial human testing necessary to demonstrate initial proof of concept is allowable. This NOFO uses the R01 grant mechanism, encouraging longer term projects, whereas the companion NOFO, PAR-25-286 seeks grant applications encouraging shorter duration, high-risk studies.</p> <p>Valor Financiado R01: Application budgets are not limited but need to reflect the actual needs of the proposed project.</p>	<p>Non-domestic (non-U.S.) Entities (Foreign Institutions) are eligible to apply. Foreign (non-US) institutions must follow policies described in the NIH Grants Policy Statement, and procedures for foreign institutions described throughout the Application Guide.</p> <p>Any individual(s) with the skills, knowledge, and resources necessary to carry out the proposed research as the Program Director/Principal Investigator (PD/PI) is invited to work with his/her organization to develop an application for support. Individuals from underrepresented racial and ethnic groups as well as individuals with disabilities are always encouraged to apply for NIH support.</p> <p>Applicants must have a valid Dun and Bradstreet Universal Numbering System (DUNS) number in order to begin each of the following registrations: Central Contractor Registration (CCR), Grants.gov and eRA Commons.</p>	<p>https://grants.nih.gov/grants/guide/pa-files/PAR-25-287.htm e https://grants.nih.gov/grants/guide/pa-files/PAR-25-286.htm </p>	<p>Data Limited R01:</p> <p>Letter of Intent Due Date: Not Applicable.</p> <p>Application Due Dates: October 05, 2027.</p> <p>Expiration Date: January 08, 2028.</p> <p>R21:</p> <p>Letter of Intent Due Date: Not Applicable.</p> <p>Application Due Dates: October 16, 2027.</p> <p>Expiration Date: January 08, 2028.</p> <p>https://public.era.nih.gov/ass</p>

R21: The combined budget for direct costs for the two-year project period may not exceed \$275,000. No more than \$200,000 may be requested in any single year.

Contatos

Application Submission Contacts
eRA Service Desk (Questions regarding ASSIST, eRA Commons, application errors and warnings, documenting system problems that threaten submission by the due date, and post-submission issues)

Finding Help Online: <https://www.era.nih.gov/need-help>
(preferred method of contact)
Telephone: 301-402-7469 or 866-504-9552 (Toll Free)

General Grants Information (Questions regarding application instructions, application processes, and NIH grant resources)
Email: GrantsInfo@nih.gov (preferred method of contact)
Telephone: 301-480-7075

Grants.gov Customer Support (Questions regarding Grants.gov registration and Workspace)
Contact Center Telephone: 800-518-4726
Email: support@grants.gov

Scientific/Research Contact(s):

Jessica Tilghman, PhD
National Institute of Mental Health (NIMH)
Telephone: 301-827-0439
Email: jessica.tilghman@nih.gov

Peer Review Contact(s):

Examine your eRA Commons account for review assignment and contact information (information appears two weeks after the submission due date).

Financial/Grants Management Contact(s):

Rita Sisco
National Institute of Mental Health (NIMH)
Telephone: 301-443-2805
Email: siscor@mail.nih.gov

[ist/public/login.era?TARGET=https%3A%2F%2Fpublic.era.nih.gov%2Fassist%2F](https://public.era.nih.gov/assist/public/login.era?TARGET=https%3A%2F%2Fpublic.era.nih.gov%2Fassist%2F)

38.



National Institutes of Health (NIH) - Innovative Pilot Mental Health Services Research Not Involving Clinical Trials (R34)

O National Institutes of Health (NIH), parte do Departamento de Saúde e Serviços Humanos dos EUA, é a principal agência federal para conduzir e apoiar pesquisas médicas. Composto por 27 institutos e centros, o NIH fornece liderança e suporte financeiro a pesquisadores em todos os estados e no mundo todo.

O objetivo deste Anúncio de Oportunidade de Financiamento (FOA) é incentivar pesquisas piloto inovadoras que informarão e apoiarão a entrega de serviços de saúde mental de alta qualidade e em melhoria contínua para beneficiar o maior número de indivíduos com, ou em risco de desenvolver, uma doença mental. Este anúncio convida inscrições para projetos piloto de ensaios não clínicos que abordem as prioridades estratégicas do NIMH para fortalecer o impacto na saúde pública da pesquisa apoiada pelo NIMH, conforme descrito na Meta 4 do Plano Estratégico do NIMH.

A pesquisa proposta deve buscar:

- Identificar fatores mutáveis que impactam o acesso, a continuidade, a utilização, a qualidade, o valor e os resultados, incluindo disparidades nos resultados ou a escalabilidade dos serviços de saúde mental, que podem servir como alvos no desenvolvimento futuro de intervenções de prestação de serviços;
- Desenvolver e testar novas ferramentas de pesquisa, tecnologias, medidas ou métodos e abordagens estatísticas para estudar essas questões;
- Testar a viabilidade de integrar e analisar grandes conjuntos de dados para entender os fatores que afetam os resultados dos serviços de saúde mental usando abordagens analíticas computacionais e preditivas avançadas;
- Sempre que possível, alavancar a infraestrutura e as parcerias existentes para atingir essas metas.

Valor Financiado

Os custos diretos são limitados a US\$ 450.000 durante o período do projeto R34, com no máximo US\$ 225.000 em custos diretos permitidos em um ano.

Contatos

Contatos para envio de inscrição:
Finding Help Online;
Informações gerais sobre subsídios: GrantsInfo@nih.gov;
Suporte ao cliente do Grants.gov: support@grants.gov.

Contato(s) científico(s)/de pesquisa
Susan T. Azrin, Ph.D.
Instituto Nacional de Saúde Mental (NIMH)
Telefone: 301-443-3267
E-mail: azrinst@mail.nih.gov

Entidades não nacionais (não americanas) (instituições estrangeiras) são elegíveis para se inscrever. Instituições estrangeiras (não americanas) devem seguir as políticas descritas na Declaração de Política de Subsídios do NIH e os procedimentos para instituições estrangeiras descritos em todo o Guia de Inscrição.

Qualquer indivíduo(s) com as habilidades, conhecimento e recursos necessários para realizar a pesquisa proposta como Diretor do Programa/Pesquisador Principal (PD/PI) é convidado a trabalhar com sua organização para desenvolver uma inscrição para suporte. Indivíduos de grupos raciais e étnicos sub-representados, bem como indivíduos com deficiências, são sempre incentivados a se inscrever para suporte do NIH.

Os candidatos devem ter um número válido do Sistema de Numeração Universal Dun and Bradstreet (DUNS) para iniciar cada um dos seguintes registros: Registro Central de Contratantes (CCR), Grants.gov e eRA Commons.

<https://grants.nih.gov/grants/guide/pa-files/PAR-23-105.html>

Carta de Intenção:
16 jan. 2025

A carta de intenções deve ser enviada para o e-mail: nimhpeerreview@mail.nih.gov

Aplicação:
16 de fevereiro de 2025, até às 17h, horário da organização solicitante.

Data de validade: 08 de maio de 2025.

<https://public.era.nih.gov/assist/public/login.era?TARGET=https%3A%2F%2Fpublic.era.nih.gov%2Fassist%2F>

		<p>Para pesquisas a serem conduzidas em países de baixa e média renda:</p> <p>Leonardo Cubillos, M.D., M.P.H. Instituto Nacional de Saúde Mental (NIMH) Telefone: 301-827-9095 E-mail: leonardo.cubillos@nih.gov</p>			
39.	National Institutes of Health (NIH) - Prospective Observational Comparative Effectiveness Research in Clinical Neurosciences (UG3/UH3)	<p>The purpose of this Funding Opportunity Announcement (FOA) is to encourage grant applications for investigator-initiated prospective observational comparative effectiveness research (CER) to the National Institute of Neurological Disorders and Stroke (NINDS) (note: only prospective observational studies will be considered). The study must address questions within the mission and research interests of the NINDS and may evaluate preventive strategies, diagnostic approaches, or interventions including drugs, biologics, and devices, or surgical, behavioral, and rehabilitation therapies. NINDS is particularly interested in pragmatic study designs that utilize a cost-effective means of prospectively collecting observational data important to current clinical practice.</p> <p>Valor Financiado Application budgets are not limited but need to reflect the actual needs of the proposed project.</p> <p>Contatos Application submission contacts: Finding Help Online; General Grants Information: GrantsInfo@nih.gov; Grants.gov Customer Support: support@grants.gov.</p> <p>Contato(s) científico(s)/de pesquisa Adam L. Hartman, MD National Institute of Neurological Disorders and Stroke (NINDS) Telephone: 301-496-9135 E-mail: adam.hartman@nih.gov</p>	<p>Non-domestic (non-U.S.) Entities (Foreign Institutions) are eligible to apply. Foreign (non-US) institutions must follow policies described in the NIH Grants Policy Statement, and procedures for foreign institutions described throughout the Application Guide.</p> <p>Any individual(s) with the skills, knowledge, and resources necessary to carry out the proposed research as the Program Director/Principal Investigator (PD/PI) is invited to work with his/her organization to develop an application for support. Individuals from underrepresented racial and ethnic groups as well as individuals with disabilities are always encouraged to apply for NIH support.</p> <p>Applicants must have a valid Dun and Bradstreet Universal Numbering System (DUNS) number in order to begin each of the following registrations: Central Contractor Registration (CCR), Grants.gov and eRA Commons.</p>	https://grants.nih.gov/grants/guide/pa-files/PAR-22-076.html	<p>Carta de Intenção: 16 jan. 2025</p> <p>A carta de intenções deve ser enviada para o e-mail:</p> <p>Adam L. Hartman, MD Telephone: 301-496-9135 E-mail: adam.hartman@nih.gov</p> <p>Aplicação: 19 fev. 2025, até às 17h horário da organização do solicitante.</p> <p>https://public.era.nih.gov/assist/public/login.era?TARGET=https%3A%2F%2Fpublic.era.nih.gov%2Fassist%2F</p>
40.	IBM Center for The Business of Government - Research Report Stipends 2024	<p>The IBM Center for The Business of Government connects public management research with practice. The aim of the Research Report Stipends is to tap into the best minds in academe and the nonprofit sector who can use rigorous public management research and analytic techniques to help government leaders and public managers improve the effectiveness of government. The Center is looking for very practical findings and actionable recommendations, not just theory or concepts, in order to assist executives and managers to more effectively respond to mission and management challenges.</p> <p>Financiamento US\$20,000.00 for each report.</p> <p>Contato Daniel J. Chenok: businessofgovernment@us.ibm.com</p>	<p>Individuals working in universities, nonprofit organizations, or journalism.</p>	https://www.businessofgovernment.org/node/2688	<p>20 jun. 2025</p> <p>Interested individuals must Apply Online.</p> <p>Applicants will be informed of a decision ten weeks after the deadlines. Applications must be received online (by midnight EST) or postmarked by the above dates.</p>
41.	Independent Social Research Foundation (ISRF)	<p>Flexible Grants for Small Groups Competition – Launch Announcement. The Independent Social Research Foundation - ISRF wishes to support independent-minded researchers to explore and present original research ideas which take new approaches, and suggest new solutions, to real world social problems. Such work would be unlikely to be funded by existing funding bodies.</p> <p>Importante The ISRF is looking for innovative research that breaks with existing explanatory frameworks so as to address afresh empirical problems with no currently adequate theory or investigative methodology. Innovation may also come from controversial theoretical approaches motivated by critical challenge of incumbent theories. Interdisciplinarity in the generation of new investigative initiatives may be achieved by combining, cross-fertilising, and so transforming empirical methods and theoretical insights from the social sciences. Projects ranging across the breadth of the social scientific disciplines and interdisciplinary research fields are welcome, and relevant applications from scholars working within the humanities are also encouraged.</p> <p>Financiamento The amount of an award depends on the nature of the work proposed and individual circumstances – the ISRF expects applications for grants up to a maximum of €8,500 (or GBP equivalent).</p> <p>† PLEASE NOTE: Applicants with based in the UK must apply in GBP (£), up to the limit of £7,100. All other applicants must apply in EUR (€), up to the limit of €8,500. These amounts are fixed, and will not be adjusted in the event of GBP/EUR currency fluctuations.</p> <p>Applicants should consult the Criteria as set out in the Further Particulars and show that they meet them. Applicants are expected to submit their complete application electronically via the online application system, in English.</p> <p>Contato Please consult the FAQ's before contacting us directly.</p>	<p>Eligible Applicants Scholars from within Europe† are eligible to apply as Principal Investigator(s) to lead a small group of 2-10 scholars (which may include graduate students). Applicants should hold a PhD and will normally have a permanent appointment at an institution of higher education and research. Applications may be made by those whose sole or principal post is a part-time equivalent. Independent scholars with an academic affiliation may also apply. The awards are intended as providing flexible support (for instance: relief from teaching &/or administration, research and travel expenses, fieldwork and practical work) for a period of (up to) one year, for the activities of the research group. Stipends are not provided.</p> <p>† There is no limitation on nationality – however, the Principal Investigator(s) should be affiliated to a European institution, through which the award would be processed.</p> <p>Eligible Research Innovative research which crosses established disciplinary boundaries and critically challenges incumbent theories and approaches, so as to address afresh empirical problems with no currently adequate theory or investigative methodology. Innovation may also come from controversial theoretical approaches motivated by critical challenge of incumbent theories. Projects ranging across the breadth of the social scientific disciplines and interdisciplinary research fields are welcome, and relevant applications from scholars working within the humanities are also encouraged.</p>	https://www.isrf.org/funding-opportunities/grant-competition/sfg11/?utm_source=su&utm_medium=email	<p>10 jan. 2025, 5pm GMT</p> <p>Applicants are expected to submit their complete application electronically via the online application system, in English.</p> <p>Completed applications must arrive – via the online application system – no later than 5:00pm (GMT) on 10th January 2025.</p> <p>A candidate may submit only one application. Applicants can expect to be informed of the result of their applications by email by the end of May 2025.</p>

		Queries should be directed to Stuart Wilson (Administrator) in the first instance, at stuart.wilson@isrf.org			
42.	AUIP - Programa de Bolsas de Mobilidade entre Universidades Andaluzas e Iberoamericanas 2025	<p>O Programa de Bolsas de Mobilidade entre Universidades Andaluzas e Iberoamericanas visa fomentar todas as propostas que colaborem para a cooperação universitária ibero-americana a nível de pós-graduação, e facilitem o estabelecimento real de um espaço ibero-americano de Educação Superior, com uma presença importante das universidades andaluzas.</p> <p>Importante A Associação Universitária Iberoamericana de Pós-graduação (AUIP) é um órgão internacional não governamental, reconhecido pela Unesco, dedicada a fomentar estudos de pós-graduação e doutorado em Ibero-América. Atualmente, está formada por mais de 247 prestigiosas instituições de Educação Superior da Espanha, Portugal, América Latina e Caribe.</p> <p>Financiamento Para a mobilidade entre Andaluzia-América Latina e vice-versa, o candidato deve escolher entre uma das duas seguintes modalidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Andaluzia-América Latina e vice-versa, bolsas para cobrir a viagem internacional no valor de 1.400 euros. - Andaluzia-Portugal e vice-versa, bolsas para cobrir os gastos de mobilidade no valor de 700 euros. Os custos da transferência internacional serão suportados pelo beneficiário. <p>Contato Para dúvidas ou informações relacionadas com as bolsas escrever a: movilidad@auip.org</p> <p>Para dúvidas ou informações relacionadas com o aplicativo eletrônico escrever a: adminweb@auip.org</p>	<p>Pessoas ligadas ou pertencentes a instituições parceiras da AUIP que sejam:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Professores e pesquisadores; - Gestores de programas de pós-graduação e doutorado; - Estudantes de pós-graduação e doutorado. 	https://auip.org/pt/bolsa-s-de-mobilidade	<p>24 abr. 2025 às 23h59 (GMT/UTC+02:00) Madrid, para estadias e viagens que se iniciem entre 1 de julho e 30 de novembro de 2025.</p> <p>Para enviar uma solicitação, é necessário registrar-se como usuário através do link.</p>
43.	Belfer Center - Ernest May Fellowship in History and Policy 2025/2026	<p>The Ernest May Fellowship in History and Policy in History and Policy of the Harvard Kennedy School's Belfer Center for Science and International Affairs aims to help build the next generation of men and women who will bring professional history to bear on strategic studies and major issues of international affairs.</p> <p>Stipend information The fellowships include annual stipends of either 54,000 USD (for postdoctoral or advanced research fellows) or 44,000 USD (for predoctoral fellows). Postdoctoral fellows who have received their Ph.D. within the past five years are benefits-eligible; predoctoral fellows and postdoctoral fellows who received their Ph.D. more than five years ago will receive full or partial reimbursement for health insurance premiums.</p> <p>Length One Academic Year</p> <p>Contatos susan_lynch@hks.harvard.edu</p>	<p>Preference will be given to History Ph.D. students or postdoctoral researchers, but scholars in other fields whose research projects have a strong historical focus will receive consideration.</p> <p>Application Requirements</p> <ul style="list-style-type: none"> . CV/ Resume . Unofficial transcript (predoctoral fellow applicants only) . Research statement (3–5 pages) . Writing sample (less than 50 pages) <ul style="list-style-type: none"> . Should be one published or unpublished piece written by the applicant (co-authored pieces not accepted) in English that will demonstrate his/her English-language writing ability . Can be a journal article, book chapter, dissertation chapter, white paper, etc. you have produced in your field . Contact information for 3 recommenders submitting letters on your behalf. 	https://www.belfercenter.org/fellowships/ernest-may-fellowship-history-and-policy/about	<p>15 dez. 2025</p> <p>Apply here.</p> <p>Recommendation Letters are due December 15, 2024. Applicants will be notified by February 15, 2025.</p>
44.	Radcliffe Institute at Harvard University - Research Support Grants 2025/ 2026	<p>The Radcliffe Institute for Advanced Study at Harvard University is dedicated to creating and sharing transformative ideas across the arts, humanities, sciences, and social sciences. The Institute encourages applicants to explore the people, programs, and collections that make the Radcliffe Institute a home to big thinkers, new ideas and cutting-edge research.</p> <p>The Schlesinger Library invites scholars and other serious researchers at any career stage beyond graduate school to apply for Support Grants for their work in our collections. The awards may be used to cover travel and living expenses, photocopies or other reproductions, and other incidental research expenses, but not for the purchase of equipment or travel to other sites for research.</p> <p>Contato slgrants@radcliffe.harvard.edu</p>	<p>Applicants must have a doctoral degree or equivalent research and writing experience.</p> <p>Priority will be given to those who have demonstrated research productivity and whose projects require use of materials available only at the Schlesinger Library.</p>	https://apply-radcliffe-institute.smapply.io/prog/research-support-grant-2025-26/	<p>26 jan. 2025, 11:59 (EST)</p> <p>Apply now via our online application. Candidates must apply online for all Schlesinger Library Grant offerings.</p>
45.	The IOC Olympic Studies Centre - Advanced Olympic Research Grant Programme 2025/2027	<p>The Olympic Studies Centre (OSC) organises an annual grant programme intended for PhD students and early career academics engaged in scholarly research on the Olympic Movement, its history and ideals, and the impact of the Olympic Games on the various aspects of contemporary society and culture.</p> <p>The main objectives of the Olympic Studies Centre (OSC)'s grant programme are to promote advanced humanities or social sciences research by experienced researchers in priority fields of research identified annually by the International Olympic Committee (IOC) and to foster the collaboration between the academic community and the IOC. For the 2025/2027 edition, the priority fields of research are:</p> <ul style="list-style-type: none"> . AI And Sport . Elite youth Athletes . Esports And E-Games . Safe Sport: Athletes Safeguarding And (Mental) Health . Sport Coaches 	<p>All university professors, lecturers and research fellows who have completed their doctorate and who currently hold an academic/research appointment/affiliation covering the period of the grant (from submission of the application to delivery of the final report) are eligible to apply. Applicants must submit a proposal directly linked to at least one of the priority fields of research listed above. Research projects will only be accepted if the applicants clearly demonstrate that the results will be relevant to the current situation of the priority field concerned. Applications within a natural science focus (e.g. biomechanics, physiology, medicine, neurosciences) fall outside the scope of this programme. Other eligibility criteria to be fulfilled are as follows: Applicants must be fluent in either French or English.</p>	https://olympics.com/ioc/olympic-studies-centre/research-grant-programmes	<p>27 jan. 2025</p> <p>Official application form duly completed. Please note that both the application form and the instructions for completing the application are available on the OSC website.</p>

		<p>. The Contribution of Sport And Olympism to the UN Sustainable Development Goals</p> <p>Importante Successful applicants will receive a research grant of a maximum of USD 40,000.00 per project.</p> <p>Contato studies.centre_grants@olympic.org</p>	<p>Applicants may apply on an individual or collective basis. In the case of collective applications: - all research group members have to fulfil all the eligibility criteria. However, in special circumstances, a project member may be a representative of a sports organisation, government body or another non-academic institution if their contribution is essential to the project and is clearly justified; - one academic member of the group should be nominated as the coordinator and remain the main contact person for the OSC; - interdisciplinary and intercultural collective applications are encouraged.</p>	
46.	Houghton Library at Harvard College - Visiting Fellowships 2025	<p>The Visiting Fellowships at the Houghton Library offers scholars at all stages of their careers funding to pursue projects that require in-depth research on the library's holdings, draw on staff expertise, and participate in intellectual life at Harvard. The fellowships provide an opportunity to access to collections in Widener Library as well as to other libraries at the University. Fellows are expected to be in residence at Houghton for at least four weeks within their fellowship year. Houghton Library is the principal rare book and manuscript library of Harvard College, which documents the history of Western civilization. Materials relating to American, British, and Continental history and literature comprise the bulk of its collections and include special concentrations in printing, graphic arts, and the theatre.</p> <p>Importante The stipend for each fellowship is US\$4,500.00.</p> <p>Contato accardo@fas.harvard.edu</p>	<p>Open to candidates of all nationalities. Non-U.S. citizens awarded a fellowship are required to obtain a J-1 visa. Harvard University can sponsor the visa, but fellows are responsible for paying associated fees and will receive their stipend 2-3 weeks after arriving at Houghton Library.</p> <p>Doctoral students, post-doctoral, academics and independent scholars, as well as curators, and other library, archive and museum professionals, are welcome to apply.</p> <p>Fellowships normally are not granted to scholars who live within commuting distance of the library.</p> <p>Scholars are welcome to apply each year. If awarded a fellowship, however, a period of 5 years must elapse before another fellowship may be awarded.</p> <p>We particularly welcome applications from students and scholars from underrepresented groups in academia, including women, Black, Indigenous, and other people of color, first generation scholars, and persons with disabilities.</p> <p>Responsibilities</p> <p>Fellows in the 2025–2026 cohort will receive a \$4,500 stipend and are required to be in residence at Houghton for four weeks within their fellowship year (July through June).</p> <p>Fellows are responsible for paying taxes related to their award stipend.</p> <p>Fellows must finalize their visit dates prior to arrival. Reading room seating is limited; therefore, applicants' first choice for arrival cannot be guaranteed.</p> <p>Fellows are required to produce a written summary of their experience working with the collections.</p> <p>Fellows are required to make their own travel arrangements and secure their own housing. Applicants must be 18 or older.</p>	<p>https://library.harvard.edu/grants-fellowships/houghton-library-visiting-fellowships#eligibility</p> <p>17 jan. 2025 Apply here</p>
47.	Dr. Theo und Friedl Schöller Research Center for Business and Society - Research Fellowships	<p>The Dr. Theo and Friedl Schöller Research Center for Business and Society at the Friedrich-Alexander Universität (FAU) Erlangen-Nürnberg aims at contributing to responsible leadership in business and society. Based on the research focus "Creating Cohesion – Designing Change – Realizing Innovation", the Research Center supports top-level research by creating and cultivating an international network of outstanding scholars and establishing vibrant collaborations with local roots and global outreach.</p> <p>The Research Center grants fellowships for outstanding scholars on an annual basis in the following two categories:</p> <p>. Schöller Senior Fellow . Schöller Fellow</p> <p>Contatos info@schoeller-forschungszentrum.de</p>	<p>. Schöller Senior Fellow: For internationally renowned senior scholars.</p> <p>. Schöller Fellow: For promising early career scholars (including post-doctoral researchers and outstanding Ph.D. students).</p> <p>The selection of the Schöller Fellows is based on the following criteria:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Already existing or intended collaboration with professors of the School of Business, Economics and Society; - Scientific excellence as demonstrated by top-tier publications; - Theoretical rigor and practical relevance of the outlined research project. Each Fellow shall be affiliated with at least one of the School's Institutes or Chairs and contribute to its reputation with her/his research. 	<p>https://www.schoeller-forschungszentrum.de/en/application/</p> <p>31 dez. (de cada ano)</p>
48.	ETH Zurich / Society in Science - Branco Weiss Fellowship 2025	<p>The Swiss Federal Institute of Technology Zurich (ETH Zurich) is one of the leading international universities for technology and the natural sciences. It is well known for its excellent education, ground-breaking fundamental research and for implementing its results directly into practice. The Branco Weiss Fellowship awards young researchers around the world with a generous personal research grant, giving them the freedom to work on whatever topic they choose anywhere in the world, for up to five years. This research fellowship is designed to support postdoctoral researchers after their PhD and before their first faculty appointment.</p>	<p>The Fellowship is open to researchers from all disciplines and to citizens of all nationalities. There are no restrictions on biological age. At the time of the submission deadline, applicants must hold a doctorate (PhD) or must have successfully passed their doctoral examination. Applicants must have obtained their doctorate (PhD) a maximum of five years before the submission deadline. The date of the examination or of the certificate is decisive.</p>	<p>Guidelines: https://branco-weissfellowship.org/wp-content/uploads/2024/09/Guidelines_BWF_24_0925.pdf e https://branco-weissfellowship.org/w</p> <p>15 jan. 2025 Apply here</p>

		<p>Contato brancoweissfellowship@ethz.ch</p>	<p>Professors and lecturers with or without tenure or tenure track are not eligible to apply for a fellowship. Scientists with a permanent employment are not eligible to apply for a fellowship. Applications not complying with the eligibility criteria will be rejected on formal grounds.</p>	<p>ho-should-apply/</p>	
49.	Spencer Foundation - Research Grants on Education: Small	<p>The Spencer Foundation. The Small Research Grants Program supports education research projects that will contribute to the improvement of education, broadly conceived. This program is "field-initiated" in that proposal submissions are not in response to a specific request for a particular research topic, discipline, design, or method. Our goal for this program is to support rigorous, intellectually ambitious and technically sound research that is relevant to the most pressing questions and compelling opportunities in education. We seek to support scholarship that develops new foundational knowledge that may have a lasting impact on educational discourse. We anticipate that proposals will span a wide range of topics and disciplines that innovatively investigate questions central to education, including for example education, anthropology, philosophy, psychology, sociology, law, economics, history, or neuroscience, amongst others.</p> <p>Valor financiado Proposed budgets for the program are limited to US\$50,000.00.</p> <p>Contato smallgrants@spencer.org</p>	<p>Principal Investigators (PIs) and Co-PIs applying for a Small Research Grant on Education must have an earned doctorate in an academic discipline or professional field, or appropriate experience in an education research-related profession.</p> <p>The PI must be affiliated with a non-profit organization that is willing to serve as the administering organization if the grant is awarded. The Spencer Foundation does not award grants directly to individuals. Examples include non-profit colleges, universities, school districts, and research facilities, as well as other non-profit organizations with a 501(c)(3) determination from the IRS.</p> <p>Proposals are accepted from the U.S. and internationally.</p>	<p>https://www.spencer.org/grant_types/small-research-grant</p>	<p>04 dez. 2024, 12:00 pm (noon), Central Time.</p> <p>Proposals must be submitted electronically using the Spencer Foundation's Online System.</p>
50.	IPRA - The Senesh Fellowship 2024	<p>The International Peace Research Association (IPRA) Foundation invites applications for the Dorothy Marchus Senesh Fellowship in Peace and Development Studies for Women from countries in the Global South. Dorothy Senesh was a long-time activist for international peace and justice. Her husband, Lawrence Senesh, established this fellowship following her death in 1989. The first award was made at the IPRA 25th Anniversary conference, July 1990, in Groningen, Netherlands and has been made biennially (every other year) ever since.</p> <p>Importante Every other year (beginning in 1990) two women receive school expenses in the amount of US\$5,000 per year for two years.</p> <p>Contato seneshfellowship@iprafoundation.org</p>	<p>The Dorothy Senesh Fellowship is available to women from countries in the Global South who have completed a Bachelor's degree, who have been accepted into a graduate program, and whose graduate work is to be focused on issues related to the goals of the IPRA Foundation. Funds will only be dispersed when the selected candidate is admitted into a graduate program. Awards are considered based on need; therefore, students with substantial funding sources are less likely to be considered for the award.</p> <p>This fellowship is not for research purposes and proposals. Do not apply if you are male, if you are an undergraduate, or if you are not from a country in the Global South.</p>	<p>https://iprafoundation.org/dorothy-marchus-senesh-fellowship/</p>	<p>31 jan. 2025</p> <p>required application materials:</p> <p>Application (English, Spanish or French); Letter of Acceptance to your graduate program (may be pdf); 3 Letters of Recommendation (recommenders must email letters directly to Ms. Crystal Money.). Email one copy of the Application Form To: seneshfellowship@iprafoundation.org</p>
51.	International Center for Responsible Gaming (ICRG) ICRG - Travel Grant for Researchers 2024	<p>International Center for Responsible Gaming (ICRG): Travel Grants are intended to support the participation of post-doctoral investigators at scientific meetings at which they are scheduled to present a paper or a poster on gambling disorder research. Funds can be used to support economy air transportation, lodging, ground transportation, meals and early bird conference registration fees. The Principal Investigator may apply for only one Travel Grant per cycle.</p> <p>Importante Click here to download the Travel Grant announcement and application form provided under Resources.</p> <p>Applicants may request up to U\$1,500 for travel in 2024.</p> <p>Contato Email nmancini@icrg.org if you have any questions.</p>	<p>Travel Grants are available to scientists who are not more than 10 years beyond their MD, PhD or other terminal degree. The applicant must be the first author of the paper or poster to be presented.</p> <p>Eligible meetings include academic conferences that are not specifically focused on gambling disorder and that employ rigorous peer review in the selection of posters and presentations.</p> <p>Examples include national meetings of The American Psychological Association, The College on Problems of Drug Dependence, The Society for Neuroscience, The American Psychiatric Association and The American Psychopathological Association. Contact Christine Reilly, Senior Research Director, if you have questions about the eligibility of a conference (creilly@icrg.org).</p> <p>Eligible meetings must be scheduled in 2024 or 2025.</p>	<p>https://www.icrg.org/information/apply-for-icrg-funding/ e https://www.icrg.org/wp-content/uploads/2024/01/Travel-Grant-Application-2024.pdf #new tab</p>	<p>Fluxo contínuo em 2024.</p> <p>Click here to download the Travel Grant announcement and application form provided under Resources.</p>
52.	Belfer Center - Managing the Atom (MTA) Fellowships 2025/2026	<p>The Project on Managing the Atom - MTA (Belfer Center for Science and International Affairs) offers fellowships for pre-doctoral and post-doctoral scholars, and mid-career professionals, for one year, with a possibility for renewal. Research topics of interest include aspects of nuclear nonproliferation policy, nuclear weapons strategy, arms control, disarmament processes and verification, the future of nuclear energy, regional conflict and nuclear weapons, security for nuclear weapons and materials, and other issues of nuclear policy.</p> <p>Importante</p>	<p>Current doctoral students in the dissertation-writing stage, recent recipients of a Ph.D. or equivalent degree, and university faculty members and other mid-career professionals with relevant expertise are eligible.</p> <p>Note: Belfer Center also encourages applications from women, people of color, and citizens of all countries.</p>	<p>https://www.belfercenter.org/fellowships/managing-g-atom#lab-out</p>	<p>15 dez. 2024</p> <p>Apply here</p>

		<p>MTA offers ten-month stipends of \$50,000 to pre-doctoral fellows and \$60,000 to post-doctoral fellows. Interested candidates are encouraged to apply for other sources of funding. All applicants should clearly indicate on their application form whether they are seeking full or partial funding, and indicate other potential funding sources. Non-stipendiary appointments are also offered, but the application process remains the same. Stipends come with health insurance and discounted MBTA passes, as well as shared office space and modest administrative support.</p> <p>Contatos atom@hks.harvard.edu http://belfercenter.ksg.harvard.edu/</p>			
53.	Global Environment Facility - Small Grants Programme (SGP)	<p>Global Environment Facility: Small Grants Programme (SGP) are made directly to community-based organizations (CBOs) and non-governmental organizations (NGOs) in recognition of the key role they play as a resource and constituency for environment and development concerns. SGP complements the large and medium-sized GEF project funding by providing a window for the direct participation of NGOs, local communities, and other grassroots organizations.</p> <p>Contato isabel@ispn.org.br carol@ispn.org.br</p>	<p>How the proposed project proposal meets the GEF SGP criteria by articulating how project objectives and activities would have an impact in the SGP areas of work -GEF focal areas-. For more information on this please visit our areas of work section.</p> <p>How they respond or are aligned to the targets and objectives of the SGP Country Programme Strategy(CPS) of their country. Please visit your country page to download a copy of the CPS or contact the NC.</p> <p>Be proposed by national CBOs and NGOs.</p>	https://sgp.undp.org/	<p>Fluxo contínuo</p> <p>The project proponent - a national CBO or NGO - contacts the SGP National Coordinator (isabel@ispn.org.br) to receive project application guidelines and forms.</p>
54.	Cisco - Global Impact Cash Grants	<p>The Cisco invests in scalable and self-sustaining programs that use technology to meet some of society's biggest challenges. Its social investment programs focus on four areas where we believe Cisco Corporate Social Responsibility (CSR) can add the most value and make a significant and lasting impact. Cisco CSR leads the effort with innovative programs, partnerships, and the way we do business by combining human collaboration and networked connections. The Global Impact Cash Grants seek to identify, incubate, and develop innovative solutions that solve challenging socioeconomic conditions where it can have the most impact: critical human needs, access to education, and economic empowerment.</p> <p>Valor financiado The maximum request amount for first-time grant recipients is US\$75,000.00.</p>	<p>Global Impact Cash Grants multiply the impact of eligible organizations around the globe with national or multinational operations.</p> <p>Note: Applicants must read the Eligibility Requirements for further information.</p>	https://www.cisco.com/c/en/us/about/csr/community/nonprofits.html#~grant-program	<p>There is no deadline.</p> <p>For climate impact and regeneration for-profit investing, please complete our climate impact investing inquiry form.</p> <p>For climate, education, crisis response, and economic empowerment nonprofit grant proposals, please take our eligibility quiz.</p> <p>Note: For further details, applicants must see the Application Process Instructions.</p>
55.	The Group of 77 at the United Nations - Perez-Guerrero Trust Fund for South-South Cooperation	<p>The Perez-Guerrero Trust Fund for South-South Cooperation (PGTF) is a fund established for the purpose of supporting activities in economic and technical cooperation among developing countries of critical importance to developing countries members of the Group of 77, in order to achieve national or collective self-reliance, according to the priorities set by them. The objective of the PGTF is to provide seed money for (i) financing pre-investment/feasibility studies/reports prepared by professional consultancy organizations in developing countries members of the Group of 77; and (ii) facilitating the implementation of projects within the framework of the Caracas Programme of Action on ECDC.</p> <p>Project proposals submitted for funding from PGTF should address the sectoral priorities contained in the Caracas Programme of Action on Economic Cooperation among Developing Countries, that is Trade, Technology, Food and Agriculture, Energy, Raw Materials, Finance, Industrialization and Technical Cooperation among Developing Countries, as well as in the Havana Programme of Action in the areas of South-South cooperation.</p> <p>Valor financiado Up to US\$35,000.</p> <p>Contato secretariat@g77.org</p>	<p>Can apply non-governmental organizations, regional and sub-regional organizations.</p>	http://www.g77.org/pgtf/	<p>April 30, annually.</p> <p>Prospective applicants should fully fill in the mandatory project proposal Model Format and summary Checklist in any of the working languages of the Group of 77 (Arabic, English, French and Spanish). Applications should be forwarded with a cover letter or note verbale on official letterhead addressed to the Chair of the Group of 77.</p> <p>Applications should be delivered to the following mailing address:</p> <p>Executive Secretariat of the Group of 77</p>

					<p>United Nations Secretariat Building Room S-0518 New York, NY 10017 United States of America</p> <p>A copy of the application may also be submitted electronically to the following email address: secretariat@q77.org.</p>
56.	FAU-AL - Apoios de Resposta Rápida (ARRs)	<p>O Fundo de Ação Urgente - América Latina e Caribe (FAU-AL) é um fundo feminista regional para a América Latina e o Caribe de língua espanhola, que contribui para a sustentabilidade e o fortalecimento das ativistas e de seus movimentos com apoios ágeis e rápidos em situações de risco e de oportunidades. Apoiam as resistências, lutas e demandas das defensoras na transformação de sistemas de injustiça e desigualdade, colocando a proteção integral feminista e o cuidado no centro do que fazemos.</p> <p>Os Apoios de Resposta Rápida (ARRs) são um modelo único de financiamento flexível e de curto prazo criado pelos Fundos de Ação Urgente para apoiar, de maneira oportuna e estratégica, ações que:</p> <p>Respondam a situações de risco ou de ameaça contra a segurança das ativistas e defensoras, de seus coletivos ou de suas organizações; Aproveitem oportunidades que permitam um avanço em favor dos direitos da diversidade de mulheres ou que evitem seu retrocesso.</p> <p>Valor financiado Os apoios têm duração de três a seis meses e um montante máximo de US\$5.000,00.</p> <p>Contato suporte@fondoaccionurgente.org.co</p>	O FAU-AL só aceita o registro de organizações femininas ou feministas ou organizações mistas chefiadas por mulheres ou cuja missão e programas sejam diretamente direcionados à defesa, promoção e proteção dos direitos humanos e da diversidade das mulheres.	https://fondoaccionurgente.org.co/p/que-fazemos/apoios-de-resposta-rapida/	<p>Fluxo contínuo.</p> <p>As solicitações devem ser realizadas Online.</p>
57.	OFID - Grant Program	<p>The mission of OPEC Fund for International Development (OFID) is to foster South-South Partnership with fellow developing countries worldwide with the aim of eradicating poverty. OFID provides financial assistance in a number of ways, with the distribution between the different types of aid changing over time as conditions in recipient countries evolve and needs alter. The Grant Program includes technical assistance for small-scale social schemes, sponsorship for research and other intellectual pursuits, and humanitarian aid. In addition, OFID has set up special grant accounts that respond to the urgent and unique challenges presented by HIV/AIDS, Palestine and, most recently, Energy Poverty.</p> <p>Valor financiado The amount of OPEC Fund contribution will vary according to the scope and the nature of the proposed grant activity or project. However, and with the exception of emergency aid and small grants in amounts of up to US\$100,000, OPEC Fund's contribution to a stand-alone project should not exceed 50 percent of the total cost of the said project.</p> <p>Contato info@ofid.org OPEC Fund for International Development (OFID) Parkring 8, P.O. Box 995, Vienna, A-1010, Áustria Telefone +43(1) 515 640 - Fax +43(1) 513 9238 E-mail: info@ofid.org Home Page: http://www.ofid.org/</p>	International, national, regional and non-governmental organizations that supply proof of their financial and legal status.	https://opecfund.org/what-we-offer/grants/grant-application	<p>There is no set application deadline.</p> <p>Note: Research grants are approved on an ad hoc basis, while technical assistance proposals are presented at OFID's Governing Board meetings held four times per year.</p> <p>Applicants are required to submit project proposals using the OPEC Fund Grant Application Form along with supporting documents listed in Annex of the Guidelines for Grant Applications document.</p> <p>Please email completed applications to: Spes-GIA@opecfund.org</p>
58.	DRK Foundation - Funding	<p>The Draper Richards Kaplan Foundation is a global venture philanthropy firm supporting early stage, high impact social enterprises. Through the Funding, the DRK Foundation seeks to dramatically improve the lives of people and the world around us through innovative strategies, systems changing approaches, and disrupting technologies. The Foundation goal is to find social entrepreneurs with dynamic ideas and nurture them at the early stages with maximum leverage and total commitment.</p> <p>Valor financiado</p>	DRK Foundation funds:	http://www.drkfoundation.org/apply-for-funding/submit-an-application/	<p>There is no deadline.</p> <p>Applicants must apply Online.</p>

		<p>The DRK investments are distributed twice a year over a three-year term, totaling US\$300,000.00.</p> <p>Contato http://www.drkfoundation.org/about/contact/</p>	<ul style="list-style-type: none"> . On average, organizations are one-three years old and the leader is prepared to execute an ambitious plan; . Social enterprises that are national or global in reach and/or social issue; . Domestic (U.S.) and international organizations; . It supports non-profit, for-profit and hybrid social enterprises. 		
59.	Pollock-Krasner Foundation - Grant	<p>The Pollock-Krasner Foundation was established in 1985 to provide financial resources to individual visual artists internationally. The Foundation, through the Pollock-Krasner grants, provides financial resources for visual artists to create new work, acquire supplies, rent studio space, prepare for exhibitions, attend a residency and offset living expenses.</p> <p>Importante The grants range from US\$5,000.00 to US\$30,000.00. The size of the grant is determined by the individual circumstances of the artist.</p> <p>Contato Pollock-Krasner Foundation 863 Park Avenue New York, NY 10075 Telephone: 212-517-5400 For general questions, please email: info@pkf.org For application related questions, please email: grants@pkf.org</p>	<p>The Foundation welcomes applications from visual artists who are painters, sculptors and artists who work on paper, including printmakers.</p> <p>Artists must be actively exhibiting their current work in professional artistic venues, such as gallery and museum spaces.</p> <p>Note: The Foundation does not accept applications from commercial artists, graphic artists, video artists, performance artists, filmmakers, crafts-makers, or any artist whose work primarily falls into these categories.</p>	https://pkf.org/our-grants/	<p>Applications are accepted throughout the year.</p> <p>Applications must be submitted online Here.</p>
60.	PSIPW - Prince Sultan Bin Abdulaziz International Prize for Water (PSIPW) 2026 Arábia Saudita	<p>O Prêmio Internacional Príncipe Sultão Bin Abdulaziz para Água (PSIPW) é um prêmio internacional com foco em inovação científica relacionada à água e julgado por cientistas líderes do mundo todo. Cinco prêmios são concedidos a cada dois anos.</p> <p>- Prêmio Criatividade: O Prêmio Criatividade é concedido exclusivamente a equipes de pesquisa por trabalhos científicos interdisciplinares de ponta que podem ser considerados um avanço em qualquer campo relacionado à água. O trabalho pode ser um conjunto de pesquisas, uma invenção ou uma nova tecnologia patenteada. É somente por indicação. Universidades, departamentos universitários, institutos de pesquisa, empresas e agências podem indicar equipes interdisciplinares para este Prêmio.</p> <p>- Prêmios Especializados: Cada um dos quatro Prêmios é dedicado à ampla gama de tópicos de pesquisa que se enquadram em seu escopo. O Prêmio Águas Superficiais abrange todos os aspectos do estudo e desenvolvimento de recursos hídricos superficiais. O Prêmio Águas Subterrâneas premia trabalhos relacionados a todos os aspectos do estudo e desenvolvimento de recursos hídricos subterrâneos. O Prêmio Recursos Hídricos Alternativos abrange dessalinização, tratamento de águas residuais e outras fontes não tradicionais de água. O Water Management & Protection Prize aborda o uso, a gestão e a proteção dos recursos hídricos.</p> <p>Valor financiado Prêmio Criatividade Valor Financiado: US\$ 266.000,00 (ريال 1.000.000,00); Prêmios Especializados: US\$ 133.000,00 (500.000,00 ريال) cada.</p> <p>Contato help@psipw.org</p>	<p>No caso de uma equipe de indivíduos ser indicada, todos os membros da equipe devem ser nomeados no momento da inscrição e um membro deve ser especificado como seu representante.</p> <p>Grupos de pessoas trabalhando no mesmo projeto não podem ser indicados separadamente. Eles devem ser indicados como um grupo com um único formulário de indicação.</p> <p>O indicado deve ser um indivíduo (somente Prêmios Especializados) ou uma equipe de pesquisa (Prêmios Especializados e Prêmio Criatividade). Uma universidade, instituição ou agência governamental não é elegível para ser indicada.</p> <p>As indicações para os Prêmios Especializados são por indicação direta. As indicações para o Prêmio Criatividade devem ser feitas por uma universidade, instituição ou agência governamental em nome da equipe de pesquisadores indicada. Os indivíduos não podem indicar a si mesmos ou a outros para o Prêmio Criatividade.</p>	https://www.psipw.org/index.php?option=com_content&view=article&id=34&Itemid=276&lang=en	<p>31 dez. 2025</p> <p>https://www.psipw.org/index.php?option=com_nomi&task=select_branch&Itemid=193&lang=en</p>
61.	Russell Sage Foundation - Program on the Future of Work	<p>The Russell Sage Foundation Program on the Future of Work supports innovative research on the causes and consequences of changes in the quality of jobs for less- and moderately skilled workers and their families. We seek investigator-initiated research proposals that will broaden our understanding of the role of changes in employer practices, the nature of the labor market and public policies on employment, earnings, and job quality. We are especially interested in proposals that address questions about the interplay of market and non-market forces in shaping the wellbeing of workers, today and in the future.</p> <p>The kinds of topics and questions of interest include, but are not limited to, the following:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Causes and Consequences of Job Polarization . Alternative Work Arrangements . The Changing Legal Environment . Emerging Technologies and the Future of Work . Workforce Development and Training . Changing Economies, Changing Families and Policy Responses <p>Valor financiado Trustee Grants are capped at US\$200,000, including 15% indirect costs, over a two-year period.</p> <p>Contato Aixa Cintrón-Vélez, Program Director: programs@rsage.org</p>	<p>All applicants (both PIs and Co-PIs) must have a doctorate.</p> <p>All nationalities are eligible to apply and applicants do not have to reside in the U.S., but the focus of the proposed research project must be on the U.S. as per our mission.</p> <p>Observações A brief letter of inquiry (four pages maximum excluding references) must precede a full proposal to determine whether the proposed project is in line with the Foundation's program priorities and available funds.</p>	https://www.russellsage.org/research/funding/future-work	<p>Letter of Inquiry Deadline:</p> <p>. February 19, 2025.</p> <p>. July 21, 2025.</p> <p>All applications must be submitted through the Foundation's Online Submission System.</p>
62.	Russell Sage Foundation - Social, Political and Economic	<p>The Russell Sage Foundation Program on Social, Political, and Economic Inequality supports innovative research on the factors that contribute to social, political and economic inequalities in the U.S., and the extent to which those</p>	<p>All applicants (both PIs and Co-PIs) must have a doctorate.</p> <p>All nationalities are eligible to apply and applicants do not have to reside in the U.S.,</p>	https://www.russellsage.org/research	<p>Letter of Inquiry Deadline:</p>

	<p>Inequality 2024/25</p>	<p>inequalities affect social, psychological, political, and economic outcomes, including educational access, job opportunities, social mobility, civic participation and representation, and the transmission of advantage and disadvantage within and across generations.</p> <p>The kinds of topics and questions of interest include, but are not limited to, the following:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Economic Wellbeing, Equality of Opportunity, and Intergenerational Mobility . Political Institutions and the Policy Process . Psychological and/or Cultural Changes . Educational Attainment . Work, Labor Markets and Occupations . Children and Families . Neighborhoods and Communities . Criminal Justice & the Legal System <p>Valor financiado Trustee Grants are capped at US\$200,000.00, including 15% indirect costs, over a two-year period.</p> <p>Contato programs@rsage.org</p>	<p>but the focus of the proposed research project must be on the U.S. as per our mission.</p> <p>Observações</p> <p>A brief letter of inquiry (four pages maximum excluding references) must precede a full proposal to determine whether the proposed project is in line with the Foundation's program priorities and available funds.</p>	<p>/funding/social-inequality</p>	<p>All applications (LOIs & Proposals) are due by 2pm ET/11am PT 2pm ET/11am PT.</p> <p>. February 19, 2025.</p> <p>. July 21, 2025.</p> <p>All applications must be submitted through the Foundation's Online Submission System.</p>
63.	<p>Institute for Advanced Studies in the Humanities at the University of Edinburgh (IASH)</p> <p>IASH-SSPS Visiting Research Fellowships 2025-26</p>	<p>The IASH-SSPS Research Fellowships are intended to encourage outstanding interdisciplinary research, international scholarly collaboration, and networking activities of visiting Research Fellows together with academics in the School of Social and Political Science (SSPS). Fellows will be expected to work in collaboration with one or more members of SSPS academic staff, and to take an active part in IASH interdisciplinary events. We would particularly welcome applications linked to the themes of the new Institute Project on Decoloniality (IPD'24) taking place at IASH from 2021 to 2024. This project invites scholars from around the world to visit Edinburgh and conduct research on the theme of decoloniality, broadly understood.</p> <p>Therefore the Institute and its partners warmly encourages Fellowship applications from scholars in the UK, EU and around the world, exploring issues including but not limited to:</p> <ul style="list-style-type: none"> . decolonising gender and sexuality; . decolonising the curriculum; . anticolonial and decolonial theory; . intellectuals in and from the Global South; . intersectionality and multiple inequalities; . race and racialisation; de-centering Western feminist knowledge production; . Scotland's role in the British Empire; . the University of Edinburgh's colonial legacy and alumni roles in the slave trade; . the histories of Edinburgh graduates and staff of colour. <p>Contato iash@ed.ac.uk</p>	<p>Candidates for Fellowships will hold a doctorate or equivalent professional qualification. Consideration will be given to the academic record and the publications of all applicants and their capacity to disseminate their views among a community of like-minded people.</p> <p>Candidates will be expected to have been in communication with the member of SSPS staff with whom they intend to collaborate before applying, and to name the SSPS collaborator/mentor in their application. The collaborator should also provide one of the necessary supporting statements for the Fellowship.</p> <p>Fellows are expected to be resident in Edinburgh throughout the tenure of their Fellowship and to play a full part in the activities of IASH and SSPS. The Institute may be able to help with finding suitable accommodation in Edinburgh.</p> <p>No regular teaching is required, but Fellows are expected to become involved in the School and contribute through the provision of a workshop, seminar or online learning resources such as a series of blog posts.</p> <p>Fellows will give at least one seminar at IASH and one seminar / workshop in SSPS on their current research work.</p> <p>The Institute is close to the University Library and within easy reach of the National Library of Scotland, the Central City Library, the National Galleries and Museums, the Library of the Society of Antiquaries in Scotland, the library of the Royal College of Physicians of Edinburgh, and the National Archives of Scotland. Access to both the extensive archival and online resources of all of these collections can be arranged for Fellows as appropriate.</p> <p>Only fully completed applications will be considered. It is the responsibility of each applicant to ensure that all documentation is complete, and that referees submit their reports to the Institute by the closing date. Applications may include a copy of any one article or publication that is thought to be especially relevant to the research proposal and Fellowship submission.</p> <p>The selection of Fellows will be made once a year by an SSPS-IASH Visiting Fellows Committee, comprising a representative from the SSPS School Office or the SSPS Research Directorate, and the Director of IASH or delegate.</p>	<p>https://www.iash.ed.ac.uk/iash-ssps-research-fellowships</p>	<p>February 28, 2025.</p> <p>Candidates must Apply Online.</p>
64.	<p>Journal/Call for Papers</p> <p>European Political Science Review</p> <p>Cambridge University Press</p>	<p>European Political Science Review is launching a series of special issues. Open to all areas of political science and related disciplines, we welcome proposals that offer innovative, cutting-edge research that moves theoretical and empirical knowledge forward. We wish our special issues to become points of reference for the renewal of established research agendas and the development of new ones.</p> <p>Special Issues Special issues include an introduction, a minimum of 6 articles and a maximum of 10 articles. The introduction should present the theoretical and empirical contributions of the special issue, and each article presented in the collection should meet the same standards as any individual EPSR article, i.e. make a substantial contribution to the literature, as well as make a specific contribution to the special issue.</p> <p>Qualis 2017-2020 A1 - Ciência Política e Relações Internacionais</p>	<p>Special issue proposals should include a general abstract and a detailed outline of the special issue (objectives and research questions, approach, innovation and relevance), abstracts of the proposed articles, short bios of both the guest editors and the article authors, and a time-plan for submission.</p> <p>The journal Editors decide whether special issues will be accepted, rejected or are subject to revisions, if necessary in consultation with the Editorial Board and external reviewers.</p> <p>Acceptance of a proposal does not guarantee publication of the special issue; this is because too few manuscripts might survive the reviewing process. However, the journal may then offer to publish accepted manuscripts as individual articles. Each</p>	<p>https://www.jpsa.org/nacall-for-papers/european-political-science-review</p>	<p>31 dez. 2024</p> <p>Proposals are submitted to the EPSR Editors at epsr@scpr.su</p>

		<p>A1 - Comunicação e Informação A1 - Sociologia</p> <p>ISSN: 1755-7739 (Print), 1755-7747 (Online)</p> <p>Editors: Dr Marina Costa Lobo University of Lisbon, Portugal, and Professor Theofanis Exadaktylos University of Surrey, UK</p> <p>Contato Proposals are submitted to the EPSR Editors at epsr@ecpr.eu</p>	<p>manuscript is subject to the normal double-blind refereeing process. The journal editors, who may consult with the guest editors, select reviewers and take editorial decisions.</p>		
65.	The Elizabeth Greenshields Foundation Grants	<p>The Elizabeth Greenshields Foundation grant is one of the most prestigious grants available to emerging representational artists, as well as one of the most substantial. It is one of the longest standing, with an illustrious history of recipients spanning more than half a century. It is also unique in its scope, in that it is available to students and artists around the world.</p> <p>Valor financiado First grants are in the amount of CAD \$15,000.00 each. Subsequent grants are in the amount of CAD \$18,000.00 each. Grants are made directly to the beneficiaries, not to or through other organizations.</p> <p>Contato The Elizabeth Greenshields Foundation 1814 Sherbrooke Street West ? Montreal (Quebec) H3H 1E4, Canadá https://www.elizabethgreenshieldsfoundation.org/</p>	<p>The Foundation will only fund young artists who are pursuing their studies or are in the early stage of their career, are working in a representational style of painting, drawing, sculpture or printmaking, and demonstrate the determination and talent to pursue a lifetime career in their art practice.</p> <p>The Foundation does not provide funding for the pursuit of abstract or non-objective art.</p> <p>Applicants must work within a representational style of painting, drawing, sculpture or printmaking. No other artistic activities or disciplines are funded.</p> <p>Applicants must be in the early stage of their career, either as a student or as an emerging artist in the process of launching their career. Grants are not intended as work or project grants for more experienced or mature artists.]</p> <p>The Foundation has no geographic, citizenship or residency requirements; its grants are available to eligible applicants from around the world.</p> <p>Applicants must be at least 18 years of age to be eligible to apply and may not be older than 41 years of age at the time of submitting their application for a first grant.</p> <p>Candidates who have previously received a grant may apply for a further grant after the age of 41, provided that they continue to meet all other eligibility requirements.</p> <p>Applicants must be individuals applying on their own behalf; applications may not be submitted for the benefit or on behalf of any other person. Artistic groups, collectives and organizations are not eligible, nor are individuals permitted to apply on their behalf.</p>	<p>https://www.elizabethgreenshieldsfoundation.org/</p>	<p>The Foundation welcomes applications throughout the year; there is no deadline for filing an application.</p> <p>Candidates must Apply Online.</p>
66.	Association for Recorded Sound Collections (ARSC) - Research Grants Program	<p>The Association for Recorded Sound Collections (ARSC) Research Grants Program is designed to encourage and support scholarship and publication by individuals in the field of sound recordings or audio preservation. Specific projects eligible for support include discography, bibliography, historical studies of the sound recording industry and its products, and any other subject likely to increase the public's understanding and appreciation of the lasting importance of recorded sound.</p> <p>Importante . Applications for an ARSC grant should include:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A summary of the project (one page maximum), with samples of the work attached if possible; 2. A budget covering the entire project and highlighting the expenses the ARSC grant will cover (one page maximum); please include a column or prose summary to indicate what funds have already been committed to this project and the sources of such funds, and what proposals for funds are pending (from what sources, for instance, foundation name, location, and specific dollars requested, and for what purpose); 3. A Curriculum vitae; 4. An indication of the prospects for publication or other public presentation of the project results. <p>Applications may be sent as an email attachment to Grants Committee Chair, Suzanne Flandreau, at arscgrants@aol.com.</p> <p>Valor Financiado Up to US\$1,000.00. Grant funds can be used to underwrite clerical, travel, and editorial expenses.</p> <p>Note: Funds may not be used to purchase capital equipment or recordings, to perform operations on sound recordings, to reimburse applicants for work already performed, or to support projects which form part of a job.</p> <p>Contato arscgrants@aol.com</p>	<p>The Program welcomes applications from researchers worldwide. ARSC encourages applications from individuals whose research forms part of an academic program at the master's or doctoral level. Both ARSC members and non-members are eligible.</p>	<p>http://www.arsc-audio.org/committees/researchgrants.html</p>	<p>The deadline for receipt of applications is the last day of February of each year.</p> <p>Applications may be sent as an email attachment to Grants Committee Chair, Suzanne Flandreau, at arscgrants@aol.com.</p> <p>Grant recipients must submit documentation of their expenses before reimbursement.</p> <p>Grant recipients are required to submit brief descriptions of their projects for publication by ARSC.</p>

67.	Fondation Mérieux - Small Grants Programme	<p>The Fondation Mérieux's Small Grants Programme contributes towards financing projects that aim to improve the prevention, diagnosis and treatment of infectious diseases. The projects including as beneficiaries mothers and children will be given priority.</p> <p>Importante Each selected project will receive a maximum grant of €5,000.00.</p> <p>Submissão To submit a project for selection, applicants must provide the following documents:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A summary of the project and budget details; • An explanation of the project, its objectives, partners and action plan; • The Curriculum vitae of an authorized representative from the organization; • A copy of the organization's most recent audited of certified financial statements, from at least one year prior to the date of the grant application; • A copy of the statutes or an official registration document for the organisation. <p>Once the Grant Application has been completed, it should be sent by email to Corinne Basset at corinne.basset@fondation-merieux.org .</p> <p>Contato Corinne Basset: corinne.basset@fondation-merieux.org</p>	<p>Fondation Mérieux's grants programme is open to the projects of private individuals, organizations or associations, provided that they are long-term and incorporate local health. The project must run in a developing country by local people.</p>	<p>https://www.fondation-merieux.org/en/what-we-do/improving-conditions-mothers-children/small-grants/</p>	<p>The closing date for receipt</p> <p>August 1 for the September selection each year.</p> <p>Once the Grant Application has been completed, it should be sent by email to Corinne Basset at corinne.basset@fondation-merieux.org .</p>
68.	Association of American Geographers - Globe Book Award for Public Understanding of Geography	<p>Association of American Geographers - Globe Book Award for Public Understanding of Geography. A committee awards the annual prize for a book that conveys most powerfully the nature and importance of geography to the non-academic world. An award of \$1,000 will be made to the author(s). In any given cycle, the Globe Book Award Committee may also select a second title from the pool of nominations to be recognized with an Honorable Mention.</p> <p>Submissions Nomination statements (two page maximum length) should provide full contact information for the author(s) and the nominator(s), including email addresses, and should document the ways the nominated work conveys the nature and importance of geography to the non-academic world. Please email nomination statements to grantsawards@aag.org, indicating "Globe Book Award" in the subject line. Please ship four copies of each nominated book to: American Association of Geographers, attn: Globe Book Award, 1701 Pennsylvania Ave. NW, Suite 325, Washington, DC 20006.</p> <p>Contato grantsawards@aag.org</p>	<p>Books must be written or co-authored by a geographer. Books published for the first time in English, in any country, in the current calendar year or in the period Oct. 1 – Dec. 31 of last year, are now eligible for the awards. Please submit your title for consideration for only one of the three AAG book awards (i.e., J.B. Jackson Prize, Globe Book Award or Meridian Book Award).</p> <p>As with all other AAG awards, eligibility also rests on the candidate being in compliance with the AAG Professional Conduct Policy. Nominations may be rescinded, and the award may also be revoked for any candidate or awardee who is found in violation of the AAG's Professional Conduct Policy.</p>	<p>https://www.aag.org/award-grant/globe-book/</p>	<p>31 dez 2024</p> <p>Please email nomination statements to grantsawards@aag.org, indicating "Globe Book Award" in the subject line.</p> <p>Please ship four copies of each nominated book to: American Association of Geographers, attn: Globe Book Award, 1701 Pennsylvania Ave. NW, Suite 325, Washington, DC 20006.</p>
69.	Mellon Foundation Grant Resources	<p>The Andrew W. Mellon Foundation supports Grant Proposals in a wide range of initiatives to strengthen the humanities, arts, higher education, and cultural heritage. Organizations in those fields can consult descriptions of the Foundation's Areas of Grantmaking to determine whether a project fits within the Foundation's programmatic interests and mission.</p> <p>Grantmaking Areas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Arts and Culture • Higher Learning • Humanities in Place • Public Knowledge <p>How and what we fund The Andrew W. Mellon Foundation actively works with our grantee partners and we are deeply immersed in the fields in which we invest. Our grants are designed to activate the spirit of learning through the creation and sharing of bold new knowledge and the inspiration felt in art.</p> <p>Mellon makes most of its grants to organizations in the United States that have been determined by the IRS to be section 501(c)(3) charities, as well as organizations outside the United States that are equivalent to US public charities. As a rule, the Foundation does not fund tuition, K-12 education and programming, fundraising events, or provide direct unrestricted funding for individuals.</p> <p>Our staff seek out and get to know innovative organizations, scholars, and creators before inviting them to submit a proposal for funding. Most Mellon grants are made through these invitations. We also welcome inquiries from organizations whose work aligns with our current strategies—please submit an inquiry for more information. Occasionally, we issue open calls for proposals. Sign up for our emails to be notified when we issue an open call.</p> <p>Contato fluxxusers@mellon.org</p>	<p>Organizations from any country may apply.</p> <p>Note: The organizations should be prepared to demonstrate its capacity to receive Foundation funds, either through determination by counsel that it is the equivalent of a US public charity or by other means of qualification.</p> <p><i>FAQ - Does Mellon only support 501(c)(3) organizations in the US?</i> We make most of our grants to or through organizations in the United States that have been determined by the IRS to be section 501(c)(3) public charities. Mellon also makes grants to charitable organizations outside the United States that have 501(c)(3) status or that are equivalent to US public charities. Our staff will work with a prospective international grantee to determine whether or not an organization can meet the equivalency standard.</p> <p>Additionally, Mellon may exercise expenditure responsibility to make restricted grants to organizations that are not 501(c)(3) public charities, including for-profit organizations and organizations outside the US without a charitable equivalency determination. See our Grantmaking Policies for more information.</p> <p>Mellon does not make direct grants to individuals.</p>	<p>https://www.mellon.org/resources</p>	<p>Grants are accepted continuously on a rolling basis.</p> <p>With the exception of open calls for concepts or proposals, Mellon invites and accepts grant proposals on a rolling basis. Open calls for proposals generally have a set application deadline, which will be included in the announcement and application guidelines.</p> <p>Most invited proposals go through some revision before they are finalized. Mellon staff will work with you throughout the process. Once a proposal is finalized, it will be recommended for approval by</p>

					our Trustees or Officers.
70.	Wenner-Gren Foundation for Anthropological Research - Conference and Workshop Grants	<p>The Wenner-Gren Foundation for Anthropological Research is a private operating foundation dedicated to the advancement of anthropology throughout the world. It is one of the major funding sources for international anthropological research and is actively engaged with the anthropological community through its varied grant, fellowship, networking, conference and symposia programs. The foundation provides support for scientific meetings in two forms: Conference Grants and Workshop Grants. Note: Multidisciplinary meetings are encouraged; however, the primary aim of the meeting must be to address anthropological theory and debate.</p> <p>Importante The maximum Conference and Workshop Grant is \$20,000. Wenner-Gren awards do not include funds to cover institutional overhead or any fees related to the administration of our grants and fellowships.</p> <p>Contato lobbink@wennergren.org</p> <p>Wenner-Gren Foundation for Anthropological Research 655 Third Avenue, 23rd Floor, New York, New York, 10017, Estados Unidos Tel. +1(212) 683 5000 Fax: +1(212) 532 1492 E-mail: inquiries@wennergren.org http://www.wennergren.org/</p>	<p>Doctorates in Anthropology, Doctorates in Related Fields, Independent Scholars. Application must be made by a professional anthropologist who is the primary organizer of the proposed conference or workshop. A co-applicant can be specified on the application.</p> <p>Note: For more information applicants must see the Eligibility section.</p>	<p>http://www.wennergren.org/program-s/conference-and-workshop-grants</p>	<p>Application deadlines for Conference and Workshop Grants are:</p> <p>June 1: for conferences and workshops to be held no earlier than January of the following year;</p> <p>December 1: for conferences and workshops to be held no earlier than July of the following year.</p> <p>Decisions will be announced within four-six months of the deadline.</p> <p>Note: Applications can only be made within three months of the application deadline.</p> <p>You may access the application portal for conferences here. The application portal for workshops is here.</p>
71.	<p>DAAD - Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico</p> <p>Programa EPOS concede bolsas na área de desenvolvimento sustentável</p> <p>Período: 2025/2026</p>	<p>O DAAD - Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico anunciou o Programa EPOS que concede bolsas na área de desenvolvimento sustentável. No caso do programa EPOS, é exigido o mínimo de dois anos de experiência profissional na área do curso pretendido após a conclusão da graduação.</p> <p>Importante A duração dos estudos varia entre 12 e 42 meses, dependendo do curso. Os contemplados recebem bolsa mensal, seguro-saúde, ajuda de custo para passagem aérea e curso preparatório de alemão.</p> <p>Para ajudar os candidatos, o DAAD preparou uma checklist (em inglês) com os documentos exigidos na candidatura, além de um resumo dos critérios de seleção e detalhes sobre a carta de motivação. Acesse esse documento aqui.</p> <p>Os candidatos ao EPOS devem ser atuantes no planejamento e execução de projetos voltados para políticas de desenvolvimento ou na cooperação para o desenvolvimento, seja em instituições/empresas públicas ou privadas. É preciso, ainda, comprovar o nível de alemão ou inglês exigido por cada instituição.</p> <p>Contatos Escritório Regional Rio de Janeiro Rua Professor Alfredo Gomes, 37 - Botafogo 22251-080 Rio de Janeiro Telefone: (21) 2553-3296 E-mail: info@daad.org.br</p>	<p>Além de excelente rendimento acadêmico, o pré-requisito básico para uma candidatura é ter o mínimo de dois anos de experiência profissional na área do curso pretendido após a conclusão da graduação. Essa conclusão não pode ter ocorrido há mais de seis anos no momento de início do curso escolhido pelo candidato.</p> <p>O programa EPOS – Entwicklungsbezogene Postgraduiertenstudiengänge (Development-Related Postgraduate Courses) tem como público-alvo jovens profissionais e acadêmicos de países em desenvolvimento, que podem escolher entre 39 cursos de master ou doutorado, ministrados em alemão ou inglês, em uma das seguintes áreas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ciências Econômicas e Política Econômica • Cooperação para o Desenvolvimento • Engenharia e disciplinas afins • Planejamento Urbano e Regional • Agronomia e Silvicultura • Ciências Naturais e Ciências do Meio Ambiente • Medicina e Saúde Pública • Ciências Sociais, Educação e Direito • Estudos de Mídia 	<p>https://www.daad.org.br/pt/2024/03/29/programa-epos-concede-bolsas-na-area-de-desenvolvimento-sustentavel/</p>	<p>31 mar. 2025</p> <p>Aviso importante: a inscrição precisa ser feita por meio do site da universidade alemã e não pelo DAAD.</p>
72.	<p>DAAD Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico</p> <p>Alemanha</p>	<p>O DAAD agora conta com um programa de bolsas voltado para jovens estudantes e pesquisadores que buscam aprofundar seus conhecimentos ou fazer um estágio em universidades e institutos de pesquisa na Alemanha na área de hidrogênio verde. O programa "ERA Fellowships – Green Hydrogen" recebe candidaturas de mestrandos entre 12/02 e 10/04/2024. Já doutorandos e pós-doutorandos podem se candidatar a qualquer momento.</p> <p>Possibilidades de financiamento Para doutorandos: – bolsas de pesquisa de 3 a 24 meses; – bolsas de curto prazo para estágio de 2 a 3 meses.</p> <p>Para pós-doutorandos: – bolsas de pesquisa de 1 a 24 meses.</p>	<p>You are eligible to apply for a fellowship if you are a Master student, enrolled at a university in the extended European Research Area PhD student, enrolled at a university in the extended European Research Area PostDoc working in the field of Green Hydrogen (GH2) from universities in the extended European Research Area</p> <p>Applicants from all scientific disciplines whose study or research focus is clearly related to the topic of "green hydrogen" are eligible to apply.</p>	<p>https://www.daad.org.br/pt/2024/01/30/novo-programa-era-fellowships-green-hydrogen-abre-inscricoes-em-2024/</p>	<p>Doutorandos e pós-doutorandos: Fluxo contínuo</p> <p>Submissão on-line</p>
73.	<p>National Institutes of Health (NIH), National Institute of Neurological Disorders and Stroke (NINDS) - Ultra-rare Gene-based Therapy (URGenT) Clinical Trials</p>	<p>O objetivo deste anúncio de oportunidade de pesquisa (ROA) é convidar inscrições preliminares do Estágio 1 para ensaios clínicos de terapias baseadas em genes e direcionadas a genes para doenças ultra-raras. doenças neurológicas, a ser conduzido no âmbito da Rede de Excelência em Neurociências.</p> <p>Escopo O programa URGenT está focado no desenvolvimento de terapêutica baseada em genes para pacientes com doenças neurológicas ultra-raras graves e potencialmente fatais. As seguintes modalidades terapêuticas são receptivas ao desenvolvimento de abordagens individualizadas de medicina baseada no genoma:</p>	<p>Indivíduos Elegíveis (Diretor do Programa/Investigador Principal): Qualquer indivíduo(s) com as habilidades, conhecimento e recursos necessários para realizar a pesquisa proposta como Diretor(es) do Programa/Investigador(es) Principal(eis) é convidado a trabalhar com sua organização para desenvolver um pedido de apoio. Indivíduos de grupos raciais e étnicos sub-representados, bem como indivíduos com deficiência, são sempre incentivados a solicitar apoio do NIH. Organizações:</p>	<p>https://www.ninds.nih.gov/sites/default/files/documents/URGenT%20CT%20NN%20ROA%20Stage1_clean_508C.pdf</p> <p>e</p>	<p>Fluxo contínuo</p> <p>As inscrições são enviadas via: https://public.era.nih.gov/assist/public/login.era</p> <p>Use este número ROA ao</p>

<p>Conducted within NeuroNEXT: Stage 1 Preliminary Application (OT2)</p> <p>EUA</p>	<p>Abordagens baseadas em oligonucleotídeos Os oligonucleotídeos oferecem o potencial para tratar muitas doenças monogênicas, melhorando, emendando mutações, promovendo salto de exon ou visando transcrições de ação dominante. As intervenções baseadas em oligonucleotídeos para doenças neurológicas incluem, mas não estão limitadas a oligonucleotídeos antisense (ASOs) e pequenos RNAs interferentes (siRNA). Abordagens baseadas em vetores virais Terapêutica baseada em vírus (por exemplo, vírus adeno-associados (AAVs)) e outros vetores potenciais e/ou veículos de entrega, contendo a construção genética correta, podem ser usados como um abordagem terapêutica vivo para substituir ou eliminar a expressão de um gene causador de doença. Alternativamente, as terapias celulares envolvendo direcionamento genético ex vivo podem oferecer outra abordagem. Abordagens baseadas na edição do genoma Várias tecnologias de plataforma, como Zinc Finger Nucleases (ZFNs), Transcription Activator-like Nucleases baseadas em efetores (TALENs) e palindrômicas curtas agrupadas regularmente inter espaçadas Sistemas proteicos associados a repetições (CRISPR) surgiram como alternativa promissora abordagens para edição de DNA devido à sua versatilidade e facilidade de uso. Outras abordagens terapêuticas baseadas em genes Drogas de moléculas pequenas que podem se ligar seletivamente ao RNA e modular o splicing do pré-mRNA têm potencial como estratégia de tratamento para doenças humanas. Essas pequenas moléculas direcionadas ao ácido nucleico têm potencial terapêutico no tratamento de algumas doenças neurológicas ultra-raras. Propostas de ensaios clínicos URGenT que utilizam as modalidades descritas acima ou abordagens relacionadas e serão conduzidos dentro do NeuroNEXT são elegíveis sob este ROA. O ativo proposto deve ter IND aberto e estar pronto para ensaios clínicos. Candidatos potenciais são FORTEMENTE encorajados a entrar em contato com a equipe do programa NeuroNEXT/URGenT para discutir suas inscrição e o processo de inscrição antes do envio.</p> <p>Contatos . Hyun Joo 'Sophie' Cho, MD NeuroNEXT, NINDS hyunjoo.cho@nih.gov . Chris Boshoff, PhD URGenT, NINDS chris.boshoff@nih.gov</p>	<p>As seguintes entidades são elegíveis para se inscrever neste ROA: Instituições de Ensino Superior</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instituições de Ensino Superior Públicas/Estaduais Controladas • Instituições Privadas de Ensino Superior <p>Os seguintes tipos de instituições de ensino superior são sempre incentivados a se inscrever no NIH apoio como Instituições Públicas ou Privadas de Ensino Superior:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instituições que atendem hispânicos • Faculdades e Universidades Historicamente Negras (HBCUs) Faculdades e Universidades Tribalmente Controladas • Universidades (TCCUs) Instituições de atendimento nativas do Alasca e do Havaí • Instituições Asiático-Americanas de Atendimento aos Nativos Americanos das Ilhas do Pacífico (AANAPISIs) • Organizações sem fins lucrativos que não sejam instituições de ensino superior • Organizações sem fins lucrativos com status 501(c)(3) do IRS (exceto instituições de ensino superior) • Organizações sem fins lucrativos sem status 501(c)(3) do IRS (exceto instituições de ensino superior) • Organizações com fins lucrativos • Pequenos negócios • Organizações com fins lucrativos (exceto pequenas empresas) <p>Governos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Governos Estaduais, Governos Municipais • Governos Municipais ou Municipais • Governos Distritais Especiais • Governos tribais indianos/nativos americanos (reconhecidos federalmente) • Governos tribais americanos indianos/nativos americanos (reconhecidos federalmente) • Agências Elegíveis do Governo Federal • Distritos escolares independentes de território ou posse dos EUA <p>Outro</p> <ul style="list-style-type: none"> • Distritos Escolares Independentes • Autoridades de Habitação Pública/Autoridades de Habitação Indianas • Organizações Tribais Nativas Americanas (exceto governos tribais reconhecidos pelo governo federal) • Organizações religiosas ou comunitárias • Organizações Regionais • Entidades não nacionais (fora dos EUA) (instituições estrangeiras) • Instituições Estrangeiras • Entidades não nacionais (fora dos EUA) (instituições estrangeiras) são elegíveis para se inscrever • Componentes não domésticos (fora dos EUA) de organizações dos EUA são elegíveis para inscrição. <p>Componentes estrangeiros definidos como o desempenho de qualquer elemento ou segmento significativo do projeto fora dos Estados Unidos, seja pelo beneficiário ou por um pesquisador empregado por uma organização estrangeira, independentemente de os fundos da subvenção terem sido gastos ou não. As atividades que atenderiam a esta definição incluem o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O envolvimento de seres humanos ou animais vertebrados num local estrangeiro. • Extensas viagens ao exterior por parte da equipe do projeto beneficiário para fins de coleta de dados, levantamento, amostragem e atividades similares. • Qualquer atividade do destinatário que possa ter impacto na política externa dos EUA através de envolvimento nos assuntos ou ambiente de um país estrangeiro. 	<p>https://www.ninds.nih.gov/current-research/research-funded-ninds/translational-research/ultra-rare-gene-based-therapy-urgent-network</p>	<p>enviar a inscrição. Instruções detalhadas para o envio de inscrições OT podem ser encontradas em:</p> <p>https://view.officeapps.live.com/op/view.aspx?src=https%3A%2F%2Fwww.era.nih.gov%2Ffiles%2FASIST-Instruction-Guide-for-NIH-Other-Transactions.docx&wdOrigin=BROWSELINK</p>
---	--	--	--	---

>> Valores de bolsas e auxílios: CAPES, CNPq e FAPERJ

Agência	Tipo	Link
CAPES	Bolsas no país e no exterior	https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/prestacao-de-co ntas/valores-de-bolsas
CNPq	Bolsas no país	https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy_of_modalidades/tabela-de-valores-no-pais
	Bolsas no exterior	https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy_of_modalidades/tabela-de-valores-no-exterior

FAPERJ	Bolsas e auxílios	https://www.faperj.br/rp/downloads/Valores_de_bolsas_auxilio_instalacao.pdf
	Diárias	Na sua página de perguntas frequentes, a FAPERJ informa que utiliza os valores de diárias estabelecidos pelo CNPq, que podem ser encontrados aqui .
	Dúvidas frequentes	https://www.faperj.br/FAQ.phtml

>> Expediente

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS (CCS)

Decano: Prof. Francisco de Guimaraens | Coordenadora Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa: Prof^a. Monica Herz | Coordenador Setorial de Graduação: Prof. Augusto Cesar Pinheiro da Silva | Coordenadora Setorial de Desenvolvimento e Inovação: Prof^a. Nilza Rogéria de Andrade Nunes.

CENTRO DE TEOLOGIA E CIÊNCIAS HUMANAS (CTCH)

Decano: Prof. Júlio Cesar Valladão Diniz | Coordenadora Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa: Prof^a. Monah Winograd | Coordenadora Setorial de Graduação: Prof^a. Silvana Aparecida Ferreira Marques | Coordenadora Setorial de Desenvolvimento e Inovação: Prof^a. Cláudia Renata Mont'Alvão Bastos Rodrigues | Coordenadora Geral do IEAHu: Prof^a. Máira Machado Martins.

Boletim para a divulgação de editais, chamadas, bolsas, auxílios e outras oportunidades. Elaborado em conjunto pelos Decanatos do CCS e de CTCH da PUC-Rio, e enviado por e-mail, quinzenalmente.

Organização e distribuição

CCS - assessoria projetosccs@puc-rio.br / tel: 3527-1097 ou 1098 / www.puc-rio.br/sobrepuc/admin/ccs/

CTCH - sheila.durao@puc-rio.br / tel: 3527-1966 ou 1295 / www.puc-rio.br/sobrepuc/admin/ctch